



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 512\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	2 990\$00	2 210\$00	I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série	1 950\$00	1 170\$00	II Série	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..	8\$00		Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.					
I Série	4 420\$00	3 640\$00	II Série	3 250\$00	2 600\$00
I e II Séries	5 070\$00	4 125\$00			

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Justiça e da Administração Interna

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério do Turismo, Transportes e Mar:

Direcção dos Serviços de Administração-Geral.

Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

Direcção de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município de S. Vicente:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município dos Mosteiros:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^o o Presidente da Assembleia Nacional:

De 31 de Março de 1999:

Sandra do Rosário Silva Rocha, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1999. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 7 de Abril de 1999. – O Secretário-Geral, *Mateus Júlio Lopes*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de S. Ex^o a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 10 de Março de 1999:

Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira, médica graduada, escalão III, do Hospital "Dr. Agostinho Neto", colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1 do decreto-Lei

nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de especialização em imunologia em Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia aos 30 de Março de 1999. — A Directora-Geral, *Yanira Duque Monteiro*.

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho conjunto de S. Ex.^{as} o Secretário de Estado da Descentralização e o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 3 de Dezembro de 1998:

Carlos Alberto Sousa Sanches, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, definitivo, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização, transferido definitivamente para o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, no cargo de oficial principal, referência 9, escalão C, nos termos previsto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 1º, nº 1 do orçamento para 1999 da Câmara Municipal do Tarrafal. — (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, nº 1, alínea j), da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção dos Serviços de Administração da Chefia do Governo, na Praia, 30 de Março de 1999. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social

Despacho do Director-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social:

De 22 de Março de 1999:

David Silva, guarda prisional, referência 5, escalão D, de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social, suspenso por um período de 90 dias do referido cargo nos termos das disposições dos artigos 3º, alíneas c), d), e), h) e l), e 26º nº 1 e nº 2 alínea c), todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, conjugados com o artigo 39º, nº 1 alínea b) do Decreto-Lei nº 139/85, de 6 de Dezembro.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social, na Praia aos 6 de Abril de 1999. — O Director-Geral, *João Soares Almeida*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

1. Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 24, II Série de 2 de Novembro de 1998, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

É dada por finda a comissão de serviço do comissário da Polícia de Ordem Pública, Manuel de Jesus Monteiro, no cargo de chefe de esquadra policial do Porto Novo e transferido, por conveniência de serviço para o Comando Regional do Sal.

Deve ler-se:

É dada por finda a comissão de serviço do subcomissário da Polícia de Ordem Pública, Manuel de Jesus Monteiro, no cargo de chefe de esquadra policial do Porto Novo e transferido, por conveniência de serviço para o Comando Regional do Sal.

2. Por ter sido omitido, por lapso, o despacho da S. Ex.^a o Ministro da Justiça, publica-se:

É nomeado António Jorge Andrade Mendes, subcomissário da Polícia de Ordem Pública, para exercer em comissão de serviço o cargo de Comandante Regional da Praia, em regime de acumulação com as funções de chefe da primeira esquadra do mesmo comando.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, 6 de Abril de 1999. — O Director de Administrativo, *Adriano Jesus Afonso*.

—o—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despachos de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Março de 1999:

Baltazar da Silva Évora subcomissário da Polícia de Ordem Pública, nomeado para nos termos do nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do artigo 22º do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, aplicável por força do artigo único do Decreto-lei nº 93/92, de 27 de Julho, exercer o cargo de sub-chefe ajudante do quadro de pessoal da Guarda Fiscal.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 1ª, subdivisão 8ª, Cl. Ec. 01.01.02 do Ministério das Finanças.

De 9:

Nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, são transferidos por conveniência de serviço, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para as Direcções deste Ministério a seguir indicados, os funcionários da Repartição de Finanças do Concelho da Praia, devendo os mesmos apresentarem-se ao novo posto de trabalho, até o próximo dia 12 de Abril em curso:

Isabel Vieira Cardoso, secretária de Finanças, 8 B, transferida para Direcção-Geral do Tesouro;

Maria da Luz Gomes Pereira, técnico tributário auxiliar, 6 B, transferida para Direcção-Geral do Tesouro;

Maria Teresa Mendes, secretária de Finanças, 6 B, transferida para Direcção-Geral do Património do Estado;

Maria de Fátima Ramos, secretária de Finanças, 8 B, transferida para Direcção-Geral do Património do Estado;

Dulcelina Lopes Tavares, escriturária-dactilógrafa, 2 B, transferida para Direcção de Administração;

Maria de Fátima C. Santos, escriturária-dactilógrafa, 2 B, transferida para Direcção de Administração;

Augusta Correia Fonseca, escriturária-dactilógrafa, 2 B, transferida para Direcção de Administração;

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, 9 de Abril de 1999. — O Assessor, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, TRANSPORTES E MAR

Direcção de Serviço de Administração-Geral

Despachos de S. Ex^a a Ministra do Turismo, Transportes e Mar:

De 9 de Dezembro de 1998:

Virgínia Maria Oliveira Andrde, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do quadro da Direcção-Geral de Marinha e Portos, colocada em regime de destacamento de acordo com o (artigos 17º, 18º e 19º do Decreto-Legislativo nº 87/92, de 16 de Julho), na Direcção dos Serviços da Administração-Geral.

A despesa tem cabimento nas dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, código 01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviços de Administração-Geral, na Praia, 12 de Fevereiro de 1999. — O Assessor, José Joaquim dos Santos Barbosa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

Direcção da Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 24 de Setembro de 1998:

Orlando Socorro Lopes Araújo, técnico adjunto, referência 11, escalão A do quadro do ex-INFA, integrado na Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, com colocação na Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, de conformidade com o ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

David Gomes Monteiro, técnico profissional, referência 8, escalão C do quadro do ex-INFA, integrado na Direcção-Geral de Animação Rural e Promoção Cooperativa, com colocação na Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, de conformidade com o ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 7, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998

De 29 de Outubro :

Carmen Helena Tavares Silva da Costa, habilitada com o curso de bacharelato em ciências agro-florestais, nomeada nos termos do artigo 3º e 7º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, para em regime de substituição exercer o cargo de delegada do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente na ilha da Brava.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento de 1998

De 4 de Janeiro de 1999:

Gilberto Correia Carvalho Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desempenhando em comissão de serviço as funções de director dos Serviços de Pecuária da mesma Direcção-Geral, progredido a técnico superior referência 13, escalão C, nos termos do artigo 21º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª, Cl.Ec. 01.01.02 do orçamento vigente.

De 27:

Ana Paula Spencer de Carvalho, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desempenhando em comissão de serviço as funções de Directora dos Serviços de Segurança Alimentar do mesmo Ministério, progredido a técnico superior referência 13, escalão C, nos termos do artigo 21º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, continuando na mesma situação

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10ª, Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento vigente.

De 10 de Fevereiro:

Ana Emília dos Reis Ferreira Marta, técnico, referência 12, escalão A, do quadro do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desempenhando em comissão de serviço as funções de Directora de Gabinete da Ministra do Turismo, Transportes e Mar, progredido a técnica, referência 12, escalão C, nos termos do artigo 21º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 2ª Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, Praia, 2 de Abril de 1999. — O Director de Administração, Luciano António Lopes Canuto.

—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 18 de Janeiro de 1999:

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 82º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, os docentes dos estabelecimentos de Ensino, abaixo indicados, transitam para Professor de Ensino Secundário de Primeira, na categoria e escalão que se indicam, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999:

Liceu "Domingos Ramos:

Ana Cristina Ferro Marques Veiga, referência 8, escalão B para referência 9, escalão B;

Ana Maria Fonseca Hopffer Almada, referência 8, escalão C, para referência 9, escalão C;

Emílio Alfredo Fernandes Torres, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Inácio dos Santos Carvalho, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B;

Lídia Margarida dos Santos Évora, referência 8, escalão B, para referência 9, escalão B;

Manuel de Jesus Santos, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão B;

Maria da Conceição Semedo Freire, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B;

Modou N'Baye, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Nélida Aurora Vera Cruz, referência 8, escalão B, para referência 9, escalão B;

Salvador Nancoutcha, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Victor Manuel Nunes Lobo, referência 8, escalão C, para referência 9, escalão C.

Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa":

Mateus Soares Mendes Gonçalves, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Lourenço Pina Amaral, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Marina Gomes Sousa Ramos, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Isidoro Gomes Rodrigues Tavares, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C.

Liceu "Ludgero Lima":

João Emanuel A. Duarte, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Aldina da Luz Fonseca, referência 8, escalão C, para referência 9, escalão C;

Filipa Maria Soares, referência 8, escalão C, para referência 9, escalão C;

Filomena de F. V. Martins, referência 8, escalão B, para referência 9, escalão B;

Aldéleme do Nascimento Évora, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Silvestra Brito da Cruz, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

José Luís Fernandes Ramos, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Maria Dulce Marques da Silva, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

João Manuel Neves Mendes, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

José António Sousa Mascarenhas, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Elsa Maria Firmino de Moraes, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Vicente António dos Reis, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A.

Liceu de Santa Catarina:

Carlos António Dantas Tavares, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Graciano Mendes Furtado, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Fernando Gomes Moreira, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Antonino Andrade de Brito, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Albertina Fonseca Chantre, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Anselmo Monteiro Fonseca, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Daniel António Brito, referência 8, escalão D, para referência 9, escalão D;

Isabel Maria Gomes S. Ramos, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Isaías Ramos Rodrigues, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Isidora Maria da Graça Fortes, referência 8, escalão B, para referência 9, escalão A;

Janetta Albertovna Kasparyane Monteiro, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

José Luís Lopes, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Manuel Costa Pinheiro, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Maria Madalena Andrade Faria Torres, referência 8, escalão B, para referência 9, escalão B;

Octávio Melício Pires, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Osvaldina Oliveira Lima Brito, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Pascoal Bailão Fonseca, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Valentina Kadirovna Lima, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A.

Escola Secundária "Pedro Gomes":

Maria Teresa Madeira L. Silva, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Maria Alexandra Rodrigues Dias, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Lídia da Conceição Caldas Pimenta Anahory Silva, referência 9, escalão C, para referência 9, escalão D.

Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos"

Maria de Jesus Jorge Ribeiro, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Silvina Maria Ferreira, referência 8, escalão B, para referência 9, escalão B.

Escola Secundária do Porto Novo:

Miriam Corales Balon, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

José Cassiano Delgado, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A.

Liceu "Olavo Moniz":

Judith Neves Santos, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A.

Delegação do MECJD - S. Vicente:

Orisa Isabel Pimenta L. Silva, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A.

Nos termos do nº 2 do artigo 85º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, os mestres de oficina dos Estabelecimentos de Ensino, abaixo indicados, transitam para professores de Ensino Secundário-Adjunto, na categoria e escalão que se indicam, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Claudina Rosa do Nascimento Silva, referência 6, escalão E, para referência 7, escalão E;

Crisolita dos Santos Delgado de Olim Vieira, referência 6, escalão D, para referência 7, escalão D;

Maria Clementina Chantre Silva Santos, referência 6, escalão D, para referência 7, escalão D;

Maria de Fátima Brandão Lush, referência 6, escalão F, para referência 7, escalão F;

Maria Rosa Fonseca Costa, referência 6, escalão D, para referência 7, escalão D.

Delegação do MECJD – Concelho da Praia:

Margarida Vaz Moreira, referência 6, escalão D, para referência 7, escalão D.

Escola Secundária «Cónego Jacinto P. da Costa»:

Maria Leopoldina R. B. S. Ortet, referência 6, escalão D, para referência 7, escalão D.

De 18 de Fevereiro:

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 82º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, os docentes dos Estatutos de Ensino, abaixo indicados, transitam para Professor de Ensino Secundário de Primeira, na categoria e escalão que se indicam, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999:

Liceu “Domingos Ramos”:

Maria de Lourdes da Conceição Cardoso, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Claudina Henriqueta Valadares Dupret, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Alice Fernandes Matos, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Belmiro Manuel Ramos, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Abner Ramos de Pina, referência 8, escalão A, para referência 9, escalão A;

Higino Semedo Fernandes, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B.

Escola Secundária “Cónego Jacinto P. da Costa”:

Firmino Gomes, referência 8, escalão A para referência 9, escalão A.

Liceu «Ludgero Lima»:

Carlos Quintino Craveiro Rocha, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Celisa Marques da Silva, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão B;

Elisa Lopes da Cruz F. Silva, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B;

Elísio Alberto Soares Gomes, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

João Emanuel A. Duarte, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B;

Isabel Santos Lima, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Maria de Fátima S. C. Almeida, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C;

Maria Santos Lopes Frigueiros, referência 9, escalão B, para referência 9, escalão C.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Isidora Maria Graça Fortes, referência 9, escalão A, para referência 9, escalão B.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 3/99, II Série, de 18 de Janeiro, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desporto, de 31 de Agosto de 1998, relativo à nomeação da secretária Pedrina Isabel Lima Silva e assessor José Maria Pina Tavares, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto,

Deve ler-se:

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Juventude e Desporto.

Onde se lê:

José Maria Pinto Tavares.

Deve ler-se:

José Maria Pina Tavares.

Direcção de Administração do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na Praia, 6 de Abril de 1999. – O Director de Administração, *Carlos Craveiro Miranda*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 29 de Março de 1999:

Miguel Arcângelo Silva Melo Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, transferido, por conveniência de serviço da Delegacia de Saúde da Boavista, para a sede do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 5 de Abril de 1999.

Despacho do Director do Hospital «Dr. Baptista de Sousa», por delegação de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 6 de Março de 1999:

Wadiko Duarte Lima, filho da professora do Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, em exercício no concelho da Ribeira Grande - Santo Antão, Fernanda Maria Silva Duarte, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Março de 1999, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja observado na consulta de maxilo-facial no Hospital «Dr. Agostinho Neto».

OBS: Deve ser acompanhada por um familiar próximo.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 31 de Março de 1999. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Lista da antiguidade dos Magistrados do Ministério Público com referência à data de 31 de Dezembro de 1998

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo na Magistratura do M. P.		
					Anos	Meses	Dias
1	Manuel Filipe Soares	Procurador da República de 1ª Classe	15/7/76	De 1/11/86 a 31/7/92 a)	16	8	16 e)
2	Boaventura José dos Santos	Procurador da República de 1ª Classe	1/7/76	De 1/10/85 a 6/10/91 a)	16	5	24 e)
3	Henrique Monteiro	Procurador da República de 2ª Classe	15/4/77	De 31/1/80 a 31/1/85 b)	16	8	15 e)
4	Otelindo Levy Rivera de Jesus	Procurador da República de 2ª Classe	4/5/82	De 1/10/87 a 2/3/93 c)	11	2	26
5	Simão Gomes Monteiro	Procurador da República de 3ª Classe	1/9/85	De 1/4/91 a 31/3/96 c)	8	4 f)	
6	Luís José Landim	Procurador da República de 3ª Classe	17/10/90		8	2	14 g)
7	Arlindo Luís Pereira Figueiredo e Silva	Procurador da República de 3ª Classe	1/6/92		6	7 h)	
8	Evandro de Assunção Lopes de Carvalho	Procurador da República de 3ª Classe	22/10/92		6	2	9
9	Baltazar Ramos Monteiro	Procurador da República de 3ª Classe	12/1/93		5	11	19
10	Franklin Afonso Furtado	Procurador da República de 3ª Classe	16/11/93		5	1	15
11	Vicente Timóteo Gomes Silva	Procurador da República de 3ª Classe	3/10/95		3	2	28
12	Felismino Garcia Cardoso	Procurador da República de 3ª Classe	3/10/95		3	2	28
13	Amadeu Fortes Oliveira	Procurador da República de 3ª Classe	1/7/97	De 19/2/98 a 28/2/98	1	5	18
14	Sebastião Mendes de Pina	Procurador da República de 3ª Classe	1/7/97		1	6	
15	Afonso Delgado Lima	Procurador da República de 3ª Classe	1/7/97		1	6	
16	Nelson Issac Pinheiro	Procurador da República de 3ª Classe	1/1/98		1		
17	Alcindo Júlio Soares	Procurador da República de 3ª Classe	1/4/98			9	
18	João Pinto Semedo	Procurador da República de 3ª Classe	4/5/98			7	28
19	Júlio César Martins Tavares	Procurador da República de 3ª Classe	4/5/98			7	28
20	Simão António Santos	Procurador da República de 3ª Classe	4/5/98			7	28
21	Júlio dos Reis Mascarenhas	Delegado do Procurador da República Principal	3/11/75		23	1	28
22	Paulino Rodrigues	Delegado do Procurador da República de 1ª Classe	1/8/78		20	5	

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efectivo na Magistratura do M. P.		
					Anos	Meses	Dias
23	Carlos Alberto de Oliveira Tolentino	Delegado do Procurador da República de 1ª Classe	10/7/81		17	5	21
24	Adelaide Silva	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	1/2/84		14	11	
25	Mário Ludgero Correia	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	1/2/84		14	11	
26	João da Cruz Pereira	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	17/4/83	A partir de 10/4/95 d)	11	11	23
27	João Alberto Barros Tavares	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	14/4/88	A partir de 16/7/98	10	3	1
28	Artur Borges Silva	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	28/4/88		10	8	3
29	Lázaro Lopes Rocha	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	12/5/88		10	7	19
30	Carlos Silva Gomes	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	11/5/88	A partir de 30/4/96 d)	7	11	18
31	Manuel José Mendes Gonçalves	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	1/8/88		10	5	
32	António Bibiano Varela	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	2/10/89	A partir de 1/11/96 d)	7		29
33	José Rui Cabral Fernandes	Delegado do Procurador da República de 2ª Classe	14/7/90		8	5	18

Obs:

- a) Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo;
- b) Tempo que intercala a sua exoneração como Delegado do Procurador da República e a sua nomeação como Procurador da República;
- c) Tempo que estiveram na situação de licença ilimitada;
- d) Situação de licença de longa duração;
- e) Contagem com inclusão do exercício das funções de Delegado do Procurador da República;
- f) Em comissão de serviço nas funções de Ministro da Justiça e da Administração Interna;
- g) Em comissão de serviço nas funções de Director-geral dos Registos e do Notariado;
- g) Em comissão de serviço nas funções de Director-Central da Polícia Judiciária.

N.B.: A categoria actual dos magistrados tem como base a antiguidade no cargo a 1 de Janeiro de 1996, data da entrada em vigor da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Junho - Estatutos do Ministério Público.

Conselho Superior da Ministério Público, aos 31 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Henrique Monteiro*.

MUNICÍPIO DE S. VICENTE

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente de Câmara Municipal de S. Vicente:

De 24 de Fevereiro de 1999:

Silvestre Álvaro Fortes Morais, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do qual a Câmara Municipal de S. Vicente, concedido licença vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Março de 1999.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 4, de 25 de Janeiro de 1999, II Série, página 37, a deliberação da Câmara Municipal de S. Vicente, de 13 de Novembro de 1998, referente a transição para a situação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, do pessoal assalariado do Ministério das Infraestruturas e Transportes, transferido para esta Câmara, faz-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Estevão Lino da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão C.

Deve ler-se:

Francisco Lino da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão C.

E fazer constar:

Estevão Miguel Lopes, operário semi-qualificado, referência 6, escalão G.

Carlos Nascimento Évora, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão A.

Câmara Municipal de S. Vicente, 29 de Março de 1999. — O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira B. C. Almeida*.

oço

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente de Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 24 de Fevereiro de 1999:

Nos termos do artigo 41º, nºs 1 e 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, transitam para a situação de contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, os seguintes agentes desta Câmara Municipal:

Cecílio Ribeiro;

Felix Carvalho de Pina;

António Ferreira Tavares;

Guilherme M. S. Teixeira;

Joaquim Semedo Silva;

Benvindo Gomes Vaz;

Júlio Monteiro Tavares;

Oscar José Fernandes;

João Tavares Minezes;

Isidoro Vaz Moreira;

Herculano Sanches Timas;

Lourença Lopes da Silva;

Ana Maria Ramos dos Santos;

Marcos Rocha Tavares;

Avelino Quebra;

Alexandre Garcia;

Maria Cândida Évora Cardoso;

Luis de Pina Teixeira;

Fernando dos Santos Carvalho;

Tomás de Oliveira;

Teodora F. Tavares;

Domingas Mendes Santos;

Sabina Moreira;

Maria Teresa Varela;

Gualdino Moreira;

Lourenço Sanches Semedo;

Domingos Moreira;

Emílio Borges Correia;

Agostinho C. Semedo;

Eduarda da Silva;

Maria Conceição Tavares;

Domingas R. Tavares;

José Simão Vaz;

José de Pina Centeio;

Paulo Mendes Alves;

Raimundo M. Gonçalves;

Domingos Luciano F. Andrade;

José Lopes dos Santos;

José Belmiro T. Freire;

José Salvador B. Monteiro;

Luis de Pina Gomes;

Gregório Gomes Tavares;

Eufémio dos Santos Fernandes;

Ilídio Rodrigues Centeio;

Lúcia Lopes Vaz;

Maria Conceição Barros;

Hermilinda Sanches Timas;

Lídia Marques.

Nos termos do nº 2 do artigo 43º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, transitam para a situação de contrato em regime de contrato de trabalho a termo certo, os seguintes trabalhadores:

Hermínigildo Pereira;

Leandro Garcia Tavares;

Jorge Humberto Gomes dos Santos;

Albino Ramos Sanches;

Jesuino Moreira Monteiro;

Domingos Rafael Fortes;

Crescêncio Nunes Baptista;

Emílio Pereira Tavares;

António Jorge Ribeiro Furtado;

Manuel Borges Garcia;

João José Gomes Tavares;

Agostinho Tavares Carvalho;
 Emanuel Tavares Semedo;
 Silvino Mendes Pires;
 Victor Mendes de Pina;
 Silvino Moreira Sanches;
 João Rocha;
 Simão Mendes Lopes;
 Crispino Pinto da Costa;
 Ernestina Cruz Silva;
 Domingos Lopes Monteiro;
 Antónia Pereira Dias;
 Saturnino Gomes Varela;
 Casimiro Vieira Carvalho;
 Mário Rui Semedo Lopes;
 Alcinda Silva Garcia;
 Margarida Jorge Furtado;
 Filomena Alves Furtado;
 Nazarina Sanches Tavares;
 Militina Silva Martins;
 Malvina de Brito;
 Ilísia Tavares;
 Paula Mendes;
 Adriano Silva Rená;
 José Semedo Fernandes;
 Roberto Carlos Mendes;
 José Tavares Almada;
 António Silva Tavares;
 António S. Furtado;
 Maria Augusta Pina Fernandes;
 Orlando Alberto Santos;
 Policarpo Lopes Rocha;
 Paulo Rodrigues Centeio;
 Pedro Alves Andrade;
 José Augusto V. Fernandes;
 Luis Mendes Tavares;
 Alcides Gomes Moreno;
 António Lopes Gonçalves;
 Felisberto Silva Martins;
 Florenço T. G. Fernandes;
 Genoveva Almeida;
 Ivo Fernandes;
 Silvino Gomes Moreno;
 António da Veiga Sanches;
 Damião Landim Semedo;
 Carlos Gomes Barbosa;
 José dos Santos Cardoso;
 João Alberto Tavares;
 Domingos Cabral Almeida;
 José dos Santos Varela;
 Hilário dos Santos Monteiro;
 Firmino Rocha;

Virgílio Mendonça;
 Domingos Tavares Landim;
 Florenço Correia Semedo;
 Maria da Conceição B. Andrade;
 Maria Mendes Garcia;
 Maria Lurdes M. Cardoso;
 Lourenço Tavares Lopes;
 Adriano Gomes Moreira;
 Jacinta dos Santos Garcia;
 Antónia Moreira Rocha;
 Maria F. Delgado Sousa;
 Maria Tavares Carvalho;
 João de Deus A. Tavares;
 Hipólito Mendes da Veiga.

Câmara Municipal de Santa Cruz, em Pedra Badejo, 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário Municipal, *Alcides Monteiro de Pina*.

—oço—

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^ª o Presidente de Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 19 de Janeiro de 1999:

Vasco Resende dos Santos, contratado, nos termos do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em regime de contrato de trabalho a termo, desempenhar as funções de condutor autoligeiro, referência 2, escalão A, da Câmara Municipal dos Mosteiros.

O presente contrato é válido por um período de 90 (noventa) dias, renovável por mútuo acordo entre as partes.

O encargo resultante da despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, grupo 1, artigo 3º do orçamento de 1999. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1999).

Paços do Concelho na Vila de Igreja dos Mosteiros, aos 6 de Abril de 1999. — A Secretária Municipal, *Ana Maria Gomes Pires*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

Lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de vagas de carcereiro inserto no *Boletim Oficial* nº 5, II Série, de 1 de Fevereiro de 1999.

Candidatos admitidos:

1. José Pedro Medina Brito — opositor obrigatório;
2. António Costa Fonseca — opositor obrigatório;
3. Manuel Cândido da Cruz da Luz — opositor obrigatório;
4. Domingos Santos Rosa — opositor obrigatório;
5. José Joaquim Silva Gomes;

6. Graciano Pedro Nicolácia;
7. Fernando Jorge Correia Semedo;
8. Francisco António Ramos;
9. Eduardo Baessa Silva;
10. Osvaldo Teixeira Rodrigues;
11. Carlos José Tavares;
12. Jacinto Nopoleão Martins.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Imílio Gomes Cardoso a);
2. Mário Martins Ramos a).

a) Os candidatos admitidos condicionalmente terão o prazo de 15 dias para regularizarem as suas situações sob pena de ficarem excluídos do concurso.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social, na Praia, 8 de Abril de 1999. — O Presidente do Júri, *João Soares Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de vagas nas categorias de oficial notário e oficial conservador, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* nº 45, II Série, de 9 de Novembro de 1998, homologado por despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna, de 8 de Julho de 1998.

Admitidos:

1. José dos Santos Fernandes Lopes;
2. Henrique Tavares Correia e Silva;
3. António Aleixo Martins;

Admitidos condicionalmente:

1. Victor Guilherme Gomes dos Santos;
2. Maria Antónia Almeida Cruz;
3. Gizela Maria Barreto Almeida;
4. Alino Lopes Fernandes do Canto;
5. Virgílio Moreno Sousa Graça;
6. Maria da Glória Mascarenhas Monteiro;
7. Orlando Nascimento Lima.

Os candidatos admitidos condicionalmente, deverão entregar os documentos em falta, no prazo de dez dias a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

O prazo de reclamação é de dez dias a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação. — O Director-Geral, *Luis José T. Landim*.

Comando Regional da Praia

Nos termos do nº 2 do artigo 79º do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 144-B/92 de 24 de Dezembro, rectificado pelo Decreto-lei nº 6/98 de 16 de Novembro, é citado o agente principal da Polícia de Ordem Pública, Lourenço Correia Semedo, efectivo da Esquadra de Trânsito do Comando Regional da Praia, ausente em parte incerta de Portugal, para no prazo de 15 dias a contar da publicação deste anúncio, apresentar a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar de abandono de lugar contra o mesmo que corre os seus termos legais neste Comando.

Comando Regional da Praia, 31 de Março de 1999. — O Instrutor, *Manuel Correia Cabral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega do Mindelo

EDITAL

Eduardo Manuel Rodrigues, sub-director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos nº e 3 da Portaria Ministerial nº 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo indicadas, a despacharem as mesmas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo se procederem a venda das mesmas em hasta pública, findo o prazo, referente ao nº 40/99:

Uma porção cartão canelado em dois contentores de 20' e 40', sem marcas, vindos no n/m «Riskiskiy Zalius», entrado em 18 de Fevereiro de 1992, sob a c/m 80/92.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados à porta do edificio desta Alfândega, e nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 19 de Março de 1999. — O Sub-Director, *Eduardo Manuel Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

AVISO

Fica por este meio citado Aginaldo Mendes Varela, o Filipe, eventualmente residente em parte incerta, condutor-auto de ligeiros do Ministério do Comércio, Indústria e Energia, para apresentar a sua defesa no prazo de trinta dias, querendo, contados do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, em virtude de se encontrar pendente contra ele na respectiva secretaria um processo disciplinar por abandonar de lugar.

Gabinete do Ministro, na Praia, 9 de Abril de 1999. — A Secretária do Ministro, *Daniel Maria dos Santos Cabral*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 1999, publica-se de novo na íntegra, o seguinte extracto de despacho:

Extracto de Despacho de 19 de Janeiro de 1999, de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente, em substituição do Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Em conformidade com a orgânica do Governo e do Ministério das Infraestruturas e Habitação;

Em concertação com o Ministro das Finanças;

Em representação do Estado, enquanto accionista, nomeio o técnico superior, Pedro Mendes de Barros, para o cargo de Administrador dos Correios de Cabo Verde, SARL.

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação, na Praia, 9 de Abril de 1999. — A Directora de Gabinete, *Maria Margarida de Sousa Lobo*.

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

Por deliberação da Assembleia Municipal do Paúl, de 12 de Dezembro, foi aprovado, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, o seguinte orçamento para o ano económico de 1999, que nos termos do artigo 144º da mesma Lei, se torna público.

P - Mapa das receitas

Capº	Grº	Artº	Designação das receitas	Artigo	Grupo	Capítulo		
1º		Receitas ordinárias:						
		<i>Impostos directos:</i>						
		1º	Imposto de desenvolvimento local	180 000.00				
		2º	Contribuição predial autárquica	1 400 000.00				
		3º	Sisa	400 000.00				
		4º	Imposto circulação veículos automóveis	250 000.00				
		5º	Imposto de sucessões e doações	400 000.00		2 630 000.00		
		<i>Impostos indirectos:</i>						
2º		Taxas, licenças e outros serviços pagos por empresas						
		6º	Serviços de mercadorias e feiras	300 000.00				
		7º	Serviços de aferição e conferição	45 000.00				
		8º	Serviços licenciamento de alambiques	1 000 000.00				
		9º	Serviços de licenciamento de instalações e abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água	10 000.00				
		10º	Serviços de secretaria	80 000.00				
		11º	Serviços de manifesto de gados	5 000.00				
		12º	Serviços de licenciamento comercial	700 000.00				
		13º	Serviços de exploração de viaturas	45 000.00				
		14º	Serviços diversos	15 000.00				
3º	1	Taxas, multas e outras penalidades:						
		Taxas						
		15º	Serviços de cemitérios	3 000.00				
		16º	Serviços de matadouro e talho	20 000.00				
		17º	Serviços de obras	30 000.00				
		18º	Serviços de higiene e saneamento	5 000.00				
		19º	Ocupação da via pública	39 500.00				
		20º	Serviços de registo de cães	4 000.00				
		21º	Serviços de manifesto de gados	15 000.00				
		22º	Serviços de secretaria	80 000.00				
		23º	Serviços de trânsito de velocípedes	4 000.00				
		24º	Serviços de conservação de levadas	30 000.00				
		25º	Serviços diversos	100 000.00		330 500.00		
		2	Multas e outras penalidades:					
			26º	Multas por infracção de posturas, regulamentos e outras disposições	80 000.00			
			27º	Taxas de relaxe	2 500.00			
			28º	Juros de mora	30 000.00			
				29º	Coimas	3 000.00	115 500.00	446 000.00
		4º	7	<i>Rendimentos de propriedades:</i>				
Participação nos lucros dos serviços municipalizados								
Associações de municípios ou empresas municipais								
		30º	Serviços de exploração de cinema	650 000.00	650 000.00			
	10	Renda de terrenos - outros sectores						
		31º	Serviços gerais	6 000.00	6 000.00	656 000.00		
5º	1	<i>Transferências correntes:</i>						
		Sector público						
		32º	Fundo de apoio financeiro	24 000 000.00	24 000 000.00			
	3	Outros sectores						
		33º	Taxa social única	700 000.00	700 000.00	24 700 000.00		

Q - Mapa das despesas

Capº	Artª	Nº	Designação das receitas	Número	Artigo	Capítulo			
1º		Gabinete do Presidente							
		Despesas correntes:							
		1º	1	Vencimentos e salários					
		2º	1	Vencimento do pessoal do quadro	4 918 896.00	4 918 896.00			
		3º		Deslocações		700 000.00			
		4º		Representação		250 000.00			
		5º		Senhas de presença		120 000.00			
		6º		Telefones individuais		400 000.00			
			1	Bens duradouros					
			1	Material de alojamento	250 000.00				
			2	Material de educação, cultura e recreio	30 000.00				
			3	Material honorífico e de representação	50 000.00				
			4	Consumo de secretaria	50 000.00				
			5	Outros bens duradouros	40 000.00	420 000.00			
		7º		Conservação e aproveitamento de bens		200 000.00			
		8º		Despesas gerais de funcionamento					
			1	Combustíveis e lubrificantes	100 000.00				
			2	Encargos com a saúde	50 000.00				
			3	Locação de bens	50 000.00				
			4	Comunicações	200 000.00				
			5	Publicidade e propaganda	60 000.00				
			6	Encargos não especificados	50 000.00	510 000.00			
		9º		Despesas de capital					
			1	Maquinaria e equipamentos	50 000.00	50 000.00		7 568 896.00	
		2º	Secretaria da Assembleia Municipal						
			10º		Deslocações				843 000.00
11º			Representação		125 000.00				
12º			Senhas de presença		330 000.00				
13º			Bens não duradouros						
	1		Consumo de secretaria	100 000.00	100 000.00				
14º			Despesas gerais de funcionamento						
	1		Gratificação de funções ao P. da Assembleia	408 000.00					
	2		Gratificações ao Secretário da Mesa	120 000.00					
	3		Comunicações	50 000.00					
	4	Encargos não especificados	100 000.00	678 000.00	2 076 000.00				
3º	Direcção administrativa e financeira								
	Despesas correntes								
	15º		Vencimentos e salários						
		1	Vencimento do pessoal do quadro	3 069 276.00					
		2	Salários do pessoal eventual	4 275 924.00	7 345 200.00				
	16º		Abono para falhas		6 000.00				
	17º		Representação		350 000.00				
	18º		Horas extraordinárias		150 000.00				
	19º		Deslocações		200 000.00				
	20º		Alimentação e alojamento em espécie		100 000.00				
	21º		Remunerações por serviços auxiliares		100 000.00				
	22º		Remunerações diversas						
		1	Acessoria jurídica	360 000.00					
		2	Compensação de encargos	50 000.00	410 000.00				
	23º		Bens duradouros						
		1	Material de educação, cultura e recreio	60 000.00					
		2	Material honorífico e de representação	50 000.00					
		3	Equipamento de secretaria	100 000.00					
		4	Outros bens não duradouros	50 000.00	260 000.00				
	24º		Bens não duradouros						
	1	Combustíveis e lubrificantes	600 000.00						
	2	Consumo de secretaria	180 000.00						
	3	Outros bens não duradouros	400 000.00	1 180 000.00					
25º		Consumo e aproveitamento de bens		600 000.00					
26º		Despesas gerais de funcionamento							
	1	Encargos próprios das instalações	150 000.00						
	2	Encargos com a saúde	50 000.00						
	3	Loações de bens	50 000.00						

Capº	Artº	Nº	Designação das receitas	Número	Artigo	Capítulo
		4	Comunicações	300 000.00		
		5	Material de alojamento	500 000.00		
		6	Publicidade e propaganda	100 000.00		
		7	Trabalhos especiais diversos	50 000.00		
		8	Encargos não especificados	51 516.00	1 251 516.00	
	27º		Transferências correntes			
		1	Outros sectores			
			a) Transporte de alunos par o Liceu	500 000.00		
			b) Bolsa estudos para o Ensino Secundário	150 000.00		
			c) Apoio social diverso	400 000.00		
			d) Comparticipação nas despesas - Festas do Município	300 000.00		
			e) Apoio a actividades educativas, desport. e culturais ...	400 000.00		
			f) Aluguer de filmes	300 000.00		
			g) Compart. nos encargos das associações do Município	300 000.00	2 350 000.00	
	28º		Outras despesas correntes:			
		1	Seguro de material	200 000.00		
		2	Julgamento de conta de gerência	200 000.00	400 000.00	14 702 716.00
4º			Direcção dos serviços técnicos:			
			<i>Despesas correntes:</i>			
	29º		Vencimentos e salários			
		1	Vencimento do pessoal de quadro	1 291 044.00		
		2	Salário do pessoal eventual	2 500 000.00	3 791 044.00	
	30º		Horas extraordinárias		200 000.00	
	31º		Remunerações por serviços auxiliares		360 000.00	
	32º		Deslocações		100 000.00	
	33º		Vestuários e artigos pessoais em espécie		80 000.00	
	34º		Alimentação e alojamento		80 000.00	
	35º		Bens duradouros			
		1	Equipamento de secretaria	50 000.00		
		2	Outros bens duradouros	20 000.00	70 000.00	
	36º		Bens não duradouros			
		1	Combustíveis e lubrificantes	2 500 000.00		
		2	Consumo de secretaria	100 000.00		
		3	Outros bens não duradouros	50 000.00	2 650 000.00	
	37º		Conservação e aproveitamento de bens		450 000.00	
	38º		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos próprios das instalações	50 000.00		
		2	Encargos não especificados	100 000.00	150 000.00	
	39º		Despesas de capital			
			Investimentos:			
		1	Início da constr. um bloco de moradias nas Pombas	3 000 000.00		
		2	Aquisição de terrenos	700 000.00		
		3	Reparação de infraestruturas municipais	900 000.00		
		4	Reparação de caminhos vicinais	1 200 000.00		
		5	Compart. conclusão poliv. desportivo Pedra das Moças	600 000.00		
		6	Apoio habitação social	900 000.00		
		7	Compart. const. praceta paço e arranjo urbanist. Vila	1 200 000.00		
		8	Apoio à formação	500 000.00		
		9	Comparticipação na construção de jardins indantis	500 000.00		
		10	Compart. no início da const. do campo de futebol	900 000.00		
		11	Programa de desenvolvimento rural e espaços verde	500 000.00		
		12	Compart. nos programas de abastecimento de água	600 000.00		
		13	Apoio a iniciativas empresariais dos jovens	300 000.00		
		14	Reparações escolares	200 000.00	12 000 000.00	19 931 044.00
5º			<i>Despesas comuns:</i>			
	40º		Pensão de aposentação		103 344.00	
	41º		Restituição e indemnizações		8 000.00	
	42º		Despesas dos anos económicos findos		300 000.00	
	43º		Abono de família		80 000.00	491 344.00
6º			<i>Contas de ordem:</i>			
	45º		Imposto desenvolvimento local 1999		80 000.00	
	46º		Receitas do Estado cobrados pelo Município			
		1	Imposto único sob rendimento	2 000 000.00		
		2	Imposto de selo	50 000.00	2 050 000.00	
	47º		Taxa da radiodifusão RTC		100 000.00	2 230 000.00
			Total			47 000 000.00

MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos dos artigos 35º, 36º e 37º do Decreto nº 47/80, de 2 de Fevereiro se publica que foi aprovavada pela Câmara Municipal de São Domingos na sessão ordinária de 27 de Novembro findo, a seguinte transferência de verba no orçamento municipal de São Domingos vigente no valor de 2 470 000\$.

Capº	Artº	Nº	Designação	Reforço	Anulação	
3º	22º		Gratificação	100 000\$00		
	36º		Remuneração diversas, Providência Social		900 000\$00	
	38º	3	Material honorífico e de representação		100 000\$00	
		4	Equipamento de secretaria		100 000\$00	
	39º	1	Combustível e lubrificantes	900 000\$00		
	41º	7	Trabalhos especiais diversos	100 000\$00		
	4º	48º		Gratificação	50 000\$00	
50º			Previdência Social		50 000\$00	
53º			Alimentação e alojamento		50 000\$00	
54º		1	Material de alojamento		50 000\$00	
			Equipamento de secretaria		150 000\$00	
			Material de educação, cultura e recreio		50 000\$00	
			Outros bens duradouros		100 000\$00	
			Combustíveis e lubrificantes	400 000\$00		
55º		3	Outros bens não duradouros		50 000\$00	
			Encargos próprios das instalações		50 000\$00	
57º		2	Encargos não especificado	100 000\$00		
			Gratificações	200 000\$00		
5º		67				
5º	68	Remunerações diversas - Numerário		50 000\$00		
		Vestuários e artigos pessoais em espécie		100 000\$00		
		Alimentação e alojamento		60 000\$00		
		73º	1	Material de alojamento		40 000\$00
				Equipamento de secretaria		150 000\$00
				Material de educação, cultura e recreio		50 000\$00
				Material fabril, oficial e de laboratório		270 000\$00
5º	74º	1	Outros bens duradouros	50 000\$00		
			Combustíveis e lubrificantes	530 000\$00		
			Consumo de secretaria	90 000\$00		
		3	Outros bens duradouros		50 000\$00	
			Soma	2 470 000\$00	2 470 000\$00	

Aprovada pela deliberação da Câmara Municipal de São Domingos, de 27 de Novembro de 1998 e homologada pela Assembleia Municipal de São Domingos na sessão de 9 de Dezembro de 1998.

Câmara Municipal do Concelho de São Domingos, 9 de Dezembro de 1998. — O Secretário Municipal, *Pedro Mendes Teixeira*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 02/AMM/99

A Assembleia Municipal dos Mosteiros reunida na sua XI Sessão Ordinária no dia 5 de Março do corrente, apreciou a proposta da Câmara Municipal que altera o quadro de pessoal privativo e dos serviços municipais, tendo deliberado:

«Aprovar, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, o quadro do pessoal privativo do Município bem como o dos serviços municipais, conforme mapas anexos I, II, III».

Quadro do pessoal privativo

Nº de ordem	Designação	Quant.	Nível	Refer.	Escalão
1	Secretário Municipal	1	III	—	—
2	Director do Gabinete	1	II	—	—
3	Secretário	1	I	—	—
4	Chefe de secção	2	II	—	—
Pessoal técnico:					
5	Técnico superior	2		13/14	A,B,C
6	Técnico adjunto	2		11/12	A,B,C
7	Técnico profissional	6		8	B
8	Técnico auxiliar	2		5	A
Pessoal administrativo:					
9	Oficial principal	1		9	B
10	Oficial administrativo	2		8	B
11	Assistente administrativo	2		6	A
12	Tesoureiro	1		7	A
13	Fiel	1		4	A
Pessoal auxiliar:					
14	Auxiliar administrativo	6		2	A/B
15	Condutor auto-ligeiro	3		2	A
16	Condutor auto-pesado	4		4	A,B,C
17	Telefonista	1		2	A/B
18	Ajudantes serviços gerais	12		1	A,B,C
Pessoal operário:					
19	Operário de controle	1		8	E
20	Operário qualificado	2		7	A
21	Operário semi-qualificado	2		5	A
22	Operário não qualificado	3		1	A/B
Pessoal de prevenção e fiscalização:					
23	Fiscal	3		5	A

Serviço Autónomo de Água e Energia do Fogo
Núcleos dos Mosteiros
quadro do pessoal

Nº se ordem	Designação	Quant.	Refer.	Escalão
I	Administração:			
	Delegado	1	—	—
II	Pessoal auxiliar:			
	Auxiliar administrativo	2	2	A
	Condutor auto-pesado	2	4	A/E
	Ajudantes serviços gerais	3	1	A/C
	Guardas	3	—	—
III	Pessoal operário:			
	Operário qualificado	6	7/8	A,B,C,D,E
	Operário semi-qualificado	2	5	
	Operário não qualificado	14	1	A,B,C

Serviço Municipal dos Transportes Colectivos
Quadro do pessoal

Nº se ordem	Designação	Quant.	Refer.	Escalão
I	Pessoal administrativo:			
	Assistent. administrativo	1	6	A
II	Pessoal auxiliar:			
	Auxiliar administrativo	1	2	A
	Condutor auto-pesado	4	4	A,B,C,D
	Ajudante serviços gerais	3	1	A

Assembleia Municipal dos Mosteiros, 5 de Março de 1999. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Sidónio Fontes Lima Monteiro*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNADirecção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

O NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

Certifico para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por três folhas, está conforme com original extraída do documento complementar que faz parte integrante da escritura exarada de folhas 88 a verso, do livro de notas nº 23/D, deste Cartório, em que foi constituída entre André Rodrigues Furtado e outros, uma associação sem fins lucrativos, denominada AGRO ESPINHO BRANCO, nos termos seguintes.

Artigo 1º

É constituída por tempo indeterminado, a Associação dos Agricultores, Avicultores e Pecuários de Espinho Branco, freguesia e concelho de S. Miguel, abreviadamente designada por AGRO ESPINHO BRANCO e tem a sua sede social em Espinho Branco, concelho de S. Miguel.

Artigo 2º

A AGRO ESPINHO BRANCO é uma associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, visando fins sociais.

Artigo 3º

São fins da Associação:

1. Proporcionar o desenvolvimento da agricultura integrada da zona de Espinho Branco.

- Seleccionar raças e espécies de animais, bem como de plantas com o objectivo de melhorar o seu rendimento e reprodução,
- Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados à agricultura, avicultura e pecuária,
- Promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona,
- Conservar e tratar o solo, designadamente, dar especial atenção à conservação da água, à correcção torrencial, encostas e ribeiras

2. Na prossecução dos seus fins, a associação propõe-se:

- Cooperar com individualidades e autoridades quer governamentais quer não governamentais para o desenvolvimento de qualquer projecto que vise desenvolver a agricultura, criação de gado, e outros animais domésticos, conservação de solos, água e arborização na zona,
- Promover a amizade e o intercâmbio com outras associações congêneres quer a nível local, nacional ou internacional,
- Promover conferências, debates e formação profissional dos associados, necessária ao desenvolvimento dos fins da associação,
- Dar especial atenção à colaboração municipal, estatal, nomeadamente em projectos que visem proteger as espécies vegetais, a captação de água, construção de bebedouros, arborização, combate à desertificação e protecção ambiental.

Artigo 4º

São membros da associação, além dos sócios fundadores, todos os agricultores e criadores de animais domésticos da localidade de Espinho Branco e que a ela queiram aderir e sejam aceites.

Artigo 5º

São direitos dos membros, designadamente:

- a) Participar e ser informado das actividades da associação,
- b) Examinar os documentos relativos à actividade da associação,
- c) Apresentar propostas e sugestões sobre o funcionamento da associação,
- d) O mais que for determinado pela lei, pelos regulamentos internos e pelos órgãos sociais.

Artigo 6º

São deveres dos membros:

- a) Respeitar e cumprir os estatutos, os regulamentos deles emergentes e as demais deliberações dos órgãos da associação,
- b) Desempenhar com zelo e dedicação as funções para que tenham sido designados ou eleitos,

- c) Não negociar ou usar a qualidade de membro da associação para exercer qualquer actividade que ponha em causa a realização dos objectivos da associação,
- d) Sujeitar-se à disciplina associativa, aos estatutos e ao regulamento interno devidamente aprovado.

Artigo 7º

São órgãos da associação:

- a) A Assembleia Geral,
- b) A Direcção,
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 8º

1. A Assembleia Geral é o órgão representativo de todos os membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Nas reuniões da Assembleia Geral qualquer membro pode fazer-se representar por outro membro devidamente credenciado, não podendo um mesmo membro representar mais do que um outro membro.

3. Cada membro tem direito a um voto nas sessões da Assembleia Geral.

Artigo 9º

Compete a Assembleia Geral, em especial:

- a) Eleger e demitir os demais órgãos sociais.
- b) Aprovar os planos de actividade e o orçamento anual da associação,
- c) Alterar os estatutos e as demais normas de funcionamento,
- d) Aprovar os regulamentos internos,
- e) Estabelecer as jóias e quotas dos sócios e suas respectivas alterações,
- f) Excluir os sócios por motivos legais,
- g) Aprovar o relatório e as contas da gerência da associação e
- i) Extinguir a associação.

Artigo 10º

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que solicitado pelo seu Presidente ou por, pelo menos, um terço dos seus membros, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 11º

1. A Assembleia Geral não pode reunir-se validamente sem a presença da maioria absoluta dos seus membros.

2. Em caso da Assembleia não poder reunir-se por falta de quorum previsto no número anterior, a mesma poderá reunir-se após a segunda convocatória com qualquer número de membros.

Artigo 12º

As sessões da Assembleia Geral são dirigidas por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os sócios.

Artigo 13º

1. A gestão, administração e direcção da associação serão asseguradas pela Direcção que terá um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral.

2. Compete à Direcção, através do seu presidente, nomeadamente:

- a) Dirigir as actividades, administrar o património e gerir os recursos da associação,
- b) Elaborar o orçamento de funcionamento e o plano de actividades da associação,

- c) Elaborar o relatório de contas de gerência e submetê-lo ao parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral,
- d) Representar a associação em juízo e fora dele,
- e) Autorizar a realização de despesas orçamentais, assinar cheques e correspondências com qualquer entidade nacional ou estrangeira,
- f) O que mais lhe for atribuído pela Assembleia Geral.

Artigo 14º

O presidente da Direcção é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo secretário.

Artigo 15º

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um relator e um vogal, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 16º

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por semestre.

Artigo 17º

Compete em especial, ao Conselho Fiscal:

- a) Participar em todas as reuniões da Assembleia Geral,
- b) Examinar as contas da gerência,
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o seu parecer escrito, no prazo estabelecido, sobre o relatório e as contas da gerência,
- d) Fiscalizar as demais actividades da Direcção,
- e) O mais que lhe for cometido pela lei, pelos regulamentos ou pelas decisões da Assembleia Geral.

Artigo 18º

1. Os mandatos dos representantes são válidos pelo tempo para que foram eleitos.
2. Porém, qualquer membro pode renunciar o seu mandato, a todo o tempo, mediante comunicação escrita dirigida à Assembleia Geral.
3. A renúncia será aceite no acto da nomeação do substituto, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à notificação.
4. Os associados podem, a qualquer momento, pedir o seu afastamento da associação, através de carta dirigida à Assembleia Geral.

Artigo 19º

1. O património da Associação é constituído por donativos, subvenções ou legados, pelos bens e valores que possua ou adquira a título oneroso.
2. O património inicial da associação é de quarenta e cinco mil escudos, constituído por jóias e quotas dos sócios fundadores.
3. O valor das quotas e jóias a pagar pelos associados será determinado pela Assembleia Geral.

Artigo 20º Para a movimentação de fundos da Associação são necessárias duas assinaturas, sendo uma do presidente e outra do secretário ou do tesoureiro, todos da Direcção.

Artigo 21º

1. A extinção da AGRO ESPINHO BRANCO só poderá ocorrer em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, mediante votação favorável de três quartos dos seus membros no pleno gozo dos seus direitos.
2. Em caso de extinção da Associação, o património desta terá o destino que a Assembleia Geral julgar conveniente.

Artigo 22º

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com a legislação sobre as associações em vigor no país.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quinze de Janeiro de 1999. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 999/99.

Isento nos termos da lei.

O NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico que para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por três folhas está conforme com o original extraída do documento complementar que faz parte integrante da escritura exarada de folhas, 5 a 6 verso, do livro de notas nº 22/D, deste Cartório, em que foi constituída entre António Pereira dias e outros, uma associação sem fins lucrativos, denominada AGRO ACHADA MONTE, nos termos seguintes.

Artigo 1º

É constituída por tempo indeterminado, a Associação dos Agricultores, Avicultores e Pecuários de Achada Monte, freguesia e concelho de S. Miguel, abreviadamente designada por AGRO ACHADA MONTE e tem a sua sede social em Achada Monte, concelho de S. Miguel.

Artigo 2º

A AGRO ACHADA MONTE é uma associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, visando fins sociais.

Artigo 3º

São fins da Associação:

1. Proporcionar o desenvolvimento da agricultura integrada da zona de Achada Monte.

- Seleccionar raças e espécies de animais, bem como de plantas com o objectivo de melhorar o seu rendimento e reprodução,

- Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados à agricultura, avicultura e pecuária,

- Promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona,

- Conservar e tratar o solo, designadamente, dar especial atenção à conservação da água, à correcção torrencial, encostas e ribeiras.

2. Na prossecução dos seus fins, a associação propõe-se:

- Cooperar com individualidades e autoridades quer governamentais quer não governamentais para o desenvolvimento de qualquer projecto que vise desenvolver a agricultura, criação de gado, e outros animais domésticos, conservação de solos, água e arborização na zona,

- Promover a amizade e o intercâmbio com outras associações congêneres quer a nível local, nacional ou internacional,

- Promover conferências, debates e formação profissional dos associados, necessária ao desenvolvimento dos fins da associação,

- Dar especial atenção à colaboração municipal, estatal, nomeadamente em projectos que visem proteger as espécies vegetais, a captação de água, construção de bebedouros, arborização, combate à desertificação e protecção ambiental.

Artigo 4º

São membros da associação, além dos sócios fundadores, todos os agricultores e criadores de animais domésticos da localidade de Achada Monte que a ela queiram aderir e sejam aceites.

Artigo 5º

São direitos dos membros, designadamente:

- a) Participar e ser informado das actividades da associação,
- b) Examinar os documentos relativos à actividade da associação,
- c) Apresentar propostas e sugestões sobre o funcionamento da associação,
- d) O mais que for determinado pela lei, pelos regulamentos internos e pelos órgãos sociais.

Artigo 6º

São deveres dos membros:

- a) Respeitar e cumprir os estatutos, os regulamentos deles emergentes e as demais deliberações dos órgãos da associação,
- b) Desempenhar com zelo e dedicação as funções para que tenham sido designados ou eleitos,
- c) Não negociar ou usar a qualidade de membro da associação para exercer qualquer actividade que ponha em causa a realização dos objectivos da associação,
- d) Sujeitar-se à disciplina associativa, aos estatutos e ao regulamento interno devidamente aprovado.

Artigo 7º

São órgãos da associação:

- a) A Assembleia Geral,
- b) A Direcção e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 8º

1. A Assembleia Geral é o órgão representativo de todos os membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Nas reuniões da Assembleia Geral qualquer membro pode fazer-se representar por outro membro devidamente credenciado, não podendo um mesmo membro representar mais do que um outro membro.

3. Cada membro tem direito a um voto nas sessões da Assembleia Geral.

Artigo 9º

Compete a Assembleia Geral, em especial:

- a) Eleger e demitir os demais órgãos sociais.
- b) Aprovar os planos de actividade e o orçamento anual da associação,
- c) Alterar os estatutos e as demais normas de funcionamento,
- d) Aprovar os regulamentos internos,
- e) Estabelecer as jónias e quotas dos sócios e suas respectivas alterações,
- f) Excluir os sócios por motivos legais,
- g) Aprovar o relatório e as contas da gerência da associação e
- i) Extinguir a associação.

Artigo 10º

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que solicitado pelo seu Presidente ou por, pelo menos, um terço dos seus membros, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 11º

1. A Assembleia Geral não pode reunir-se validamente sem a presença da maioria absoluta dos seus membros.

2. Em caso da Assembleia não poder reunir-se por falta de quorum previsto no número anterior, a mesma poderá reunir-se após a segunda convocatória com qualquer número de membros.

Artigo 12º

As sessões da Assembleia Geral são dirigidas por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os sócios.

Artigo 13º

1. A gestão, administração e direcção da associação serão asseguradas pela Direcção que terá um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral.

2. Compete à Direcção, através do seu presidente, nomeadamente:

- a) Dirigir as actividades, administrar o património e gerir os recursos da associação,
- b) Elaborar o orçamento de funcionamento e o plano de actividades da associação,
- c) Elaborar o relatório de contas de gerência e submetê-lo ao parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral,
- d) Representar a associação em juízo e fora dele,
- e) Autorizar a realização de despesas orçamentais, assinar cheques e correspondências com qualquer entidade nacional ou estrangeira,
- f) O que mais lhe for atribuído pela Assembleia Geral.

Artigo 14º

O presidente da Direcção é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo secretário.

Artigo 15º

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um relator e um vogal, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 16º

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por semestre.

Artigo 17º

Compete em especial, ao Conselho Fiscal:

- a) Participar em todas as reuniões da Assembleia Geral,
- b) Examinar as contas da gerência,
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o seu parecer escrito, no prazo estabelecido, sobre o relatório e as contas da gerência,
- d) Fiscalizar as demais actividades da Direcção,
- e) O mais que lhe for cometido pela lei, pelos regulamentos ou pelas decisões da Assembleia Geral.

Artigo 18º

1. Os mandatos dos representantes são válidos pelo tempo para que foram eleitos.

2. Porém, qualquer membro pode renunciar o seu mandato, a todo o tempo, mediante comunicação escrita dirigida à Assembleia Geral.

3. A renúncia será aceite no acto da nomeação do substituto, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à notificação.

4. Os associados podem, a qualquer momento, pedir o seu afastamento da associação, através de carta dirigida à Assembleia Geral.

Artigo 19º

1. O património da Associação é constituído por donativos, subvenções ou legados, pelos bens e valores que possua ou adquira a título oneroso.

2. O património inicial da associação é de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, constituído por jóias e quotas dos sócios fundadores.

3. O valor das quotas e jóias a pagar pelos associados será determinado pela Assembleia Geral.

Artigo 20º

Para a movimentação de fundos da Associação são necessárias duas assinaturas, sendo uma do presidente e outra do secretário ou do tesoureiro, todos da Direcção.

Artigo 21º

1. A extinção da AGRO ACHADA MONTE só poderá ocorrer em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, mediante votação favorável de três quartos dos seus membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Em caso de extinção da Associação, o património desta terá o destino que a Assembleia Geral julgar conveniente.

Artigo 22º

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com a legislação sobre as associações em vigor no país.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 26333/98.

Isento de selos e emolumentos nos termos seguintes.

NOTÁRIO: ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico que para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por cinco folhas, está conforme com original extraída do documento complementar que faz parte integrante da escritura exarada de folhas noventa e dois verso a noventa e quatro do livro cento e dois barra B, deste Cartório, em que foi constituída entre José Maria Varela Fernandes e outros uma associação sem fins lucrativos, denominada AGRO CHÃO DE PONTA nos termos seguintes:

ESTATUTOS

Artigo 1º

É constituída por tempo indeterminado, a Associação dos Agricultores, Avicultores e Pecuários de Chão de Ponta, freguesia e concelho de S. Miguel, abreviadamente designada por AGRO CHÃO DE PONTA e tem a sua sede social em Chão de Ponta, concelho de S. Miguel.

Artigo 2º

A AGRO CHÃO DE PONTA é uma associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, visando fins sociais.

Artigo 3º

São fins da Associação:

1. - Proporcionar o desenvolvimento da agricultura integrada da zona de Chão de Ponta.

-Seleccionar raças e espécies de animais, bem como de plantas com o objectivo de melhorar o seu rendimento e reprodução,

-Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados à agricultura, avicultura e pecuária,

-Promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona,

-Conservar e tratar o solo, designadamente, dar especial atenção à conservação da água, à correcção torrencial, encostas e ribeiras

2. Na prossecução dos seus fins, a associação propõe-se:

-Cooperar com individualidades e autoridades quer governamentais quer não governamentais para o desenvolvimento de qualquer projecto que vise desenvolver a agricultura, criação de gado, e outros animais domésticos, conservação de solos, água e arborização na zona,

-Promover a amizade e o intercâmbio com outras associações congéneres quer a nível local, nacional ou internacional,

-Promover conferências, debates e formação profissional dos associados, necessária ao desenvolvimento dos fins da associação,

-Dar especial atenção à colaboração municipal, estatal, nomeadamente em projectos que visem proteger as espécies vegetais, a captação de água, construção de bebedouros, arborização, combate à desertificação e protecção ambiental.

Artigo 4º

São membros da associação, além dos sócios fundadores, todos os agricultores e criadores de animais domésticos da localidade de Chão de Ponta que a ela queiram aderir e sejam aceites.

Artigo 5º

São direitos dos membros, designadamente:

a) Participar e ser informado das actividades da associação,

b) Examinar os documentos relativos à actividade da associação,

c) Apresentar propostas e sugestões sobre o funcionamento da associação,

d) O mais que for determinado pela lei, pelos regulamentos internos e pelos órgãos sociais.

Artigo 6º

São deveres dos membros:

a) Respeitar e cumprir os estatutos, os regulamentos deles emergentes e as demais deliberações dos órgãos da associação,

b) Desempenhar com zelo e dedicação as funções para que tenham sido designados ou eleitos,

c) Não negociar ou usar a qualidade de membro da associação para exercer qualquer actividade que ponha em causa a realização dos objectivos da associação,

d) Sujeitar-se à disciplina associativa, aos estatutos e ao regulamento interno devidamente aprovado.

Artigo 7º

São órgãos da associação:

- a) A Assembleia Geral,
- b) O Conselho da Administração e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 8º

1. A Assembleia Geral é o órgão representativo de todos os membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Nas reuniões da Assembleia Geral qualquer membro pode fazer-se representar por outro membro devidamente credenciado, não podendo um mesmo membro representar mais do que um outro membro.

3. Cada membro tem direito a um voto nas sessões da Assembleia Geral.

Artigo 9º

Compete a Assembleia Geral, em especial:

- a) Eleger e demitir os demais órgãos sociais.
- b) Aprovar os planos de actividade e o orçamento anual da associação,
- c) Alterar os estatutos e as demais normas de funcionamento,
- d) Aprovar os regulamentos internos,
- e) Estabelecer as jónias e quotas dos sócios e suas respectivas alterações,
- f) Excluir os sócios por motivos legais,
- g) Aprovar o relatório e as contas da gerência da associação e
- h) Extinguir a associação.

Artigo 10º

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que solicitado pelo seu Presidente ou por, pelo menos, um terço dos seus membros, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 11º

1. A Assembleia Geral não pode reunir-se validamente sem a presença da maioria absoluta dos seus membros.

2. Em caso da Assembleia não poder reunir-se por falta de quorum previsto no número anterior, a mesma poderá reunir-se após a segunda convocatória com qualquer número de membros.

Artigo 12º

As sessões da Assembleia Geral são dirigidas por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os sócios.

Artigo 13º

1. A gestão, administração e direcção da associação serão asseguradas pelo Conselho da Administração que terá um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral.

2. Compete ao Conselho da Administração, através do seu presidente, nomeadamente:

- a) Dirigir as actividades, administrar o património e gerir os recursos da associação,
- b) Elaborar o orçamento de funcionamento e o plano de actividades da associação,
- c) Elaborar o relatório de contas de gerência e submetê-lo ao parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral,

d) Representar a associação em juízo e fora dele,

e) Autorizar a realização de despesas orçamentais, assinar cheques e correspondências com qualquer entidade nacional ou estrangeira,

f) O que mais lhe for atribuído pela Assembleia Geral.

Artigo 14º

O presidente do Conselho da Administração é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo secretário.

Artigo 15º

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um relator e um vogal, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 16º

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por semestre.

Artigo 17º

Compete em especial, ao Conselho Fiscal:

- a) Participar em todas as reuniões da Assembleia Geral,
- b) Examinar as contas da gerência,
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o seu parecer escrito, no prazo estabelecido, sobre o relatório e as contas da gerência,
- d) Fiscalizar as demais actividades do Conselho da Administração,
- e) O mais que lhe for cometido pela lei, pelos regulamentos ou pelas decisões da Assembleia Geral.

Artigo 18º

1. Os mandatos dos representantes são válidos pelo tempo para que foram eleitos.

2. Porém, qualquer membro pode renunciar o seu mandato, a todo o tempo, mediante comunicação escrita dirigida à Assembleia Geral.

3. A renúncia será aceite no acto da nomeação do substituto, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à notificação.

4. Os associados podem, a qualquer momento, pedir o seu afastamento da associação, através de carta dirigida à Assembleia Geral.

Artigo 19º

1. O património da Associação é constituído por donativos, subvenções ou legados, pelos bens e valores que possua ou adquira a título oneroso.

2. O património inicial da associação é de quarenta mil escudos, constituído por jónias e quotas dos sócios fundadores.

3. O valor das quotas e jónias a pagar pelos associados será determinado pela Assembleia Geral.

Artigo 20º

Para a movimentação de fundos da Associação são necessárias duas assinaturas, sendo uma do presidente e outra do secretário ou do tesoureiro, todos do Conselho da Administração.

Artigo 21º

1. A extinção da AGRO CHÃO DE PONTA só poderá ocorrer em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, mediante votação favorável de dois terços dos seus membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Em caso de extinção da Associação, o património desta terá o destino que a Assembleia Geral julgar conveniente.

Artigo 22º

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com a legislação sobre as associações em vigor no país.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 299/99.

Isento de selos e emolumentos nos termos seguintes.

NOTÁRIO: ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico que para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por cinco folhas, está conforme com original extraída do documento complementar que faz parte integrante da escritura exarada de folhas 4 a 5 livro de notas número 22/D, deste Cartório, em que foi constituída entre Marcos Gomes de Pina e outros uma associação sem fins lucrativos, denominada AGRO RIBEIRÃO MILHO nos termos seguintes:

ESTATUTOS

Artigo 1º

É constituída por tempo indeterminado, a Associação dos Agricultores, Avicultores e Pecuários de Ribeirão Milho, freguesia e concelho de S. Miguel, abreviadamente designada por AGRO RIBEIRÃO MILHO e tem a sua sede social em Ribeirão Milho, concelho de S. Miguel.

Artigo 2º

A AGRO RIBEIRÃO MILHO é uma associação sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, visando fins sociais.

Artigo 3º

São fins da Associação:

1. - Proporcionar o desenvolvimento da agricultura integrada da zona de Ribeirão Milho.

-Seleccionar raças e espécies de animais, bem como de plantas com o objectivo de melhorar o seu rendimento e reprodução,

-Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados à agricultura, avicultura e pecuária,

-Promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona,

-Conservar e tratar o solo, designadamente, dar especial atenção à conservação da água, à correcção torrencial, encostas e ribeiras

2. Na prossecução dos seus fins, a associação propõe-se:

-Cooperar com individualidades e autoridades quer governamentais quer não governamentais para o desenvolvimento de qualquer projecto que vise desenvolver a agricultura, criação de gado, e outros animais domésticos, conservação de solos, água e arborização na zona,

-Promover a amizade e o intercâmbio com outras associações congéneres quer a nível local, nacional ou internacional,

-Promover conferências, debates e formação profissional dos associados, necessária ao desenvolvimento dos fins da associação,

-Dar especial atenção à colaboração municipal, estatal, nomeadamente em projectos que visem proteger as espécies vegetais, a captação de água, construção de bebedouros, arborização, combate à desertificação e protecção ambiental.

Artigo 4º

São membros da associação, além dos sócios fundadores, todos os agricultores e criadores de animais domésticos da localidade de Ribeirão Milho que a ela queiram aderir e sejam aceites.

Artigo 5º

São direitos dos membros, designadamente:

- a) Participar e ser informado das actividades da associação,
- b) Examinar os documentos relativos à actividade da associação,
- c) Apresentar propostas e sugestões sobre o funcionamento da associação,
- d) O mais que for determinado pela lei, pelos regulamentos internos e pelos órgãos sociais.

Artigo 6º

São deveres dos membros:

- a) Respeitar e cumprir os estatutos, os regulamentos deles emergentes e as demais deliberações dos órgãos da associação,
- b) Desempenhar com zelo e dedicação as funções para que tenham sido designados ou eleitos,
- c) Não negociar ou usar a qualidade de membro da associação para exercer qualquer actividade que ponha em causa a realização dos objectivos da associação,
- d) Sujeitar-se à disciplina associativa, aos estatutos e ao regulamento interno devidamente aprovado.

Artigo 7º

São órgãos da associação:

- a) A Assembleia Geral,
- b) O Conselho de Administração e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 8º

1. A Assembleia Geral é o órgão representativo de todos os membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Nas reuniões da Assembleia Geral qualquer membro pode fazer-se representar por outro membro devidamente credenciado, não podendo um mesmo membro representar mais do que um outro membro.

3. Cada membro tem direito a um voto nas sessões da Assembleia Geral.

Artigo 9º

Compete a Assembleia Geral, em especial:

- a) Eleger e demitir os demais órgãos sociais.
- b) Aprovar os planos de actividade e o orçamento anual da associação,
- c) Alterar os estatutos e as demais normas de funcionamento,
- d) Aprovar os regulamentos internos,
- e) Estabelecer as jónias e quotas dos sócios e suas respectivas alterações,
- f) Excluir os sócios por motivos legais,
- g) Aprovar o relatório e as contas da gerência da associação e
- h) Extinguir a associação.

Artigo 10º

A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que solicitado pelo seu Presidente ou por, pelo menos, um terço dos seus membros, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 11º

1. A Assembleia Geral não pode reunir-se validamente sem a presença da maioria absoluta dos seus membros.

2. Em caso da Assembleia não poder reunir-se por falta de quorum previsto no número anterior, a mesma poderá reunir-se após a segunda convocatória com qualquer número de membros.

Artigo 12º

As sessões da Assembleia Geral são dirigidas por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os sócios.

Artigo 13º

1. A gestão, administração e direcção da associação serão asseguradas pelo Conselho da Administração que terá um presidente, um secretário e um tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral.

2. Compete ao Conselho da Administração, através do seu presidente, nomeadamente:

- a) Dirigir as actividades, administrar o património e gerir os recursos da associação,
- b) Elaborar o orçamento de funcionamento e o plano de actividades da associação,
- c) Elaborar o relatório de contas de gerência e submetê-lo ao parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral,
- d) Representar a associação em juízo e fora dele,
- e) Autorizar a realização de despesas orçamentais, assinar cheques e correspondências com qualquer entidade nacional ou estrangeira,
- f) O que mais lhe for atribuído pela Assembleia Geral.

Artigo 14º

O presidente do Conselho da Administração é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo secretário.

Artigo 15º

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um relator e um vogal, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 16º

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por semestre.

Artigo 17º

Compete em especial, ao Conselho Fiscal:

- a) Participar em todas as reuniões da Assembleia Geral,
- b) Examinar as contas da gerência,
- c) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o seu parecer escrito, no prazo estabelecido, sobre o relatório e as contas da gerência,
- d) Fiscalizar as demais actividades do Conselho da Administração,
- e) O mais que lhe for cometido pela lei, pelos regulamentos ou pelas decisões da Assembleia Geral.

Artigo 18º

1. Os mandatos dos representantes são válidos pelo tempo para que foram eleitos.

2. Porém, qualquer membro pode renunciar o seu mandato, a todo o tempo, mediante comunicação escrita dirigida à Assembleia Geral.

3. A renúncia será aceite no acto da nomeação do substituto, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à notificação.

4. Os associados podem, a qualquer momento, pedir o seu afastamento da associação, através de carta dirigida à Assembleia Geral.

Artigo 19º

1. O património da Associação é constituído por donativos, subvenções ou legados, pelos bens e valores que possua ou adquira a título oneroso.

2. O património inicial da associação é de quarenta mil escudos, constituído por jóias e quotas dos sócios fundadores.

3. O valor das quotas e jóias a pagar pelos associados será determinado pela Assembleia Geral.

Artigo 20º

Para a movimentação de fundos da Associação são necessárias duas assinaturas, sendo uma do presidente e outra do secretário ou do tesoureiro, todos do Conselho da Administração.

Artigo 21º

1. A extinção da AGRO RIBEIRÃO MILHO só poderá ocorrer em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, mediante votação favorável de dois terços dos seus membros no pleno gozo dos seus direitos.

2. Em caso de extinção da Associação, o património desta terá o destino que a Assembleia Geral julgar conveniente.

Artigo 22º

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembleia Geral de acordo com a legislação sobre as associações em vigor no país.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 26332/98.

O NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por duas folhas está conforme com o original, extraída da escritura exarada de folhas, 96 a 99 do livro de notas número 24/D, deste cartório a meu cargo foi entre Paulo Jorge Ferro de Oliveira Lima, Luis Filipe Madeira Lopes da Silva, Luis Alberto da Veiga Jassy e João Miguel Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, constituída uma sociedade comercial por quotas nos termos seguintes.

Primeiro

A sociedade adopta a denominação «MICROTECH – Tecnologias, Formação e Serviços Informáticos, Limitada».

Segundo

A sociedade terá a sua sede na Avenida Amílcar Cabral, na Cidade da Praia, podendo abrir agências ou quaisquer outras formas de representação em outros pontos do país ou no estrangeiro, por deliberação da assembleia-geral.

Terceiro

A duração da sociedade é por tempo indefinido e tem o seu início a partir da data de publicação dos presentes estatutos.

Quarto

1. A sociedade tem por objecto:

- a) Comercialização e montagem de equipamentos e sistemas no domínio da Informática e Burótica;

- b) Serviços e assistência técnica dos produtos comercializados e afins;
- c) Formação de utilizadores;
- d) Informatização de procedimentos;
- e) Representação de empresas e produtos nacionais ou estrangeiros.

2. A sociedade poderá desenvolver quaisquer outras actividades industriais e/ou comerciais conexas com o seu objecto principal, desde que os sócios nelas consentam e sejam permitidas por lei.

3. A sociedade poderá adquirir livremente participações sociais em outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas.

Quinto

1. O capital social integralmente subscrito, é de quinhentos mil escudos, assim distribuído pelos sócios:

Uma quota de duzentos mil escudos, pertencente a Luis Alberto da Veiga Djassy;

Outra quota de cento e vinte e cinco mil escudos, pertencente a Luis Filipe Madeira Lopes da Silva;

Outra de cento e vinte e cinco mil escudos, pertencente a Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima;

2. O capital social encontra-se realizado em cinquenta por cento em dinheiro e o remanescente será realizado quando a assembleia-geral assim o determinar.

Sexto

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento prévio da sociedade, a qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.

3. O sócio que desejar fazer a cessão deverá comunicar à sociedade tal pretensão, por carta registada, com aviso de recepção com antecedência mínima de três meses e o direito de preferência deverá ser exercido nos últimos trinta dias.

4. A quota será cedida e paga pelo cessionário pelo valor apurado no último balanço.

Sétimo

Por morte de qualquer dos sócios e caso os herdeiros do sócio falecido preferirem apartar-se da sociedade, esta reserva-se o direito de:

- a) Proceder à amortização da quota do sócio falecido;
- b) Apurar o valor da quota através dum balanço a ser realizado expressamente para o efeito, num prazo máximo de três meses após a morte do sócio em questão, que deverá ser pago aos herdeiros do mesmo, numa única prestação ou em várias prestações iguais e consecutivas a serem combinadas entre eles e a sociedade.

Oitavo

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, é confiada aos sócios, Luis Filipe Madeira Lopes da Silva e Paulo Jorge Ferro Ribeiro de Oliveira Lima, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução.

Nono

1. A sociedade não pode ser obrigada através de fianças, letras de favor e outros documentos estranhos aos seus fins.

2. A sociedade só se obriga validamente perante terceiros, mediante assinatura dos gerentes.

3. Nos actos de mero expediente, a sociedade se obriga mediante a assinatura de um dos seus gerentes.

Décimo

Os gerentes podem nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos.

Décimo primeiro

As assembleias-gerais serão convocadas pela gerência, com indicação da ordem do dia e por cartas registadas com aviso de recepção ou remetida com protocolo a todos os sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, para os domicílios que constem dos registos da sociedade.

Décimo segundo

1. Os balanços, com a demonstração de ganhos e perdas e o relatório da situação comercial, financeira e económica da sociedade, serão elaborados anualmente e encerrados em trinta e um de Dezembro e apresentados pela gerência, até quinze do mês de Fevereiro do ano subsequente, a uma Instituição de Contabilidade e Auditoria, de reconhecida idoneidade, para parecer.

2. Após o parecer, os documentos referidos no número anterior ficarão patentes na sede, por quinze dias, para consulta.

3. Findos esses prazos neste artigo, será convocada uma reunião da assembleia-geral para aprovação dos referidos documentos.

Décimo terceiro

O ano civil é o civil.

Décimo quarto

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos dez por cento destinados ao fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Décimo quinto

Em caso de dissolução serão liquidatários todos os sócios que procederão à partilha conforme entre si acordarem.

Foi a presente escritura lida em voz alta e clara aos outorgantes, na presença simultânea de ambos e a explicação do conteúdo, efeitos e alcance e adverti a obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de noventa dias

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete de Abril de 1999. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 6037/99.

Emolumentos 161\$.

O NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 103/A, de folhas sessenta e um verso, a sessenta e três verso, se encontra exarada uma escritura de constituição de sociedade comercial por quotas denominada MAIO-CAR Lda com sede na Vila do Maio, entre Marcelino Lubrano Fortes e Ramon Jesus Tejera Hernandez, nos termos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a designação «MAIO-CAR, Lda» e tem duração indeterminada.

Segundo

A sociedade tem a sua sede na Vila do Porto Inglês - Maio, podendo criar delegações, filiais ou outras formas de representação em qualquer outra localidade do território nacional.

Terceiro

A sociedade tem por objecto, a importação, comercialização e distribuição de veículos, peças, acessórios e aluguer de viaturas sem condutor.

Quarto

1. O capital social é de cinco milhões de escudos representado por duas quotas iguais de dois milhões e quinhentos mil escudos cada, pertencentes a Marcelino Lubrano Fortes e Ramon Jesus Tejera Hernandez, uma para cada um.

2. O capital encontra-se realizado nos montantes de um milhão e duzentos mil escudos em dinheiro e um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos em viatura marca Daihatsu, matrícula ST-00-DN.

3. As quotas de cada sócio encontram-se realizados em igual montante.

4. O remanescente será realizado no prazo de um ano.

Quinto

A sociedade poderá aumentar o capital social se tornar necessário, por deliberação da assembleia-geral, na qual se poderá permitir a admissão de novos sócios.

Sexto

1. A cessão de quotas é livre entre os sócios.

2. A cessão a terceiros é permitida mediante consentimento da sociedade, à qual se reserva o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo sócios.

Sétimo

1. A assembleia-geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quando convocada por qualquer dos seus membros.

2. Os membros podem fazer-se representar nas reuniões da assembleia-geral por mandato devidamente credenciado.

Oitavo

A gerência, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberada pela assembleia-geral, compete a todos os sócios que desde já, são nomeados gerentes, sendo suficiente, a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

Nono

1. A sociedade é representada em juízo e fora dele pelos gerentes.

2. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos.

3. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em contratos, actos e documentos estranhos aos fins sociais.

Décimo

As assembleia-gerais são convocadas por cartas registadas, com pelo menos trinta dias de antecedência.

Décimo primeiro

1. Os balanços serão dados anualmente e encerrados aos trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo a apresentação dos mesmos ter lugar até trinta e um de Março do ano seguinte.

2. Dos lucros líquidos apurados no balanço, será deduzida uma percentagem fixada pela assembleia-geral nunca inferior a dez por cento, para o fundo de reserva legal e o remanescente dividido entre os sócios, na proporção das respectivas quotas.

Décimo segundo

1. Por morte ou incapacidade dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios, herdeiros ou representantes do sócio falecido ou incapaz, devendo estes nomear um de entre si, para a todos os representar na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

2. Caso os respectivos herdeiros ou representantes declararem afastar-se da sociedade, os mesmos terão direito a receber o que se apurar pertencer-lhes na proporção da sua quota, de acordo com o último balanço realizado, devendo o pagamento da quantia devida ser efectuada nas condições e forma acordadas entre os interessados e a sociedade.

Décimo terceiro

Em caso de divergência entre os sócios relativamente a assuntos dependentes das deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer à decisão judicial sem que, previamente os mesmos tenham sido submetidos à apreciação da assembleia-geral.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete de Abril de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Emols: 151\$00

Reg. sob. o nº 6047/99.

NOTÁRIO: DR. ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por duas folhas 16 a 18 verso, do livro de notas número 102/A, deste Cartório a meu cargo, foi entre Orlando Melício Pires, BECIM - Corretora de Seguros, Lda, e Irene da Luz Almeida, constituída uma sociedade comercial por quotas Lda nos termos seguintes.

Primeiro

(Denominação, sede e duração)

1. A sociedade adopta a denominação «BECIM-C.V. - CORRETORA DE SEGUROS, LDA».

2. A sede e domicílio é na cidade da Praia.

3. A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início a contar desta data.

Segundo

(Objecto Social)

O seu objecto é a Mediação e Corretagem de Seguros.

Terceiro

(Capital)

1. O capital social é de quinhentos mil escudos, representado por três quotas, sendo uma de duzentos e quarenta e cinco mil escudos pertencente à BECIM - Corretora de Seguros, Limitada, e duas iguais de cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos cada, pertencentes a Orlando Melício Pires e Irene da Luz Almeida, uma para cada um.

2. O capital social, integralmente subscrito, encontra-se realizado em cinquenta por cento estando realizado em igual proporção as quotas dos Sócios.

Quarto

(Prestações suplementares e suprimentos)

1. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, desde que deliberadas em Assembleia Geral.

2. Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, desde que necessários, nas condições acordados em Assembleia Geral.

Quinto

(Direito de preferência na cessão de quotas)

1. É livre a cessão de quotas entre os sócios.

2. A cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência na aquisição das mesmas.

3. Caso a sociedade não queira exercer o seu direito de preferência, caberá esse direito aos sócios. Se mais de um sócio pretender preferir, será a quota cedenda dividida na proporção das quotas dos preferentes.

4. O sócio que pretender ceder a sua quota a estranhos deverá comunicar à sociedade o nome do concessionário e o preço da cessão. Se a sociedade não concordar com esse preço, poderá adquirir a quota pelo valor que lhe for atribuído por perito nomeado por mútuo acordo ou por três árbitros, que julgarão em definitivo.

Sexto

(Falência, interdição ou insolvência de sócios)

Nos caso de falência, interdição ou insolvência de qualquer sócio, os seus legítimos credores exercerão, em comum, os direitos do falido, através de um único representante.

Sétimo

Gerência da sociedade)

1. A gerência, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme o deliberado em Assembleia Geral, pertence a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes,

2. Para obrigar a sociedade serão necessárias e indispensáveis as assinaturas conjuntas de dois gerentes, ou de um gerente e um procurador.

3. Relativamente aos actos de mero expediente, bastará a assinatura de um dos sócios gerentes ou procurador.

Oitavo

(Actos proibidos aos gerentes)

É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos a ela estranhos, tais como letras de favor, avales, fianças, abonações e outros.

Nono

(Assembleia Gerais)

As Assembleias Gerais, salvo quando a lei exigir outras formalidades, serão convocadas por carta registada, enviada aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias.

Décimo

(Distribuição de resultados)

Os lucros líquidos apurados em cada balanço, depois de feita a dedução de cinco por cento para a reserva legal, serão distribuídos pelos sócios, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Décimo Primeiro

(Dissolução da sociedade)

No caso de dissolução, a liquidação e partilha da sociedade serão feitas conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Décimo Segundo

(Complemento de Reforma)

Os gerentes beneficiarão de um seguro de reforma em termos de definir em regulamento aprovado em Assembleia Geral.

Décimo Terceiro

(Remuneração dos Gerentes)

A Assembleia Geral poderá destinar uma percentagem dos lucros do exercício não superior a cinco por cento para os gerentes.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia, aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Reg. sob o nº 27910/98

Emols: 111\$00

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezanove de Fevereiro do corrente, pelo Dr. Álvaro Soares Cruz;
- d) Que ocupa 1 folha numerada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Mindelo 19 de Fevereiro de 1999. — O Ajudante, *ilegível*.

CONTA Nº 109/99:

Artº 11º, nº 1	150\$00
Artº 11º, nº 2	60\$00
IMP - Soma	210\$00
10% C. J.	21\$00
Soma Total	231\$00

São duzentos e trinta e um escudos.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante de escritura de constituição da Sociedade Comercial por Quotas denominada «HOTEL PRAIA MATIOTA, Limitada», celebrada em quinze de Fevereiro de 1999 exarada a folhas quarenta e sete verso do livro de notas número C-atorze do Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de São Vicente.

Estatutos

«HOTEL PRAIA-MATIOTA, Lda»

Cláusula primeira

A sociedade adopta a denominação «HOTEL PRAIA MATIOTA, Lda, e tem a sua sede social na cidade do Mindelo, podendo estabelecer delegações em outros locais do território nacional.

Cláusula segunda

A sociedade tem por objecto prestação de serviços de hotelaria, bar, restaurante, night-club, compra e venda de apartamentos em hotéis e ainda o exercício de actividades de importação e exportação.

Cláusula terceira

O capital social integralmente subscrito e realizado em bens, é de cinco milhões de escudos e corresponde a soma das seguintes quotas: António Fortes Cardoso, dois milhões e quinhentos mil escudos, Gertrúdia Van Beek Cardoso, dois milhões e quinhentos mil escudos.

Cláusula quarta

A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele é confiada aos dois sócios, com dispensa de caução.

Parágrafo primeiro - É obrigatória a assinatura dos dois sócios gerentes, seja para qual for o montante, obrigar a sociedade em aceites, saques, endossos de letras, em qualquer contrato, nomeadamente em abertura de crédito simples ou com hipoteca a celebrar com instituições de crédito, na subscrição de livranças e outros títulos de caução ou garantia exigidos pelos credores.

Parágrafo segundo - Em caso de doença, ausência ou impedimento de um dos sócios gerentes, será representado por outro sócio ou por um terceiro, estranho à sociedade, respectivamente, por meio de procuração, nos casos em que esta for legalmente exigida.

Cláusula quinta

A sociedade obriga-se para os actos de mero expediente com a assinatura de um único sócio gerente.

Cláusula sexta

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, em quaisquer actos semelhanças ou estranhos aos negócios sociais.

Cláusula sétima

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a sua venda a estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando os sócios em primeiro lugar e a sociedade em segundo lugar, do direito de preferência.

Cláusula oitavo

As assembleias-gerais, nos casos em que a lei não determinar formalidades especiais, serão convocadas pelo gerente por carta registada, expedida com trinta dias de antecedência.

Cláusula nona

O ano social é o civil e anualmente com referência a trinta e um de Dezembro serão realizados balanços de todos os negócios da sociedade que deverão estar concluídos, aprovados e assinados até trinta e um de Março do ano imediato.

Cláusula décima

Os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos o fundo de reserva legal, terão a aplicação que a assembleia-geral determinar.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente 19 de Fevereiro de 1999. — A Notária, Ana Paula Morais Matos de Oliveira.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- b) Que foi requerida pelo nº dois do diário do dia trinta de Julho do corrente, por Samuel Cruz Duarte;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Mindelo 15 de Março de 1999. — O Ajudante, *ilegtivel*.

CONTA Nº 199/99:

Artº 11º, nº 1	150\$00
Artº 11º, nº 2	120\$00
IMP - Soma	270\$00
10% C. J.	27\$00
Soma Total	297\$00

São duzentos e noventa e sete escudos.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada «VANEHS Lda», celebrada em trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folhas setenta e oito a verso, do livro de notas número E/sete do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente.

Estatutos

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação «VANEHS LDA» e tem a sua sede nesta cidade do Mindelo, podendo abrir delegações ou quaisquer outras formas de representações no território nacional, por mera deliberação da assembleia-geral.

Artigo 2º

(Objecto social)

1. A sociedade tem por objecto — a exploração comercial de residencial, estudos e projectos, fiscalização, assessoria, representações, comissões, consignações, prestações de serviço nas áreas de contabilidade e gestão.

2. A sociedade pode adquirir participações sociais noutras sociedades com o mesmo ou diferente objecto social.

Artigo 3º

(Capital social)

O capital social realizado em 50% em numerário é de 550 000\$ (quinhentos cinquenta mil escudos) cuja distribuição será feita como se segue:

- a) Samuel Cruz Duarte com quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);
- b) Abertina Valentina Monteiro Duarte com uma quota de 200 000\$ (duzentos mil escudos);
- c) Nélida Cristina Monteiro Duarte com quota de 25 000\$ (vinte cinco mil escudos);
- d) Vanilda Jesus Monteiro Duarte com quota de 25 000\$ (vinte cinco mil escudos);
- e) Hamide Nataliel Monteiro Duarte com quota de 25 000\$ (vinte cinco mil escudos);
- f) Helder Monteiro Duarte com quota de 25 000\$ (vinte cinco mil escudos);
- g) Edson Manuel Monteiro Duarte com quota de 25 000\$ (vinte cinco mil escudos);
- h) Suelene Helene Monteiro Duarte com quota de 25 000\$ (vinte cinco mil escudos);

Artigo 4º

Os sócios ficam obrigados a fazer à sociedade os suprimentos, na proporção das suas quotas, quando a gerência assim o determine, até o montante de 100 000\$ (cem mil escudos) e ao juro praticado pelo B.C.A.

Artigo 5º

É proibida a cessão de quotas a estranhos sem o consentimento da sociedade, mas é livre entre os sócios.

Parágrafo primeiro — O sócio que pretender alienar a sua quota a estranhos, previnirá a sociedade com antecedência de 30 dias, por carta registada, declarando o nome do sócio adquirente da cessão.

Parágrafo segundo — A sociedade reserva-se o direito de preferência nesta cessão e quando não quiser usar dela, é este direito atribuído aos sócios.

Parágrafo terceiro — Se mais de um sócio pretender a quota, será ela dividida por todos os pretendentes na proporção das suas quotas.

Artigo 6º

A sociedade reserva-se o direito de amortizar a quota de qualquer sócio que não cumprir com o disposto no artigo 4º.

Artigo 7º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele activa e passivamente é conferida ao sócio Samuel Cruz Duarte, que desde já é nomeado gerente, com dispensa de caução bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em aceites, saques e endossos de letras, negócios de maior vulto, empréstimos hipotecários ou simples a serem concedidas por estabelecimentos de crédito, nomeadamente Banco Comercial do Atlântico em subscrição de livranças.

Parágrafo primeiro — Em caso de impedimento ou ausência do gerente este poderá passar uma procuração o outro sócio.

Artigo 8º

É proibido ao gerente assinar, em nome da sociedade, quaisquer actos ou contratos que digam respeito a negócios estranhos à sociedade, tais como letras, fianças, abonações e actos semelhantes ou assumirem obrigações ou responsabilidades estranhos aos interesses da sociedade.

Artigo 9º

As assembleias-gerais, nos casos em que a lei não ordenar formalidades especiais para sua convocação serão convocadas pela gerência por cartas, expedidas com trinta dias de antecedência pelo menos.

Artigo 10º

Os lucros da sociedade serão divididos pelos sócios na seguinte proporção:

- 1º Antes de repartidos os lucros será retirada a percentagem de 10% para o fundo de reserva legal;

2º 5% para fundo social;

3º Na proporção da divisão dos lucros serão suportadas as perdas.

Artigo 11º

A sociedade dissolve-se nos casos determinados na lei e pela resolução da maioria dos sócios tomada em assembleia-geral.

Artigo 12º

A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante ou herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Nesse caso processar-se-á a balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que lhes será pago em quatro prestações trimestrais, iguais e sucessivas as quais vencerão juro igual a da taxa de descontos do Banco Comercial do Atlântico.

Artigo 13º

Os anos sociais serão os civis e os balanços serão dados em 31 de Dezembro, devendo estar aprovados e assinados até os fins do mês de março imediato.

Artigo 14º

Alteração do pacto social — Qualquer alteração do pacto social deverá obedecer o estatuto no artigo 41º da lei das sociedades por quotas.

Artigo 15º

Surgindo divergência entre os sócios não poderão estes recorrer à decisão judicial, sem que juntamente o assunto tenha sido submetido a apreciação da assembleia-geral.

Artigo 16º

Parágrafo único — Igual procedimento será adoptado antes de qualquer sócio requerer liquidação judicial

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente 15 de Junho de 1998. — A Notário, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezassete de março do corrente por Manuel João Fonseca;
- Que ocupa três folhas numerada e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Mindelo 17 de Março de 1999. — O Ajudante, *ilegtivel*.

CONTA Nº 183/99:

Artº 11º, nº 1	150\$00
Artº 11º, 2	90\$00
IMP — Soma	240\$00
10% C. J.	24\$00
Soma Total	264\$00

São duzentos e sessenta e quatro escudos.

Elaborado nos termos da nova redacção ao número dois barra noventa e sete do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição de sociedade comercial por quotas denominada «LOPES & FONSECA, LDA», celebrada em quinze de Março de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas noventa e nove verso do livro de notas Catorze.

«LOPES & FONSECA, LDA»,

Estatutos

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação «LOPES & FONSECA, LDA», e tem duração por tempo indeterminado.

Artigo 2º

(Sede)

- A sede da sociedade é na ilha de S. Vicente, cidade do Mindelo.
- A sede da sociedade pode mediante simples deliberação da gerência, ser transferida para qualquer ponto do país.
- Pode ainda a sociedade, mediante decisão da gerência, criar delegações ou outras formas de representação social, no país ou no estrangeiro.

Artigo 3º

(Objecto social)

A sociedade tem por objecto a actividade do comércio (importação e exportação) turismo e indústria, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade, por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente subscrito e realizado pelos sócios em dinheiro, nos seguintes montantes:

Manuel João Fonseca, um milhão e setecentos mil escudos;

Manuel Augusto Fortes Correia, um milhão e setecentos mil escudos;

Maria Conceição Jesus Lopes Fonseca, um milhão e seiscentos mil escudos.

Artigo 5º

(Divisão e cessão de quotas)

- A cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios, é livre.
- A cessão de quotas a terceiros só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade, sendo-lhe diferido o direito de preferência na sua aquisição.
- O sócio que desejar a cessão de quotas deverá comunicar a sua intenção por carta registada com aviso de recepção e com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

Artigo 6º

(Gerência)

A gerência e sua representação em juízo e fora dele cabe a todos os sócios ou terceiros mandatados, ficando desde logo com a dispensa de caução.

Artigo 7º

(Documentos)

A sociedade não se obriga em contratos, fianças, abonações, letras de favor, livranças ou quaisquer actos e documentos estranhos aos seus fins sociais.

Artigo 8º

(Assembleia-geral)

- As reuniões da assembleia-geral são convocadas pelo sócio-gerente.
- Em caso de algum sócio residir fora do local da sede da sociedade, a convocatória será feita por meio de telegrama, telex ou carta registada dirigido ao sócio, com pelo menos, vinte dias de antecedência.

Artigo 9º

(Lucros)

Os lucros líquidos apurados, serão divididos pelos sócios na proporção das respectivas quotas, depois de deduzida a reserva legal, salvo se outro destino lhes for dado por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 10º

(Dissolução)

1. A sociedade só se dissolverá nos casos e termos previstos na lei ou por deliberação da assembleia-geral, sendo liquidatários os sócios que procederão à partilha conforme acordarem entre si e for de direito.

2. Em caso de morte ou de interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo estes nomear de entre eles um que represente na sociedade, enquanto a quota permanecer indivisa.

Artigo 11º

(Casos omissos)

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelos sócios reunidos em assembleia-geral, sem prejuízo do disposto na Lei de sociedade por quotas.

Coartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente 15 de Março de 1999. — A Notário, Ana Paula Morais Matos de Oliveira.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezoito de Março do corrente por Dr. Belmiro Gil;
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Mindelo 18 de Março de 1999. — O Ajudante, *ilegível*.

CONTA Nº 193/99:

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, nº 1	150\$00
Artº 11º, nº 2	150\$00
IMP - Soma	370\$00
10% C. J.	37\$00
Artº 24º a)	3\$00
Selo do livro	2\$00
Soma Total	412\$00

São quatrocentos e doze escudos.

Elaborado nos termos da nova redacção ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada «RESTAURANTE MONTE VERDE, Lda», celebrado aos onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folhas cinquenta e seis verso do livro de notas A/sete do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

«RESTAURANTE MONTE VERDE, Lda»

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação «RESTAURANTE MONTE VERDE, Lda».

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede em S. Vicente - Mindelo, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outras partes do território nacional.

Artigo 3º

(Objecto social)

O objecto social é a prestação de serviços de indústria hoteleira, restaurante e demais actividades afins.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social, integralmente realizado em bens é de 3 000 000\$ (três milhões de escudos) e corresponde à soma das quotas dos sócios, cuja distribuição está feita como segue:

- a) Thomas Herrmann 1 500 000\$ - 50% - (um milhão e quinhentos mil escudos);
- b) Arthur Schoch 1 500 000\$ - 50% - (um milhão e quinhentos mil escudos);

Artigo 5º

(Divisão e cessão de quotas)

1. É permitida livremente a divisão e a cessão de quotas entre os sócios e igualmente a favor dos seus descendentes e ascendentes directos.

2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, à qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço dado.

Artigo 6º

(Dissolução)

Em caso de morte, interdição ou divórcio de qualquer sócio, a sua quota será transmitida aos seus herdeiros que nomearão um de entre eles como representante na sociedade.

§ único. Se aos demais sócios, não interessar, a continuação na sociedade dos herdeiros do falecido, do interdito ou do divorciado, proceder-se-á ao apuramento do valor a pertencer-lhes que ser-lhes-á pago em prestações a acordar.

Artigo 7º

(Gerência)

Administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelo sócio Arthur Schoch.

Artigo 8º

(Mandatários e procuradores)

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo 9º

(Documentos)

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando os gerentes pessoalmente responsáveis pelos prejuízos que daí resultarem para a sociedade.

Artigo 10º

(Assembleia-geral)

A assembleia-geral é convocada por anúncio publicado e por carta registada com aviso de recepção com pelo menos quinze dias de antecedência.

Artigo 11º

(Deliberações)

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo 12º

(Divergência)

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que, previamente, as tenham submetido à apreciação da assembleia-geral.

Artigo 13º

(Lucros)

Os lucros líquidos, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após a deliberação em assembleia-geral.

Artigo 14º

(Fiscalização)

A fiscalização da sociedade será atribuído a uma entidade revisora de contas escolhida pela assembleia-geral.

Artigo 16º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão regulados por deliberação dos sócios, pelas disposições da lei das sociedades por quotas de 11 de Abril de 1901 e demais legislação aplicável em Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente 11 de Dezembro de 1998. — O Notário, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula nº 255;
- b) Que foi requerida pelo senhor Manuel Cândido Adrião, solteiro, de trinta e um anos de idade, residente em Palmeira - Ilha do Sal;
- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Sal 23 de Março de 1999. — O Ajudante, *ilegível*.

CONTA Nº 49/99:

Artº 11º, 1	150\$00
Artº 11º, 2	120\$00
IMP - Soma	270\$00
10% C. J.	27\$00
Requerim	5\$00
Soma Total	302\$00
São (Trezentos e dois escudos).	

MACAL - Materiais de Construção Adrião.

A.P. 01 - 990323 - Comércio retalhista.

Identificação - Manuel Cândido Adrião, solteiro, de 31 anos de idade residente em Palmeira, Ilha do Sal.

Actividades Comercial - Indústria de Materiais para Construção Civil.

Início de actividades - 01/08/99.

Sede - Palmeira - Ilha do Sal.

Nome da Firma - «MACAL» - Materiais de Construções Adrião.

Capital - 500 000\$ (quinhentos mil escudos).

Gerência - O próprio.

Conservatória dos Registos do Sal 23 de Março de 1999. - O Conservador Substituto, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

CHEFIA DO GOVERNO

Imprensa Nacional de Cabo Verde

RECTIFICAÇÃO

No *Boletim Oficial* nº 3, II Série, de 18 de Janeiro de 1999, foi publicado de forma inexacta o fecho dos Estatutos da IMOSAL, Lda, rectifica-se na parte que interessa como segue:

«Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, aos vinte e dois do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. - A Conservadora/Notária, subst. *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

Imprensa Nacional de Cabo Verde, nove de abril de mil novecentos e noventa e nove. - a Directora-Geral, *Ligia Maria Lima Pires Ferreira*.

2ª publicação

«HOTELMAR - Sociedade Hoteleira de Cabo Verde»

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco todos os accionistas da sociedade «HOTELMAR - Sociedade Hoteleira de Cabo Verde», com sede no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia - Santiago, Cabo Verde, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, do dia quinze de Abril de mil novecentos e noventa e nove, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Breve apresentação de actividades desenvolvida pela sociedade no exercício do ano de mil novecentos e noventa e oito e opções estratégicas para os próximos anos;
2. Discutir, modificar e votar o balanço, as contas e o relatório do conselho de administração e do conselho fiscal relativo ao exercício de mil novecentos e noventa e oito.
3. Tratamento dos resultados do ano de mil novecentos e noventa e oito.
4. Discussão e votação da proposta de alteração de estatutos apresentada pelo conselho de administração.

Lisboa, 6 de Março de 1999. - O Presidente da Assembleia Geral, *Domingos Manuel Rodrigues Pires*.

CONTAS E BALANCETES

Cabo Verde TELECOM

Introdução do Presidente do Conselho de Administração

A Cabo Verde Telecom completou em 1996 o primeiro ano de uma nova fase que se caracteriza pela privatização da empresa e a conclusão do essencial do grande esforço de infraestruturização, tendo em vista a sua adequação aos novos desafios tecnológicos que se põem ao país e à abertura ao mercado global.

Esta estratégia de acertar o passo com os tempos modernos contemplou, igualmente, a entrada da CVT no grupo PT e, através da Aliança Atlântica, no grupo Telebrás, e mais recentemente, pela via da Portugal Telecom, no Concert, com a BT e a MCI.

A actuação da Cabo Verde Telecom no espaço da CEDEAO e a cooperação com as operadoras do espaço da língua portuguesa, através da AICEP, completam o universo de parcerias mais chegadas em que a Cabo Verde Telecom vai funcionar.

Nestes novos contextos interno e externo, a CVT, continuando o esforço de investimento que tem vindo a fazer, tem que introduzir novos vectores na sua forma de operar, sinteticamente, se traduzem em ser cada vez mais uma empresa de serviços, virada para a prestação de novos e melhores serviços aos seus clientes e à sociedade.

Uma palavra final à boa prestação da empresa e dos seus trabalhadores que permitiu realizar os objectivos e alcançar os bons resultados que se apresenta, neste Relatório e Contas, aos Senhores acionistas.

RELATÓRIO DE CONTAS/96

I - A empresa em números

Síntese de indicadores

Dados económico-financeiros (10 ⁶ ECV)	1996	1995
Volume de Negócios	2 020	860
Resultados Antes de Impostos	474	416
Resultado Líquido	286	221
Valor Acrescentado Bruto	1 303	1 244
Autofinanciamento	690	631
Investimento	1 281	364
Activo Líquido	3 460	2 459
Capital Próprio	1 359	1 251
Capital Social	1 000	1 000
Passivo	2 101	1 208

Indicadores

Margem Bruta (%)	74	75
Rentabilidade das Vendas(%)	14.2	11.9
Rentabilidade dos Capitais Próprios(%).	21.1	17.6
Autonomia Financeira	0.39	0.51
Taxa de Endividamento (%)	34	63

Serviço fixo de telefone

Total de Postos Telefónicos Principais (10 ³)	25.2	21.4
Postos Telefónicos Principais /100 habitantes	6.4	5.8
Postos Públicos	3 07	271
Lista de Espera de Postos Telefónicos Principais (10 ³)	9.6	11.1

Dimensão da rede básica

Comutação Local (10 ³ Linhas de Rede)	32.6 2	5.8
% Digitalização	64	5 5
Rede Local (103 Pares à Exploração) .	55.1	36.9
Rede Internacional (% Digitalização)	100	100

Recursos humanos

Efectivos	388	417
Produtividade		
Valor Acrescentado/trabalhador (10 ⁶ ECV)	3.4	3.0
Trabalhadores/1000 PP	15	19

II — Corpos sociais e quadros dirigentes

II - 1. Corpos sociais

Mesa da assembleia geral

Presidente - Portugal Telecom Internacional SGPS, SA

Conselho de administração

Presidente - Dr. Eugénio Augusto Pinto Inocêncio

Administrador - Eng^o Manuel da Paixão Riscado Peralta

Administrador - Eng^o Livia Maria Morais Semedo

Administrador - Dr. José Vieira Couceiro

Administrador - Eng^o José Luís de Matos Duarte Almeida

Conselho fiscal

Deloitte & Touche (nos termos do nº 5 do Art.º 16 do pacto social publicado no B.O.. nº 13, IIª série, de 1 de Abril de 1996).

II - 2. Quadros dirigentes

Comissão executiva

Presidente - Eng^o Manuel da Paixão Riscado Peralta

Adm. Executivo - Eng^o Livia Maria Morais Semedo

Adm. Executivo - Dr. José Vieira Couceiro

Directores

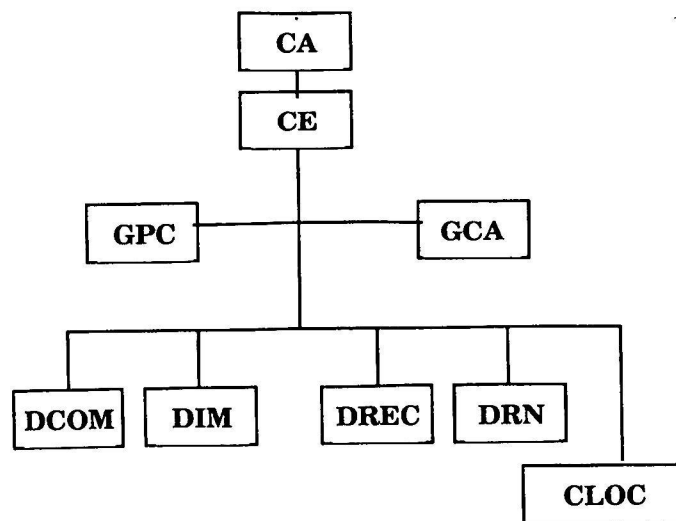
Investimento e Manutenção - Eng^o Carlos Alberto Inocêncio

Comercial - Eng^o Rui Filipe Silva Bastos Fortes

Regional do Norte - Eng^o Carlos Nuno Leite

Recursos - (Vago)

III — Estrutura da Cabo Verde Telecom



Legenda

CA - Conselho de Administração

CE - Comissão Executiva

GPC - Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão

GCA - Gabinete do Conselho de Administração

DCOM - Direcção Comercial

DIM - Direcção de Investimento e Manutenção

DREC - Direcção de Recursos

DRN - Direcção Regional Norte

CLOC - Coordenadores Locais

IV - Relatório do Conselho de Administração

1. Enquadramento Internacional e Nacional

Em 1996, reforçou-se o ambiente de grande concorrência e desregulamentação no mercado mundial de telecomunicações, a que correspondeu um crescimento da procura, com a consequente abertura de novos negócios.

O potencial de crescimento deste sector favoreceu o aparecimento de mudanças a nível dos serviços, da regulamentação e da evolução tecnológica.

Em Cabo Verde, estes efeitos também se fizeram sentir, nomeadamente a nível da procura que continuou a aumentar, uma vez que, a sociedade cabo-verdiana, como forma de diminuir o seu isolamento, aposta forte nas telecomunicações como meio de fazer face à sua dispersão insular e ao seu desenvolvimento empresarial.

Os principais indicadores da economia cabo-verdiana, que vem de um ciclo de crescimento económico de 1993 a 1995, são os seguintes.

Quadro 1

	Unidade	1993	1994	1995
Exportações	10 ⁶ ECV	312	409	640
Importações	10 ⁶ ECV	12 387	17 112	18 462
Taxa de cobertura	%	2,5	2,6	3,8
Inflação	%	-	3,5	8,4
Evolução do Dólar	ECV	86,6	82,2	77,8

Quadro 2

A população de Cabo Verde teve a seguinte evolução:

	Unidade	1970	1980	1990
População	milhares	217	296	342
Taxa de	%	3,12	0,88	1,45

Para 1996, os objectivos de Política Económica e Social do Governo traduziram-se nos seguintes indicadores:

PIB — Assegurar, para 1996, uma taxa de crescimento real de 4%.

Inflação - Limitar a um máximo de 8%.

Desemprego - Limitar a um máximo de 27%.

Taxa de câmbio - Pioridade à estabilidade das taxas de câmbio efectivas nominais e reais. Fixada pelo Governo uma banda limite de variação entre os - 3 e +3 por cento.

2. A Operação de Privatização

Relativamente às telecomunicações o Governo de Cabo Verde decidiu em coerência com o seu programa, através do decreto regulamentar nº3/96 de 26 de Agosto de 1996, privatizar mais 25% do capital social da empresa, dos quais, 5% destinados aos trabalhadores, 5% a emigrantes e os restantes 15%, destinados ao público em geral (pessoas singulares ou colectivas privados, nacionais, domiciliados ou não no país).

A alienação de 5% das acções, (50.000), destinadas aos trabalhadores, decorreu até 31 de Dezembro de 1996, através de subscrição particular ao preço de 2.669\$00.

A operação obteve um sucesso significativo, traduzida na subscrição integral das acções por 658 trabalhadores - da Cabo Verde Telecom e Correios de Cabo Verde, a que correspondeu um encaixe total de 133.350 contos.

3 - Actividade Sectorial da Empresa e desenvolvimento de infra-estruturas

O Conselho de Administração iniciou a sua actividade num quadro de separação de actividades - Telecomunicações e Correios, entrada do parceiro estratégico - Portugal Telecom Internacional e em ambiente de privatização - 2ª fase.

Foi celebrado em 28.Novembro. 96 o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações entre o Estado de Cabo Verde e a Cabo Verde Telecom.

No âmbito deste contrato são conferidos à Cabo Verde Telecom todos os direitos e obrigações compreendidos no estabelecimento, gestão e exploração das infra-estruturas de Telecomunicações, e na prestação de serviço de Telecomunicações.

Por concurso de âmbito nacional, seleccionou-se o novo logotipo da empresa que foi apresentado em cerimónia que contou com a presença de, Sua Excelência, o Senhor 1º Ministro de Cabo Verde.

Aprovou-se a nova estrutura e foram nomeadas as respectivas chefias, o que permitiu neste primeiro ano de actividade, de forma sustentada e sem roturas, melhorar a capacidade da resposta às exigências de desenvolvimento da Empresa.

Desencadearam-se acções tendo em vista a solução da ligação Praia Mindelo, que culminou com a instalação de duas antenas F3 em Outubro de 1996, ultrapassando o congestionamento da rede com instalação de mais 120 circuitos.

Foram instalados dois feixes hertzianos digitais nas localidades de Tarrafal e Ilha do Maio.

Reformulou-se o projecto de rede de cabos da Praia, Mindelo e S. Filipe cuja conclusão permitirá satisfazer, todos os pedidos pendentes nestas três redes e que são cerca de 80%, da procura manifestada no país.

Na sequência da integração no consórcio Atlantis -2, a Cabo Verde Telecom continuou a acompanhar o projecto de amarração do cabo submarino a Cabo Verde. O investimento estimado para a CVT é de cerca de US\$ 12 milhões e irá permitir a ligação do País a rede mundial de cabos submarinos, diversificando os meios de comunicação com outros países e garantindo uma melhor qualidade e fiabilidade nas comunicações internacionais.

Assegurou-se a instalação do cabo submarino de fibras ópticas inter-ilhas, tendo-se iniciado os trabalhos de instalação em Agosto de 1996, numa extensão de cerca de 500 Km de fibra óptica.

Procedeu-se à instalação e entrada experimental do serviço da INTERNET, prevendo-se que em 1997 se passe à comercialização do serviço aproximando por via desta rede, a sociedade cabo-verdiana ao mundo em geral.

Deu-se continuidade à digitalização de rede, com a instalação de um comutador digital no Mindelo e fez-se o «up-grade» ao comutador digital da Praia.

Procedeu-se à instalação de centrais rurais tipo CPR, de novos cabos locais e traçados rurais, bem como à instalação de vários rádios de telefonia rural permitindo gradualmente apostar na cobertura da zona rural.

Foram instalados 4280 telefones, o número mais elevado de sempre atingido na empresa.

No entanto, surgiram várias dificuldades externas à empresa, de que se referem as duas mais importantes.

1 - Recessão económica afectando os clientes, pelo que a taxa de sucesso na formalização dos contratos foi aproximadamente de 50%.

2- Dificuldades de pagamentos ao exterior, com consequências negativas no fornecimento atempado dos materiais e equipamentos.

Refira-se também a dificuldade de gestão da actual lista de espera, bem como, a ausência de toponímia local que dificulta o contacto directo com os actuais e potenciais clientes.

Apesar disso, conseguiu-se reduzir a lista de espera de 11160 pedidos no final de 1995, para 9.644 no encerramento do presente exercício.

Na comutação local, prosseguiu-se com a digitalização, cuja taxa passou de 55% no final de 1995, para 64% em 1996.

A taxa de digitalização da rede de transmissão é de 100%.

4 - Serviços/áreas de negócio

4.1 - Evolução do tráfego telefonico internacional

Durante 1996, verificaram-se poucas mudanças nas infra-estruturas de comunicações internacionais, havendo a salientar somente a ampliação da rota com a França de 8 para 16 circuitos directos.

O tráfego teve o seguinte comportamento:

1 — Tráfego internacional de saída	+14,4%
Minutos taxados	4,5 milhões
2 — Tráfego internacional de entrada	+4,7 %
Minutos taxados	7,2 milhões

As baixas taxas de crescimento dos tráfegos de trânsito e terminal relativamente a anos anteriores, indiciam práticas de call back; por outro lado, o congestionamento de algumas rotas e os problemas técnicos verificados na região norte nos últimos dois meses do ano, tiveram reflexos negativos no crescimento do tráfego.

Mercado

Foi dada especial atenção à divulgação da nova imagem da empresa, emergente do novo logotipo, bem como, em colaboração com o GARSEE, a execução de um vídeo promocional de venda de 25% do capital da Cabo Verde Telecom.

Apostou-se na qualidade de serviço como forma de fidelizar os clientes, bem como, no aumento de rapidez de satisfação dos pedidos dos clientes. A procura, manteve-se ao longo de 1996 a uma média de 450 pedidos entrados por mês.

Preços/Tarifas

Não foi efectuada qualquer alteração ao tarifário em vigor.

Foram feitas propostas à tutela de alteração do custo do cartão «Phone-Card» para postos públicos aguardando -se autorização DGC.

- Qualidade de serviço

A qualidade de serviço evoluiu positivamente conforme os quadros seguintes:

Velocidade de reparação	1996	95
Reparação de avarias em 2 dias - % ..	87	82
Reparação de avarias em 8 dias - % ..	97	96
Eficiência média das chamadas internacionais - %	53.5	46,7

Novos Serviços / Produtos

Rede de Dados

Pôs-se a concurso o fornecimento de equipamentos para rede de dados que permitirá entre outras facilidades a transferência electrónica de fundos nomeadamente na banca, seguros e agentes comerciais em geral.

Prevê-se que, em Junho de 1997, este serviço esteja disponível.

Internet

Entrou em serviço a título experimental, em Outubro de 1996.

Digitalização

Decorrente da digitalização, foram disponibilizadas as novas facilidades existentes nos computadores digitais aos clientes.

5 - Cooperação e Assistência Técnica

Foram efectuadas várias acções em cooperação com empresa portuguesa, nomeadamente com a Telepac, no âmbito da Internet e Rede de Dados, com a Portugal Telecom no âmbito da comutação digital EWSD, Planeamento e Controlo de Gestão, Sistemas de Informação, Operação Manutenção e Gestão da Rede, Recursos Humanos e com o CET (Centro de Estudos de Telecomunicações) de Aveiro.

A Cabo Verde Telecom, no âmbito da UIT, está a desenvolver uma acção de Cooperação com o Mali no desenvolvimento dos sistemas de informação de gestão daquele país.

6 - Relações Internacionais

A empresa participou em vários eventos nos organismos internacionais a que pertence e que se discriminam:

- INTELSAT
- CEDEAO
- RASCOM
- UIT
- AICEP
- UCCLA

Responsáveis da CVT participaram numa reunião em Brasília, da AICEP e na terceira feira da Portugal Telecom, onde se fez a apresentação da empresa e seus principais projectos.

7 - Sistemas de Informação

Iniciou-se em 1996 o levantamento da situação dos sistemas de informação, tendo-se definido um cenário de actuação e implementar em 1997.

8 - Recursos Humanos

Definiu-se como objectivo a atingir, a aproximação gradual aos padrões de produtividade Europeus, tendo sempre presente as especificidades próprias da realidade de Cabo Verde.

Previligiou-se o mecanismo das rescisões por mútuo acordo, tendo-se com esta e outras medidas, reduzido os efectivos de 417 para 388 trabalhadores, (redução de 7%).

Foi incentivada a mobilidade interna dos trabalhadores, de que resultaram os seguintes movimentos:

- Por conveniência de serviço	- 2
- A pedido do trabalhador	- 1
- Entre departamentos	- 13

Idades

Anos	Nº de Trabalhadores
20 - 25	12
25 - 30	51
30 - 35	92
35 - 40	103
40 - 45	55
45 - 50	35
50 - 55	18
55-60	11
>60	11
Total	388

- Sexo

	Homens	Mulheres
31-12-1996	275	113
Taxa (%)	70,8	29,2

Antiguidade

Trabalhadores	Anos de serviço
94	0 a 5
99	6 a 10
99	11 a 15
54	16 a 20
28	21 a 25
13	26 a 30
1	>30
Total = 388	

Contratados a termo

Situação em	Nº contratados
31.12.95	15
31.12.96	16

Existe 1 (um) trabalhador com contrato a prazo especial em funções de despachante.

Formação

O esforço de valorização dos recursos humanos empreendido pela empresa, merece destaque, pela forte aposta na formação como factor de motivação, tendo duplicado os custos relativamente a 1995.

De 8.8 milhões de ECV em 1995, passou-se para 16.6 milhões de ECV em 1996, na sequência da participação nas seguintes acções:

	Ações	Participante	Custos 10 ⁶ ECV	Bolsas
Nacional	26	2012	2.8	F. KUWAIT
Internacional	18	36	8.2	JICA, UIT
Subtotal	44	2371	1.1	
Seminário/Reuniões	30	36	5.6	AICEP,UIT
TOTAL	74	273	16.7	

9. Análise Económico Financeira

9.1 Situação Económica

Resultados e rentabilidade

O exercício de 1996 encerrou com um resultado líquido positivo de 286,5 mil contos o que corresponde a um crescimento de 29,9% em relação ao ano anterior e a um ligeiro reforço da rentabilidade:

	Unidade	1996	1995	Varição %
Resultado líquido 106 ECV	10 ⁶ ECV	286,5	220,5	29,9
Rentabilidade das vendas e serviços	%	14,2	11,9	2,3
Rentabilidade dos capitais próprios	%	21,1	17,6	3,5

Para esta situação contribuiu a melhoria de 7,3 % nos resultados operacionais, e em particular o menor peso relativo dos custos financeiros, e a redução dos custos extraordinários e dos impostos sobre lucros.

(Proveitos

O total de proveitos ascendeu a 2054 mil contos, apresentando a seguinte evolução e estrutura:

Unidade: 106 ECV

	1996	1995	Varição
	Valor	Valor	Valor
Vendas	166	157	9
Prestação de serviços	1854	1704	150
Telefones	1795	1645	150
Outros	59	59	0
Outros prov. Operacionais	8	4	4
Totais dos proveitos operacionais	2028	1865	163
Proveitos e ganhos financeiros	9	6	3
Proveito e ganhos extraordinários	17	23	-6
Total dos proveitos e ganhos	2054	1894	160

A apresentação do serviço telefónico, principal componente dos proveitos (88%), teve um crescimento de 9%, dos quais 3% no tráfego internacional e 13% no nacional.

O crescimento das receitas do tráfego deve-se fundamentalmente ao acréscimo do parque médio telefónico (17%) e à variação do tráfego médio por posto (- 4,5%), já que as tarifas não sofreram qualquer alteração.

As vendas reportam-se essencialmente à comercialização de cartões, phone-card.

Custos e Perdas

O valor total dos Custos e Perdas ascendeu a 1581 mil contos e a sua estrutura e evolução resumem-se no seguinte quadro:

10⁶ CV

	1996		1995		Varição	
	Valor	%	Valor	Valor	%	
Subcontratos	395	25	358	37	10	
Fornecimentos e serviços terceiros	204	13	155	49	32	
Custos com o pessoal	354	22	329	25	8	
Amortizações	403	26	384	19	5	
Outros	145	9	147	-2	1	
Total dos custos operacionais	1501	95	1373	128	9	
Custos e perdas financeiras	51	3	53	-2	-4	
Custos e perdas extraordinárias	29	2	51	-22	-43	
Total custos e perdas	1581	100	1477	104	7	

Dos custos operacionais, que atingiram 1501 mil contos, registando um crescimento de 9% em relação ao exercício anterior, há a destacar:

O reflexo nos subcontratos do crescimento dos pagamentos a operadores de telecomunicações estrangeiros (10%) resultantes do aumento de tráfego de saída em 14% e os compromissos resultantes da aplicação do contrato de concessão a partir deste ano.

Apesar do reforço significativo do endividamento os custos financeiros registam até uma ligeira redução (-3%), atendendo a que o vencimento de juros de novos financiamento, apenas se concretiza após a formalização dos respectivos contratos, o que ainda não ocorreu.

Autofinanciamento

Os fundos gerados (690 mil contos) registaram uma evolução moderada (9,4%) o que se revelou manifestamente insuficiente (54%) para cobrir o investimento realizado, contrariamente ao ano precedente (173%).

9.2 Situação Financeira e Patrimonial

O activo ascendia no final do ano a 3460 mil contos, tendo aumentado cerca de 41% face a 1995 (1001 mil contos) devido sobretudo ao acentuado esforço de investimento, cujo financiamento foi essencialmente assegurado por financiamento externos concedidos para apoio aos projectos Cabo Fibra Óptica inter-ilhas, Rede Local e EWSD.

Esta situação teve implicações na estrutura financeira da empresa, cuja autonomia financeira sofreu uma redução de 12 pontos percentuais passando de 0,51 em 1995 para 0,39 no final do ano.

9.3 Investimento

O seu valor ascendeu a 1.281 mil contos, equivalente a cerca de três vezes e meio do realizado em 1995.

Esta evolução resulta de um ritmo acelerado de ampliação das infraestruturas de telecomunicações (96,5% do valor global), reflectindo um esforço de investimento que corresponde a 61,2% do volume de negócios.

Unidades: 10⁶ ECV

	Valor	%
Infra-estruturas de Telecomunicações	1.236	96.5
Comutação	238	18.6
Transmissão	560	43.7
Rede Cabos	418	32.6
Outras Infra-estruturas Telecom	20	1.6
Outros Investimentos	45	3.5
Investimento Total	1.281	100.0

Os trabalhos da Comutação Digital (EWSD) da Praia e Mindelo (103 mil contos), o Cabo Submarino de Fibras Óptica inter-ilhas (505 mil contos) e os trabalhos da rede local na Praia e Mindelo (352 mil contos) são os que mais contribuem para a realização do Investimento.

10 — Perspectivas

Perspectivas de evolução

As tendências da economia mundial, apontam para uma conjuntura económica internacional, um pouco mais favorável que a dos últimos 2 anos.

Oa países da OCDE deverão crescer a uma taxa próxima dos 3%, prevenendo-se para os países africanos, um período sustentado de crescimento económico a taxas superiores a 4%, no pressuposto de que haverá mais paz e que as reformas económicas continuarão a evoluir favoravelmente.

Cabo Verde, economia aberta ao exterior, pode vir, caso a recessão económica internacional aumente, a ver afectados os seus equilíbrios interno e externo.

Na área interna, serão previsíveis reduções nas ajudas bilaterais com consequências negativas no OGE, e nos programas de investimentos públicos, especialmente de natureza social.

Na área externa tenderão a reduzir-se quer as transferências de emigrantes, quer os donativos e as operações de capitais, com efeitos negativos na balança de pagamento do país.

No entanto, decorrente do Plano de Desenvolvimento Estratégico aprovado pelos accionistas, a empresa prevê, até ao fim do ano de 1999 a satisfação integral da procura telefónica, a cobertura das localidades com mais de 200 habitantes com pelo menos um telefone, o que permitirá atingir uma densidade telefónica de 12 telefones por 100 habitantes.

O modelo de contabilidade analítica, o convénio sobre desenvolvimento da rede e qualidade de serviço, a revisão da convenção de preços são instrumentos fundamentais a operacionalizar em 1997.

Por outro lado, uma aposta forte nos novos serviços, (dados, internet, telefone móvel, videoconferência, ISDN) permitirá posicionar a Cabo Verde Telecom como um operador global de telecomunicações que oferece aos seus clientes todos os serviços existentes no mercado.

Em 1997 será realizada o concurso para o fornecimento e instalação da rede celular móvel GSM prevenendo-se no final do ano a sua entrada em serviço em exploração comercial.

11. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos dos Estatutos da Empresa e da Legislação em vigor e considerando o esforço de Investimento que a Cabo Verde Telecom está a desenvolver propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos que ascenderam a 286.469.023\$23.

	Valor	%
Reserva Geral	28.646.902\$33	10
Reservas Livres	143.234.511\$60	50
Dividendos	114.587.609\$30	40

Com efeito, no triénio 97/99, a empresa, vai investir um total de 3.689 milhões de ECV o que aconselha a uma certa prudência na aplicação de resultados a fim de se manter uma situação financeira saudável.

12. Nota Final

Embora o ano de 1996 correspondesse ao primeiro ano de actividade depois da privatização, e em parceria com a Portugal Telecom Internacional SGPS, SA, o balanço global da actividade desenvolvida e dos resultados alcançados é positivo.

Apesar das dificuldades que a Cabo Verde Telecom terá de enfrentar, pensamos que estão criadas as condições para que, com confiança, rigor, dedicação e trabalho, possamos atingir os objectivos a que nos propusemos.

O Conselho de Administração não pode deixar de expressar o seu reconhecimento pela forma activa e empenhada com que os trabalhadores da Cabo Verde Telecom participaram no arranque e consolidação da Empresa.

Em conclusão, por considerar correctas as Demonstrações Financeiras apresentadas, na medida em que reflectem com verdade a situação financeira da Cabo Verde Telecom e o resultado das suas operações no exercício de 1996, no respeito pelos princípios legais e estatutários aplicáveis e confirmado pelo relatório dos auditores independentes Deloitte & Touche, o Conselho de Administração propõe a aprovação pela Assembleia Geral do relatório e Contas de 1996.

Dr. Eugénio Augusto Pinto Inocêncio — Engº Manuel da Paixão Riscado Paralta — Engª Livia Maria Morais Semedo — Dr. José Vieira Corceiro — Engº José Luís de Matos Duarte Almeida.

BALANÇO ANALITICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

ACTIVO		ACTIVO BRUTO	PRO.AMORT.REIN	ACTIVO LIQUIDO	PASSIVO E SITUACAO LIQUIDA	
11	DISPONIBILIDADE	6,043,985.45			219	DEBITO CURTO PRAZO
12	Caixa	174,327,619.25		180,371,604.70	22	Adiantamento Clientes
	Depósito a Ordem					Fornecedores c/correntes
14	CREDITO A CURTO PRAZO	707,828.00		707,828.00		
15	Depósito a Prazo	30,000,000.00		30,000,000.00		
211+216	Títulos Negociáveis	378,988,488.59	94,243,389.41	284,745,099.18		EMPRESTIMOS OBTIDOS
233	Clientes c/Gerais	14,097,471.32		14,097,471.32	235	- Empréstimo Bancário
24	Outros Emp. Concedidos	14,660.00		14,660.00	237	- Estado e Outras Entidades
2691	Sector Público Estatal	172,040,586.96		172,040,586.96	24	Sector Público Estatal
26	Outros Devedores - Correios	245,437,165.01		245,437,165.01	251	Sócio
	Outros Devedores				256	Estado e Out Ent c/Resultados
		841,286,199.88	94,243,389.41	747,042,810.47	261	Credores p/Forn Imobilizado
					263/9	Outros Credores
	EXISTENCIAS					
32	Mercadorias	42,096,749.85			281	Prov p/Impostos s/Lucros
36	Matérias Prim de Consumo	34,955,153.41				
		77,051,903.26	30,726,230.82	46,325,672.44		
	CREDITO A M/L PRAZO					DEBITO A MEDIO L/PRAZO
	Empréstimo Concedidos	21,798,000.00		21,798,000.00	237	Empréstimo Estado Out Ent. Pública
					235	Empréstimo Bancário
	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					1,386,409,698.35
411	Participações Financeiras	62,538,316.36		62,538,316.36		
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					TOTAL DO PASSIVO
421	Terrenos e Rec Naturais	7,388,592.50				2,100,854,328.02
422	Edifí e Out. Construções	422,830,874.55	156,704,337.26	266,126,537.29		CAPITAL E PRES. SUPLEMENTARES
423	Eq Bás. Out. Maq. Instalações	3,491,287,313.39	2,562,020,882.82	929,266,430.57	521	CAPITAL ESTATUTARIO
424	Ferramentas e Utensílios	18,105,049.80	17,250,458.40	854,591.40		1,000,000,000.00
425	Mat. Carga e Transporte	115,916,761.00	83,973,964.36	31,942,796.64		RESERVA:
426	Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	94,742,826.01	52,559,558.77	42,183,269.24	551	Reserva Geral
4271+4299	Taras e Outros	214,724.90	53,681.20	161,043.70	553	Reserva p/Fins Sociais
		4,160,486,142.15	2,872,562,880.81	1,277,923,261.34	58	Reserva Livre
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					TOTAL
4339	Out. Gastos de Inst. Exp.	40,698,456.36	38,159,456.55	2,538,999.81		72,863,281.10
439	Out. Imob. Incorpóreas	1,178,100.00	785,321.43	392,778.57	88	RESULTADOS LIQUIDOS
		41,876,556.36	38,944,777.98	2,931,778.38		Resultados Correntes do Exercício
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					Resultados Extra do Exercício
442	Obras em Curso	1,096,491,712.05				Resultados Exercícios Anteriores
449	Imob. c/Adiantamentos	15,863,034.00				Resultados Antes Impostos
		1,112,354,746.05		1,112,354,746.05		Provisões p/Impostos s/Lucros
	CUSTOS ANTECIPADOS					Resultados Liq. Depois Impostos
27	Despesas Antecipadas	2,215,536.74				
471	Conservação Plurienal	6,684,905.87				Total da Situação Líquida
		8,900,442.61		8,900,442.61		1,359,332,304.33
	TOTAL PROVISAO		124,969,620.22			
	TOTAL AMORTIZAÇÃO		2,911,507,658.79			
	TOTAL DO ACTIVO	6,496,663,911.37	3,036,477,279.01	3,460,186,632.35		Total Passivo e da Situação Líquida
						3,460,186,632.35

Praia, aos de Março de 1997

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS 1996

32	Existências Iniciais			71	Vendas de Mercadorias e Serviços		
	Mercadorias	37.544.920.17			Mercadorias	166,029,100.70	166,029,100.70
36	Mat.Primas Subs.e Consumo	59.567,594.70		72	Prestacoes de Servicos	1,854,475,442.76	
31	Compras			73	Trabalhos P/P empresa	3,624,404.00	
311	Mercadorias	22,827,822.10		75	Receitas Suplementares	2,048,874.60	1,860,148,721.36
312	Mat.Primas Subs. e Consumo	25,943,546.09					
	Regularização Existências			76	Receitas Financeiras Correntes	723,939.00	
38	Mercadorias			77	Receitas Aplic. Financeiras	8,518,684.93	
	Mat.Prima Subs. e Consumo			78	Outras Receitas	1,863,640.00	11,106,263.93
	Existências Finais				(B)		2,037,284,085.99
32	Mercadorias	-42,096,749.50					
36	Mat.Prima Subs. e Consumo	-34,955,153.41					
61	Custo Exis.Vend.Consumidas						
611	Mercadorias	18,275,992.42					
612	Mat.Primas Subs. e Consumo	50,555,987.38	68,831,979.80				
62	Subcontratos	394,408,726.80		82	Ganhos Extra. do Exercicio	15,100,523.90	
63	Fornecimento Serviços Terceiros	204,143,255.11		83	Ganhos Exercicios Anteriores	200,178,295.97	215,278,819.87
64	Impostos	13,454,771.43					
65	Despesas com Pessoal	354,172,846.58					
66	Despesas Financeiras	51,334,069.28					
67	Outras Despesas e Encargos	62,244,071.50	1,079,757,740.70				
68	Amortizações Reint.Exercicios	403,139,424.25	403,139,424.25				
69	Provisoes do Exercício						
	(A)		1,551,729,144.75				
82	Perdas Extra Exercicio	28,673,867.16					
83	Perdas Exercicio Anteriores	198,309,801.72	226,983,668.88				
	Provisoes Imposto s/Lucros		187,381,069.00				
	Resultados Liquidos		286,469,023.23				
	TOTAL		2,252,562,905.86		TOTAL		2,252,562,905.86

(1) Resultado Cor. do Exercício	485,554,941.24
(2) 82 - Resulta.Extra Exercicios	-13,573,343.29
(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior	1,868,494.28
Resultados Antes Impostos	473,850,092.23

Praia, aos de Março de 1997.-

CABO VERDE TELECOM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SALDO INICIAL	143,097
RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	1,968,337
De clientes	1,302,754
Outros	665,583
PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	976,096
Fornecedores	214,590
Pessoal	354,173
Impostos	13,455
Outros	393,878
SALDO DE EXPLORAÇÃO	992,241
RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	24,552
Rendimento Aplicações Financeiras	3,791
Amortização de Empréstimos Concedidos	16,848
Outros	3,913
PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	1,721,328
Encargos Financeiros	51,334
Amortização Empréstimos Obtidos	145,065
Investimento	145,065
Outros	-
Pagamento de Dividendos	48,000
Investimentos	1,281,100
Outros	-
Impostos s/ lucros	195,829
SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO	-1,696,776
EXCESSO/NECESSIDADES DE FUNDOS	-704,535
ENTRADAS DE FUNDOS	859,698
Empréstimos Obtidos	859,698
Investimento	859,698
Outros	-
Desmobilização Aplicações Financeiras	-
Aumento de Capital	-
Outras	-
SAÍDAS DE FUNDOS	87,180
Constituição Aplicações Financeiras	-
Empréstimos Concedidos	18,645
Outros	68,535
SALDO FINAL	211,080

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS DO EXERCICIO

1996

CODIGO			CODIGO		
827	Multas Outras Penalidades Legais	1,193,043.20	821	Sinistros	
8285	O.Perdas Imob.Corp.e Incorporeas	615,394.00	8292	Alienação de Imobilizados	
8286	Diferença Câmbio Desfavoráveis	4,180,888.39	8294	Mais Valia em Imobilizado	1,363,600.00
8287	Penalidades Contratuais		8296	Diferencia de Cambios Favoraveis	7,958,752.60
8288	Donativos não Obrigatórios	2,637,891.00	8297	Benefícios e Penal. Contratuais	
8289	Outras Perdas Extraordinárias	20,046,650.60	8299	Ganhos Ext.n/Expecificados	5,778,171.30
				Resultados Extraordinários	13,573,343.29
		28,673,867.19			28,673,867.19

Praia, aos de Março de 1997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCICIOS ANTERIORES

1996

CODIGO			CODIGO		
831	Impostos s/Lucros	195,779,039.80	832	Utilização Provisoes	195,779,039.80
83811	Anulação de Proveitos	542,169.50	8391	Anulação de Custos	1,892,422.60
8389	Perdas não Especificadas		839912	Ganhos não especificados	113,756.50
83891	- Fornecimento Serviços Terceiros	1,288,411.32	83999	Outros Prov.Exerc.Anteriores	2,393,077.07
	- Serviços Terceiros	242,073.00			
83895	- Despesas com Pessoal	90,582.30			
83899	- Outros Custos Exerc.Anteriores	367,525.80			
	- Resultados Exerc. Anteriores	1,868,494.25			
		200,178,295.97			200,178,295.97

Praia, aos de Março de 1997.-

MAPA VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Unid : Contos

Imobilizações	Valor no Inicio do Ano	Aquisição	Reavaliação	Transf.O. Curso	A. Alienação	Correcções	Total de Variações	Valor fim Ano
1 - Corporeas								
Terrenos	6,802.90	585.70					585.70	7,388.60
Edifícios e Out. Construções	407,222.60	9,802.60		6,452.30		-646.60	15,608.30	422,830.90
Equipamento Básico	3,269,882.50	122,512.00		112,828.90		-13,936.30	221,404.60	3,491,287.10
Ferramentas e Utensílios	17,298.00	807.10					807.10	18,105.10
Material Carga Transporte	101,594.30	14,322.50					14,322.50	115,916.80
Equipamento Administrativo	79,544.00	15,198.80					15,198.80	94,742.80
Taras e Vaselhames		150.00					150.00	150.00
Outras Imob. Corporeas		64.70					64.70	64.70
Sub-Total (1)	3,882,344.30	163,443.40		119,281.20		-14,582.90	268,141.70	4,150,486.00
2 - Incorporeas								
Gastos Instalações	40,698.50							40,698.50
Out. Imob. Incorporea	1,178.10							1,178.10
Sub-Total (2)	41,876.60							41,876.60
3 - Imobilização em Curso								
Obras em Curso	64,705.30	1,151,067.60		(119,281.20)			1,031,786.40	1,096,491.70
Imob.c/Adiantamento	34,691.70					-18,828.70	-18,828.70	15,863.00
Sub-Total (3)	99,397.00	1,151,067.60		(119,281.20)		-18,828.70	1,012,957.70	1,112,354.70
Total Parcial	4,023,617.90	1,314,511.00					1,281,099.40	6,304,717.30
4 - Custos Pluriennais	5,895.30	5,011.10				-4,221.80	789.30	6,684.60
Total Geral	4,029,513.20	1,319,522.10				37,633.40	1,281,888.70	5,311,401.90

Praia, aos de Março de 1997.-

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Imobilizações	Valor no início do ano	Amort.Exerc.	Reavaliações	Abates	Correc.Exerc.Ant.	Em Contos	
						Total de Variações	Valor Fim ano
1 - Corporeas							
Terrenos							
Edif. e Out. Construções	139,309.90	17,420.20			-25.9	17,394.40	156,704.30
Equipamento Básico	2,213,632.60	349,782.30			-1,394.1	348,388.20	2,562,020.90
Ferramentas e Utensílios	14,496.80	2,753.70				2,753.70	17,250.50
Material Carga Transporte	77,690.80	11,610.40			-5,327.2	6,283.20	83,974.00
Equipamento Administrativo	38,193.20	14,366.30				14,382.00	52,559.60
Taras e Vasilhames		37.50				37.50	37.50
Outras Imob. Corporeas		16.20				16.20	16.20
Sub-Total (1)	2,483,323.30	395,986.60			-6,747.20	389,256.20	2,872,563.00
2 - Incorporea							
Gastos Inst. Expansão	35,621.20	2,538.20				25,382.00	38,159.40
Direitos e Contratos							
Out. Imob. Incorporeas	392.70	392.70				392.60	785.30
Sub-Total (2)	36,013.90	2,930.90				25,774.60	38,944.70
Total	2,619,337.20	398,917.50			-6,747.20	415,029.80	2,911,507.70

Unid: Contos	
	Amort.Exerc.
Custos Pluriennais	4,221.80
Total amortizações exerc.96	403,139.30

Praia, aos de Março de 1997.-

Relatório de contas/1997

- I. Relatório do Conselho de administração
 II. Enquadramento geral

A Cabo Verde Telecom desenvolveu a sua actividade num clima de estabilidade laboral e numa conjuntura económica favorável, com a taxa de crescimento do PIB superior ao crescimento populacional, não obstante o aumento da inflação verificada no último semestre do ano. No quadro seguinte apresentam-se alguns dados que caracterizam o desenvolvimento do País.

	1995	1996	1997 *
População	365 375	371 404	377 532
Taxa de Inflação	8.4	6.0	8.9
Taxa Crescimento PIB	4.7	4.0	5.0
Câmbio USD	76.0	83.0	93.4

* Dados estimados

A Cabo Verde Telecom possui o estatuto jurídico de sociedade anónima de capitais públicos e privados e opera num contexto normativo regularizado pela Lei de Bases das Telecomunicações, Decreto-Lei nº 4, de 1994. Esta lei define um conjunto de conceitos, nomeadamente a distinção entre os serviços básicos, que são prestados em regime de exclusividade pela Cabo Verde Telecom, e os serviços complementares e de valor acrescentado, a prestar em regime de liberalização. Para além da lei base o Governo publicou diversos outros diplomas regulamentadores do sector.

De realçar o Contrato de Concessão estabelecido entre a Cabo Verde Telecom e o Estado de Cabo Verde, assinado a 28 de Novembro de 1996, relativo aos serviços de telecomunicações explorados em regime de exclusividade.

Durante o ano de 1997 foram atribuídas à Cabo Verde Telecom, pelo Ministério das Infraestruturas e Telecomunicações de Cabo Verde, duas licenças de exploração de novos serviços, nomeadamente: Serviço Internet, concedido em março, na área dos Serviços de Valor Acrescentado; Móvel Terrestre GSM, em Outubro, na área dos Serviços Complementares.

O próximo triénio será regulado por um Convénio sobre Desenvolvimento da Rede e de Qualidade de Serviço e uma Convenção de Preços a ser estabelecido entre a Cabo Verde Telecom e o Governo.

O processo de privatização da Empresa iniciado em 1995 tem decorrido com grande sucesso. O capital social da Empresa apresentava em 31 de Dezembro de 1997 a seguinte estrutura:

Portugal Telecom Internacional, SGPS, SA	40%
Estado de Cabo Verde	39%
Privados Nacionais	15%
Trabalhadores da CVT e dos CCV	5%
Emigrantes Nacionais	1%

No final de 1997 procedeu-se a uma nova inventariação e avaliação do património da CVT com valores referentes a 30 de Junho de 1997. O documento está sendo analisado pela Comissão de Avaliação nomeada por despacho do Secretário de Estado das Finanças, e poderá resultar numa Reserva de Reavaliação extraordinária.

O ano de 1997 ficou marcado pela concretização de grandes projectos de infraestruturas da rede de telecomunicações da Cabo Verde Telecom, visando a criação de condições necessárias para alcançar os objectivos propostos quanto à modernização, desenvolvimento e melhoria da qualidade de serviço prestado e oferta de novos serviços.

Foi neste enquadramento que a Cabo Verde Telecom prosseguiu os objectivos definidos de:

- Satisfação dos clientes, pela melhoria da qualidade dos serviços oferecidos;
- Satisfação dos accionistas, pelo aumento da rentabilidade dos capitais investidos;
- Satisfação dos trabalhadores, pela melhoria da retribuição do seu desempenho.

Os resultados alcançados foram fortemente positivos, sendo de salientar os seguintes:

Crescimento do Parque Telefónico em 32%, tendo sido instalados 9210 novos postos telefónicos, com melhoria significativa na Demora Média de Instalação, que passou de 27 meses em 1996 para 14 meses em 1997;

Incremento da Facturação Telefónica em 19%, motivado fundamentalmente pelo aumento do tráfego internacional em cerca de 25%;

Crescimento do Resultado Líquido em cerca de 32%, atingindo os 377 mil contos, correspondendo a uma rentabilidade dos capitais próprios de 23%.

2. A empresa em numeros

Dados economico-financieros (10 ⁶ ECV)	1995	1996	1997
Volume de Negócios	1 860	2 020	2 456
Resultados Antes de Impostos	416	474	587
Resultado Líquido	221	286	377
Valor Acrescentado Bruto ..	1 244	1 303	1 603
Autofinanciamento	631	690	968
Investimento	364	1 281	1 490
Activo Líquido	2 459	3 460	4 937
Capital Próprio	1 251	1 359	1 622
Capital Social	1 000	1 000	1 000
Passivo	1 208	2 101	3 315 I
Indicadores (%)			
Margem Bruta	75.0	74.2	72.9
Rentabilidade das Vendas ..	11.9	14.2	15.4
Rentabilidade dos Capitais Próprios	17.6	21.1	23.3
Autonomia Financeira	0.51	0.39	0.33
Estrutura do Endividamento	63.0	34.0	43.7
Serviço fixo de telefone			
Total Postos Telefónicos Principais (103).....	21.5	25.2 3	33.2
Postos Telefónicos Principais/100 habitantes	5.9	6.8 8	8.8
Postos Públicos (Cabines + P.F. Rurais)	271	307	425
Lista de Espera	11 161	9 644	10 802
Demora Média de Instalação (meses)	38.7	27.0	14.1
Tráfego Internacional (% Crescimento)	20.7	5.8	24.9
Dimensão da rede basica			
Comutação Local (10s Linhas de Rede)	25.9	32.0	43.4
% Digitalização	56	64	76
Rede Local (10s Pares à Exploração)	36.9	48.4	61.4
Rede Interurbana (% Digitalização)	55	64	97
Rede Internacional (% Digitalização)	100	100	100
Recursos humanos			
Trabalhadores	425	408	409
Produtividade			
Valor Acrescentado/trabalhador (10 ⁶)	2.9	3.2	3.9
Trabalhadores/1000 PP	19.8	16.1	12.3

3. Corpos sociais da Cabo Verde Telecom

Mesa da assembleia geral

Dr. Carlos Pinheiro da Silva (Portugal Telecom Internacional SGPS, SA) Presidente

Dr. Sérgio Centeio (Estado de Cabo Verde) Vice-Presidente

Sr. Augusto Vasconcelos Lopes (Privados) Secretário

Conselho fiscal

Deloitte & Touche (nos termos do nº 5 do Artº 16 do Pacto social publicado no B.O. nº 13, IITM série, de 1 de Abril de 1996).

Conselho de administração

Dr. Eugénio Augusto Pinto Inocêncio Presidente

Eng.º António João Fernandes Pires Correia Administrador

Dr. José Vieira Couceiro Administrador

Eng.ª Lúvia Maria Morais Semedo Administrador

Eng.º José Luís de Matos Duarte Almeida Administrador

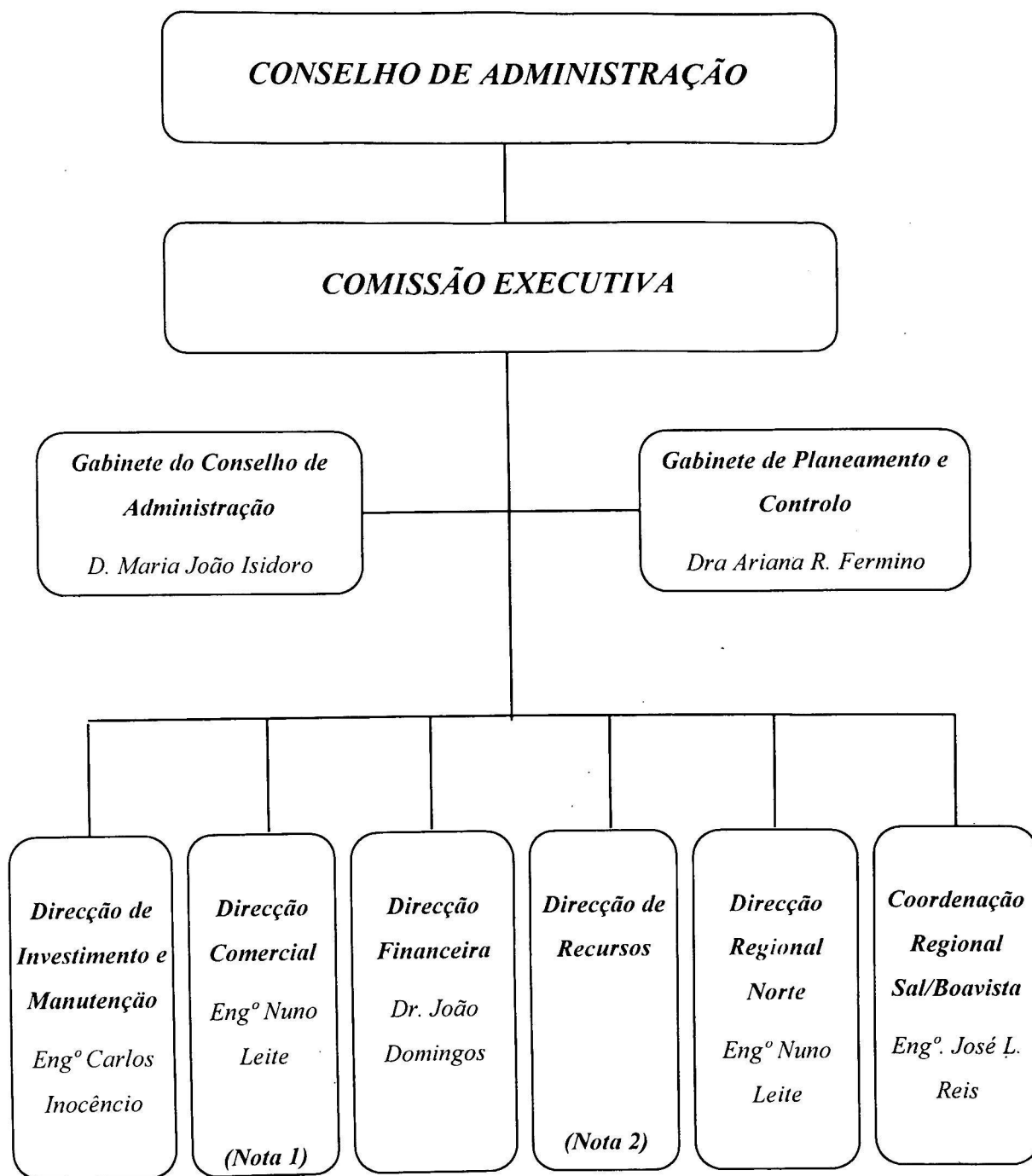
Comissão executiva

Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente da Comissão Executiva

Dr. José Vieira Couceiro Administrador Executivo

Eng.ª Lúvia Maria Morais Semedo Administrador Executivo

4. **ESTRUTURA DA CABO VERDE TELECOM**



Nota 1: O Eng. Nuno Leite assumiu a gestão do órgão em substituição do Eng. Rui Fortes, exonerado a seu pedido

Nota 2: O AD. Dr. José Couceiro assumiu, em acumulação, as funções do órgão

5. A actividade da empresa em 1997

5.1. Desenvolvimento da rede de telecomunicações

Durante o ano de 1997 a empresa continuou a fazer grandes investimentos na prossecução do objectivo de continuar a sua modernização, permitindo disponibilizar aos clientes mais serviços e facilidades e qualidade acrescida.

De salientar entre outros, o Projecto de Cabo Submarino em Fibras Ópticas, interligando cinco ilhas do arquipélago, que resolveu o grave problema de congestionamento e da qualidade das comunicações nas principais artérias de transmissão; o Projecto de Redes de Cabos que atenuou as dificuldades existentes com a saturação das redes locais das principais localidades do País; o Projecto de Comutação Digital que permitiu aumentar a taxa de digitalização, a qualidade de serviço e a oferta de novos serviços; e o Projecto da Rede Móvel Terrestre GSM que irá permitir mobilidade aos agentes económicos e a inserção de Cabo Verde na rede mundial GSM através do «roaming» a implementar brevemente.

De referir contudo que por atrasos verificados nos fornecimentos de equipamentos por deficiência dos meios de transporte marítimos no País e por dificuldades nos pagamentos aos fornecedores, nomeadamente atrasos na abertura de cartas de crédito, não foi possível concluir alguns projectos, para além de outros que se iniciaram tardiamente.

Não obstante os constrangimentos, foi possível atingir um nível elevado de realizações, no domínio da rede de telecomunicações, visando a sua modernização, em que se destacam as seguintes acções:

Acréscimo de 12,7 mil linhas de rede digitais, passando a taxa de digitalização da comutação de 64% no final de 1996 para 76% em 1997;

Instalação das infraestruturas da Rede Digital com Integração de Serviços (RDIS), nas centrais da Praia e Mindelo, passando a estar disponível aos clientes acessos Básicos e Primários;

Implementação da Sinalização nº7 na interligação das centrais da Praia e Mindelo, tendo sido também estendida à interligação com o comutador digital da Rede Móvel GSM;

Continuação da expansão das redes de Feixes Hertzianos Digitais e de Fibra Óptica, de que se destaca na rede de Fibra Óptica, o Cabo Submarino que constitui a espinha dorsal da rede de transporte inter-ilhas, e alguns troços terrestres, totalizando cerca de 550 Km de cabo de Fibra Óptica. Estas acções permitiram resolver os problemas de qualidade e de congestionamento nas principais artérias de transmissão nacional. A taxa de digitalização da transmissão passou de cerca de 87% em 1996 para 97% em 1997.

Instalação do primeiro Sistema SDH (Hierarquia Digital Síncrona) para suporte à modernização e desenvolvimento da Rede de Transporte, envolvendo a referida espinha dorsal em cabo submarino que dispõe de um sistema a 622 Mbit/s (STM4) e um canal de vídeo e dois canais de áudio;

Implementação da Rede Móvel Terrestre GSM, baseada numa estratégia de desenvolvimento que abarca um horizonte de cinco (5) anos. A rede foi implementada com um comutador com capacidade para 5000 clientes, instalado na cidade da Praia, e sete (7) Estações Rádio Base, permitindo a cobertura das localidades da Praia (2), Assomada e Tarrafal na ilha de Santiago, da cidade de Mindelo na ilha de S. Vicente e das localidades de Espargos e Santa Maria na ilha do Sal;

Disponibilização de 2 estúdios de Videoconferência, localizados na Praia e Mindelo, permitindo alargar o leque de serviços que a Cabo Verde Telecom disponibiliza aos seus clientes;

Implementação da Rede de Dados por Comutação de Pacotes X.25, com nós de comutação na Praia, Mindelo e Espargos.

Implementação da Rede Internet, com nós de acesso localizados na Praia e Mindelo, com 128 Kbit/s de capacidade de interligação à Rede Mundial Internet

Acréscimo de 13 mil pares na rede local, como consequência do Projecto da Rede de Cabos consubstanciado no crescimento elevado do parque instalado - cerca de 32%;

Pela importância no volume de trabalho desenvolvido no decorrer do ano de 1997, referência para a execução de elevado número de transferências de postos telefónicos (cerca de 1500) e de refor-

mulação da rede local e de assinante (cerca de 5000 baldeações), motivado ainda pela realização do projecto da Rede de Cabos.

REDE BÁSICA	1995	1996	1997
Comutação Local			
Capacidade	25 966	32 042	43 472
Taxa de Ocupação (%)	82,9	78,7	76,5
Taxa de Digitalização (%) ...	56,1	63,5	76
Rede Local			
Capacidade de Pares no Repartidor	33 210	48 388	61 388
Rede Transmissão Nacional			
Capacidade (circuitos)	716	1177	3152
Taxa de Digitalização (%) ..	54,5	63,7	97,1
Rede Internacional			
Capacidade (circuitos)	208	216	223
Taxa de Digitalização (%) ..	100	100	100

5.2. O Mercado e o serviço ao cliente

Serviço Fixo de Telefone

A procura de novos acessos ao serviço fixo de telefone continuou a apresentar níveis elevados. Foram dirigidos à empresa cerca de 9900 pedidos de novos postos telefónicos, correspondente a um volume de 95% superior ao verificado no ano anterior. Atenta ao comportamento da procura, a Cabo Verde Telecom procedeu à instalação de 921⁰ postos telefónicos, o que se traduz por um grau de satisfação da procura de 76% e no crescimento do parque de 32%.

O programa de instalação de postos telefónicos em 1997 obedeceu a duas preocupações fundamentais: reduzir os tempos médios de espera pela instalação de um novo telefone e reduzir o número de requisições em Lista de Espera. O primeiro objectivo foi satisfatoriamente atingido, tendo os tempos médios de espera passado de 27 meses em 1996 para 14 meses em 1997. Apesar do esforço efectuado na instalação de novos postos telefónicos a Lista de Espera cresceu cerca de 12% em relação ao ano anterior.

Em 31 de Dezembro de 1997 o parque de Postos Telefónicos em Cabo Verde era de 33 241, englobando cerca de 425 Postos Públicos (Cabines mais Postos Públicos Rurais).

Foi dada continuidade a cobertura das zonas rurais com pelo menos um acesso telefónico para as localidades com mais de 200 habitantes, tendo-se atingido a taxa de cobertura de 84%. Acresce ainda mais de uma centena de outras localidades com menos de 200 habitantes já cobertas pelo serviço telefónico.

A densidade telefónica (Postos Telefónicos por 100 habitantes) atingiu 8,8 no final do ano, mais 2 pontos que no ano anterior, representando uma das maiores densidades telefónicas da região.

O tráfego facturado aos clientes acompanhou a evolução positiva do parque telefónico, registando um crescimento de 19% em relação ao ano anterior.

Ao nível da qualidade de serviço foram conseguidas algumas melhorias significativas, apenas com contributo dos investimentos realizados ao nível da rede básica já que a nível da organização foi dada prioridade à satisfação da procura, perspectivando-se 1998 como sendo o ano em que se irá actuar ao nível da organização para melhoria da qualidade. O número de avarias participadas por 100 postos telefónicos aumentou ligeiramente passando de 3,7 para 3,9, para o que contribuíram as graves e prolongadas intempéries registadas em 1997, em contrapartida aos tempos de espera para a sua resolução, em que o número de avarias reparadas em 2 dias ascendeu a 87,8% em comparação com os 87% verificados em 1996. A eficácia das chamadas sofreu melhorias significativas em consequência da implementação do Cabo Submarino inter-ilhas que descongestionou as principais artérias de transmissão.

Serviço fixo de telefone	1995	1996	1997
Requisições Entradas	nd	5093	9907
Postos Telefónicos Instalados	3459	4279	9210
Postos Telefónicos Desmontados	nd	680	1161
Lista de Espera	11161	9644	10802
Demora Média (meses)	38,7	27	14,1
Parque de Postos Telefónicos	21513	25232	33241
Parque de Postos Públicos (Cabines + Postos Rurais) .	271	307	425
Densidade Telefónica (Postos Telefónicos / 100 Habitantes)	5,9	6,8	8,8
Tráfego Internacional Total - Crescimento (%)	20,7	5,8	24,9
Tráfego Internacional Saída - Crescimento (%)	22,8	14,5	16,9
Tráfego Internacional Entrada - Crescimento (%)	19,8	2,1	28,9
Serviço Telefónico Facturado - Crescimento (%)	20,1	12,5	19,1
Participações de Avarias por 100 Postos Telefónicos	3,8	3,7	3,9
Avarias Reparadas em dois dias (%)	85,5	87	87,8
Eficácia das Chamadas Locais	nd	80,5	80,8
Eficácia das Chamadas Interurbanas	nd	44	49,9
Eficácia das Chamadas Internacionais	47	53,5	54,5

Serviço de Phone - Card (Postos Públicos)

Trata-se tão somente do 2º maior negócio da empresa com grande impacto na sua imagem.

O parque de postos públicos que utiliza Cartões Phone-Card cresceu ligeiramente, 14%, situando-se no 242 postos públicos, tendo o volume de vendas de cartões crescido 16% em relação ao ano anterior.

Apesar da entrada em vigor dos novos preços dos cartões, cujo objectivo foi o de minimizar os encargos que a empresa vinha suportando com os custos de produção, os mesmos não tiveram impacto negativo nas vendas.

Serviço de Telex

Continua a acentuar-se o declínio deste serviço, em virtude da existência de soluções alternativas mais atraentes para os clientes. A procura tem sido mínima, e o nível de desmontagens elevado com consequente decréscimo do parque, que totalizava no final do ano 86 postos (-11 do que em 1996).

Tem sido preocupação da empresa continuar a garantir aos clientes do Serviço Telex um elevado padrão de qualidade do serviço, tanto em termos de Participações como de Avarias por 100 Postos de Telex, que melhoraram significativamente.

O declínio do serviço tem reflexos no tráfego facturado, que apresentou uma queda de cerca de 7% em relação ao ano de 1996.

Serviço de Aluguer de Circuitos

Devido a limitações a nível de infraestruturas, nomeadamente de transmissão, a satisfação da procura de circuitos inter-ilhas não foi total.

Apesar de terem sido desactivados alguns circuitos a facturação praticamente não se alterou em relação a 1996.

Embora ainda não visível, o serviço irá sofrer concorrência da rede de dados instalada no final de 1997.

Serviço Radiomarítimo

Este serviço começa a sentir os efeitos de serviços concorrentes mais modernos e eficientes, caso dos serviços radiotelefónico automático e INMARSAT, e que se traduzem claramente na facturação, que apresentou um decréscimo de 22%.

Novos serviços e facilidades

Serviço Internet

Após um período em operação experimental, o serviço começou a ser comercializado em Outubro de 1997, tendo atingido o final do ano com 474 clientes e uma lista de espera de 58, por opção da empresa, devido à falta de capacidade de acesso. A qualidade, devido ao congestionamento provocado pela grande procura, não foi a melhor, perspectivando-se para o início do 1998 a ampliação da capacidade de acesso.

Serviço de Dados

O serviço da rede de dados por pacotes X.25 foi activado em Dezembro, tendo sido posto em serviço em regime experimental, perspectivando-se o início de comercialização do serviço no início de 1998.

Serviço de Videoconferência

A Videoconferência foi uma realidade em 1997, apesar de experimental. Foram realizadas duas sessões, sendo uma a nível nacional, por ocasião das Jornadas de Ciências e Tecnologia em Mindelo com a intervenção do Presidente da República a partir da cidade da Praia, e outra internacional, por ocasião do Seminário sobre Estratégia e Liderança com a interligação de Cabo Verde, Portugal, Angola e Moçambique. A comercialização do serviço está prevista para o início de 1998.

Serviço da Rede Digital com Integração de Serviços (RDIS)

Foram iniciadas as acções conducentes ao lançamento comercial do serviço, estando já disponíveis todas as infraestruturas, faltando apenas a definição do tarifário a aplicar na sua comercialização, que se perspectiva para o 1º Trimestre 1998.

Serviço Móvel Terrestre GSM

Tendo sido atribuída, em meados de Outubro, à Cabo Verde Telecom a licença para exploração do serviço Móvel Terrestre GSM, foi ainda possível pôr a rede em funcionamento experimental a 15 de Dezembro, concretizando o objectivo definido pelos accionistas. A sua inauguração oficial ficou marcada para meados de Janeiro de 1998.

5.3. Preços

O sistema tarifário do Serviço Fixo de Telefone está desajustado da realidade havendo uma subsidiação cruzada entre os serviços.

Tendo a noção da urgência na realização do rebalanceamento tarifário, a empresa iniciou os primeiros estudos com vista à redução do preço das chamadas internacionais e consequente aumento do preço das chamadas locais e inter-ilhas e das taxas de acesso.

O desequilíbrio que se verificava nas taxas de contabilização com alguns operadores e a forte pressão exercida principalmente pelos correspondentes directos, levaram a Cabo Verde Telecom a reduzir a maioria das taxas de contabilização reequilibrando-as e minimizando desse modo o efeito de írreflexo, que já vinha sentindo. Estas medidas terão impacto negativo nas receitas de tráfego no ano de 1998.

Por este facto, o rebalanceamento terá que ser iniciado em 1998 com vista a minimizar o efeito da redução das taxas de contabilização e dinamizar o crescimento do tráfego internacional de saída para reduzir a relação entrada/saída, que é actualmente de cerca de 3:1.

Os preços dos Cartões Phone - Card foram actualizados em 22% e 11%, para os cartões de 50 e 150 impulsos respectivamente, com o objectivo de ajustar o preço aos custos.

O tarifário dos circuitos alugados, nomeadamente os internacionais, sofreram uma redução de 20%, dado não serem competitivos.

5.4. Cooperação e assistência técnica

No âmbito do contrato de Assistência Técnica com a Portugal Telecom Internacional, foram efectuadas várias acções em cooperação com empresas do grupo, de que se destacam: com a TELEPAC, na área de Rede de Dados e Internet; com a TMN na implementação da Rede Movel GSM; com a Portugal Telecom nas áreas de Planeamento da Rede de Telecomunicações, Operação Manutenção e Gestão da Rede; com a PTI nas áreas dos Serviços Financeiros, Rebalanceamento Tarifário e Convénio sobre Qualidade e Desenvolvimento de Serviços.

5.5. Relações internacionais

A Empresa participou em vários reuniões/eventos nos organismos internacionais a que pertence e que se discriminem:

- UIT
- INTELSAT
- AICEP
- RASCOM

Destaca-se também a participação da Cabo Verde Telecom em reuniões do consórcio do cabo submarino ATLANTIS 2.

5.6. Sistemas de informação

Nos últimos anos a Cabo Verde Telecom (CVT) sofreu um conjunto de mudanças a nível institucional e organizativo, originando novas necessidades em termos de tratamento e disponibilização de informação.

Paralelamente o ritmo acelerado de investimentos contribuiu para o alargamento do leque de produtos e serviços oferecidos pela Empresa, o que também originou maiores exigências em termos de quantidade e qualidade de informação produzidos.

O Plano de Desenvolvimento estratégico da Cabo Verde Telecom definiu como necessário e urgente a elaboração de um Plano de Desenvolvimento dos Sistemas de Informação da Empresa.

Para o efeito foram elaborados os termos de referência e realizado o concurso que conduzirá à selecção de uma empresa de consultoria, que preparará o referido plano tendo como linhas de força o seguinte:

Elaboração de um Plano Estratégico para os Sistemas de Informação;

Preparação do Caderno de Encargos para lançamento do concurso para aquisição dos sistemas aplicativos e plataformas de suporte;

Proposta de um Plano de Acção de Emergência com medidas para melhorar o desempenho actual dos Sistemas de Informação da CVT;

Definição de um modelo de gestão dos sistemas de Informação para a fase pós implementação.

6. Recursos

6.1. Pessoal

O ano de 1997 caracterizou-se pela implementação de medidas visando uma maior eficácia e eficiência dos recursos humanos, redimensionando-os no sentido de uma melhoria gradual dos padrões de produtividade, tendo sempre presente as especificidades próprias da realidade de Cabo Verde.

Frivilegiou-se o mecanismo das rescisões por mútuo acordo e a admissão de quadros, traduzindo-se num esforço contínuo de adaptação dos R.H. às reais necessidades da empresa.

A política de Gestão dos R.H. concentrou a sua actividade no desenvolvimento do potencial humano, através de formação, não só especializada como generalizada, com participação activa em seminários e cursos no país e no estrangeiro.

Procedeu-se à elaboração da proposta para o 1º Acordo de Empresa da Cabo Verde Telecom. Foi acordada com os sindicatos um aumento salarial de 9% com efeitos a 1 de Janeiro de 1997. Foi legalmente eliminado o imposto de selo de 1% que os trabalhadores vinham descontando nos salários.

Efectivos

No final de 1997 a Cabo Verde Telecom tinha um total de 409 trabalhadores, dos quais 385 pertencentes ao quadro de efectivos e 21 contratados a prazo.

O indicador Trabalhadores/1000 postos telefónicos principais teve uma evolução positiva, passando de 16.1 em 1996 para 12.3 no final de 1997.

Recursos humanos	1996	1997	Var. 96/9 %
Efectivos	388	385	-1%
Contratos a prazo	17	21	25%
Pessoal requisitado à PTI ..	2	2	0%
Pessoal requisitado a Outras Entidades	1	1	0%
Total	408	409	0.2%
Trabalhadores/1000 linhas	16.1	12.3	-24%

A empresa tem um potencial humano jovem. Cerca de 73% do pessoal ao serviço têm idade inferior ou igual a 40 anos.

- Idades

Anos	N.º de Trabalhadores
20 - 25	18
25 - 30	59
30 - 35	103
35 - 40	102
40 - 45	54
- 45 - 50	33
50 - 55	18
55 - 60	12
>60	10
TOTAL	409

- Sexo

	Homens		Mulheres	
	Total	%	Total	%
31/12/1997	287	70,2	122	29,8

- Contratados a termo

Situação em	N.º contratados
31/12/95	15
31/12/96	17
31/12/97	21

Formação

A empresa, continua a apostar fortemente na valorização profissional, através de acções de formação orientadas, em primeiro lugar, para as áreas comerciais e técnicas.

O volume de formação foi de 1574 dias x aluno com uma taxa de formação de 1,8% (Volume Formação/Trabalho Normal de Efectivos).

	Ações	Participantes	Custos(10 ³)
Nacional	10	152	1,6
Internacional	14	20	8,6
TOTAL	24	172	10,2

6.2. Investimento

As telecomunicações e as tecnologias de informação são essenciais para o desenvolvimento da economia caboverdiana, não só do ponto de vista das infraestruturas indispensáveis às restantes actividades económicas, mas também como factores de reorganização estrutural e motores de desenvolvimento e modernização.

É neste contexto que a Cabo Verde Telecom tem vindo a realizar um grande esforço de investimento, direccionado para ampliação e modernização de infraestruturas, por forma a permitir a satisfação da procura de acesso ao Serviço Telefónico, bem como proporcionar aos clientes uma gama diversificada de serviços e facilidades associados à progressiva digitalização da rede, e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos.

O investimento realizado ascendeu a cerca de 1490 mil contos, representando um aumento de 16% relativamente a 1996.

Investiment(10 ⁶ ECV)	1996	1997
Investimento Corpóreo	1281,1	1490,3
Equipamento Técnico	1234,	1452,0
Terrenos e Edifícios	16,2	12,0
Outras Imobilizações Corpóreas	30,5	26,3
Total	1281,1	1490,3

7. Análise económico-financeira do exercício

7.1. Resultados e rentabilidade

O exercício económico de 1997 foi marcado por um Resultado Líquido de 377 mil contos, representando um aumento de 31,8% em relação ao ano anterior.

O quadro abaixo sintetiza os principais indicadores, em termos de resultados e rentabilidade:

	1996	1997	Varição
Resultado Líquido (10 ⁶ ECV) ...	286	377	32%
Rentabilidade das Vendas e Serviços (%)	14,16	15,35	8%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (%)	21,04	23,24	11%

7.2. Proveitos e ganhos

O total de proveitos atingiu o montante de 2576 mil contos, decompando-se do seguinte modo:

(10 ⁶ ECV)	1996	1997	Varição
Vendas	166	193	16%
Prestação de Serviços	1854	2263	22%
Telefone	1795	2190	22%
Outros	59	73	24%
Outros Proveitos Operacionais	8	35	338%
Total dos Proveitos Operacionais	2028	2491	23%
Proveitos e Ganhos Financeiros .	9	18	100%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	17	67	294%
Total dos proveitos e ganhos ..	2054	2576	25%

Conforme o quadro supra, constata-se que houve uma progressão em relação ao ano anterior na ordem dos 25%, destacando-se o maior peso da prestação de serviços telefónicos, representando 85% do total dos proveitos

As vendas, representando basicamente a comercialização dos cartões Phone-Card, mantêm a tendência crescente verificada nos anos anteriores.

7.3. Custos e perdas

O total de custos e perdas ascendeu a 1990 mil contos, apresentando a seguinte evolução e estrutura:

(10 ⁶ ECV)	1996	1997	Varição
Subcontratos	395	500	27%
Fornecimento e Serviços de Terceiros	204	211	3%
Custos com o Pessoal	354	421	19%
Amortizações	403	591	47%
Outros	145	185	28%
Total dos Custos Operacionais	1501	1908	27%
Custos e Perdas Financeiras ..	51	62	22%
Custos e Perdas Extraordinárias	29	20	-31%
Total de custos e perdas	1581	1990	26%

Dos custos operacionais, que atingiram 1908 mil contos, verificando um crescimento de 27% em relação ao exercício económico anterior, há a destacar o incremento do valor dos subcontratos (27% em relação ao ano anterior) resultante do aumento do tráfego internacional de saída. Importa salientar o aumento das amortizações em 47% decorrendo do esforço de investimentos que vem sendo realizado.

7.4. Cash flow e autofinanciamento

O Cash-Flow Líquido gerado no exercício de 1997 atingiu os 968 mil contos, valor equivalente a 39% do volume de negócios. Verificou-se um aumento de 40% em relação ao exercício anterior.

(10 ⁶ ECV)	1996	1997	Varição
Resultados antes de Impostos .	474	587	24%
Amortizações	403	591	47%
Variações das Provisões	-	-	0%
Cash Flow Bruto	877	1178	34%
Imposto sobre Rendimentos ..	187	210	12%
Cash Flow Líquido	690	968	40%
Investimento	1281	1490	16%
Autofinanciamento	54%	65%	20%

7.5. Valor acrescentado bruto

(10 ⁶ ECV)	1996	1997	Varição
Produto Gerado	2033	2486	22%
Volume de Negócios	2020	2456	22%
Outros Proveitos	12	30	150%
Custos de Produção	730	883	21%
Consumos	69	82	19%
Subcontratação	394	500	27%
Outros Custos	266	301	13%
Valor acrescentado bruto (VAB)	1303	1603	23%

No cálculo do VAB/97, admitiu-se o seguinte pressuposto:

Como Outros Proveitos, foram considerados apenas Trabalhos para a Própria Empresa

Como Outros Custos, foram admitidos os Fornecimentos e Serviços de Terceiros e Outras Despesas e Encargos

7.6. Balanço e estrutura patrimonial

O Activo ascendia no final do ano a 4 937 mil contos, tendo aumentado cerca de 43% em relação a 1996 (3 460 mil contos), devido sobretudo ao acentuado esforço de investimento, essencialmente assegurado por financiamentos externos concedidos para apoio aos projectos de Cabo Fibra Óptica inter-ilhas e Rede Local Praia, Mindelo S. Filipe.

7.7. Financiamento

Durante o exercício de 1997, a Cabo Verde Telecom, SARL. contraiu um empréstimo interno de curto prazo, para cobrir necessidades financeiras de curto prazo, e negociou uma linha de crédito com alcance de utilização de dois anos. O empréstimo interno, no montante de 100 000 contos, foi contraído no Banco Totta & Açores. A linha de crédito aberta pelo Banco Espírito Santo, no montante de US \$10 000 000 (cerca de 1 000 000 de contos), será amortizável num período de 12 anos, e essencialmente utilizada no âmbito do projecto Atlantis-2 e Rede Móvel GSM. O valor de 51000 contos refere-se à primeira utilização da referida linha de crédito.

Continuaram a ser amortizados os empréstimos concedidos pelo Estado de Cabo Verde e o empréstimo contraído junto do Banco Comercial do Atlântico.

(10 ⁶ ECV)	Saldo		Saldo		Variação
	31/12/96	%	31/12/97	%	
Divida Interna	1477	100	2006	97,5	36%
Curto Prazo	91	6,2	211	10,2	132%
Médio e Longo Prazo.	1386	93,8	1795	87,3	30%
Dívida Externa	-	0	51	2,5	100%
Curto Prazo	-	-	-	-	0%
Médio e Longo Prazo	-	-	51	2,5	100%

7.8. Rácios

Da análise dos rácios financeiros constata-se uma redução da Liquidez, dado que no Passivo se revelaram dívidas amortizáveis em 1998 em proporção superior aos dos anos anteriores.

O índice da cobertura dos encargos financeiros pelo Resultado Operacional registou um ligeiro agravamento relativamente a 1996 (16%), devido principalmente ao início de amortização de dívidas associadas aos grandes projectos implementados nos últimos anos.

	1995	1996	1997
Liquidez Geral	1.8	2.5	1.2
Liquidez Reduzida	1.6	1.4	1.1
Cobertura de Encargos Financeiros	9.5	12.0	10.1
Endividamento (Dívidas a Longo Prazo/Capital Próprio)	0.52	1.02	1.15

8. Perspectivas futuras

A estratégia definida para a Cabo Verde Telecom, que consigna,

- i. desenvolver o Serviço Telefónico fixo, através da expansão e modernização da rede de telecomunicações e estimulando a sua utilização;

- ii. prestar serviços de qualidade para a satisfação dos clientes, através da utilização de sistemas de informação eficazes e de acções orientadas para as melhorias no relacionamento e gestão dos clientes, na operacionalidade das redes, rapidez de resposta para novos acessos e na reparação de avarias;

- iii. diversificar o leque de negócios com o fornecimentos de serviços avançados de telecomunicações, com especial destaque para o serviço móvel, comunicações de dados, Internet, ISDN, etc.;

- iv. assegurar um sistema tarifário dinâmico e orientado para os custos e para o mercado;

- v. consolidar o desenvolvimento institucional da CVT e dos recursos humanos criando uma força de trabalho altamente qualificada, produtiva e motivada;

- vi. reforçar as sinergias com a parceria estratégica, permite afirmar que os próximos anos decorrerão de forma positiva, de acordo com o objectivo de melhoria dos resultados em relação ao ano anterior e do aumento de rentabilidade empresarial.

9. Proposta de aplicação de resultados

A Cabo Verde Telecom em 1996 e 1997 investiu cerca de 2800 mil contos e no triénio 1998 a 2000 vai investir cerca de 2700 mil contos. Este volume de investimentos vai implicar um aumento significativo de endividamento da Empresa, que aconselha a uma certa previdência na aplicação dos resultados, como é, aliás, recomendado pelos auditores independentes.

O Conselho de Administração, baseado nos princípios que julga serem os mais razoáveis para manter uma situação financeira saudável da Empresa, recomenda a seguinte Proposta de

Aplicação de Resultados Líquidos do Exercício:

Resultados Líquidos do Exercício	377189367,46	100%
Reserva Legal	37718936,76	10%
Reserva para Investimentos	188594683,70	50%
Dividendos	150875747,00	40%

O Conselho de Administração entende que o valor a distribuir por acção, cerca de 151\$00, corresponde às expectativas dos accionistas, dado ser superior em 32% ao valor distribuído em 1996.

10. Nota final

O Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos às Autoridades Governamentais pelo apoio e compreensão sempre manifestados ao desenvolvimento das operações da empresa.

O Conselho de Administração manifesta também o seu agradecimento e reconhecimento aos Auditores Independentes pelo acompanhamento regular e cuidado da actividade da empresa ao longo do ano.

Por último o Conselho agradece aos directores, técnicos e demais colaboradores da empresa o contributo dado para o desenvolvimento e expansão da actividade da Cabo Verde Telecom, o que se revelou de essencial para a obtenção dos resultados registados.

Ainda uma especial referência de agradecimento ao Eng. Manuel Peralta, enquanto vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, que por motivos pessoais teve que renunciar ao mandato, no final do mês de Julho de 1997.

O Conselho de Administração, Eugénio Inocêncio — Livia Morais Semedo — António Pires Correia — José Luis Almeida — José Vieira Couceiro.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 1997

32	Existências Iniciais Mercadorias	42.096.749.50		71	Vendas de Mercadorias e Serviços Mercadorias	193.111.721.00	193,111,721.00
36	Mat.Primas Subs.e Consumo	34.955.153.41		72	Prestações de Serviços	2.263.230.308.56	
31	Compras			73	Trabalhos P/P empresa	29.763.696.00	
311	Mercadorias	50.064.286.65		75	Receitas Suplementares	5.077.710.00	2,298,071,714.56
312	Mat.Primas Subs. e Consumo	31.813.605.10					
38	Regularização Existências Mercadorias			76	Receitas Financeiras Correntes	502.533.50	
	Mat.Prima Subs. e Consumo	(35.339.19)		77	Receitas Aplic. Financeiras	17.890.178.14	
	Existências Finais			78	Outras Receitas	377.567.00	18,770,278.64
32	Mercadorias	(53.817.248.10)			(B)		2,509,953,714.20
36	Mat.Prima Subs. e Consumo	(23.347.122.00)					
61	Custo Exis.Vend.Consumidas						
611	Mercadorias	38.343.788.05		82	Ganhos Extra. do Exercício	13.626.665.78	
612	Mat.Primas Subs. e Consumo	43.386.297.32	81,730,085.37	83	Ganhos Exercícios Anteriores	240.651.962.44	254,278,628.22
62	Subcontratos	500.107.965.65					
63	Fornecimento Serviços Terceiros	210.936.207.08					
64	Impostos	13.181.456.20					
65	Despesas com Pessoal	420.654.512.56					
66	Despesas Financeiras	61.756.969.10					
67	Outras Despesas e Encargos	90.269.661.10	1,296,906,771.69				
68	Amortizações Reint. Exercícios	590.862.189.90	590,862,189.90				
69	Provisões do Exercício						
	(A)		1,969,499,046.96				
82	Perdas Extra. Exercício	9.440.434.90					
83	Perdas Exercícios Anteriores	198.103.493.10	207,543,928.00				
	Provisões Imposto s/Lucros		210,000,000.00				
	Resultados Líquidos		377,189,367.46				
	TOTAL		2,764,232,342.42		TOTAL		2,764,232,342.42

(1) Resultado Cor. do Exercício	540,454,667.24
(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios	4,186,230.88
(3) 83 - Resulta.do	42,548,469.34
Resultados Antes Impostos	587,189,367.46

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1998.

BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ACTIVO		ACTIVO BRUTO	PRO. AMORT. REINT	ACTIVO LIQUIDO	PASSIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA	
11	DISPONIBILIDADE				219	DEBITO CURTO PRAZO
	Caixa	8.108.587 10				Adiantamento Clientes
12	Depósito a Ordem	302.779.735 14			22	Fornecedores c/correntes
		310.888.322 24		310.888.322 24		551.561.047 43
	CRÉDITO A CURTO PRAZO					EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
21	Clientes c/Gerais	483.275.654 56	(94.243.389 41)	389.032.265 1	235	- Empréstimo Bancário
23	Empréstimos Concedidos	11.792.302 00		11.792.302 00	23	- Estado e Outras Entidades
25	Accionistas	2.586.536 00		2.586.536 00	24	Sector Público Estatal
26	Outros Devedores	783.718.502 11		783.718.502 11	25	Accionistas
		1.281.372.994 67	(94.243.389 41)	1.187.129.605 26	261	Credores p/Forn. Imobilizado
					263/9	Outros Credores
					281	Prov. p/Impostos s/Lucros
						1.447.060.307 77
	EXISTÊNCIAS					DÉBITO A MÉDIO L/ PRAZO
32	Mercadorias	53.817.248 10	(16.293.974 70)	37.523.273 40	235	Empréstimo Bancário
36	Matérias Prim. de Consumo	23.347.122 00	(14.431.712 18)	8.915.409 82	237	Empréstimo Estado Out Ent Pública
		77.164.370 10	(30.725.686 88)	46.438.683 22	25	Accionistas
						1.867.768.225 26
	CRÉDITO A M/L PRAZO					TOTAL DO PASSIVO
23	Empréstimos Concedidos	24.526.400 82		24.526.400 82		3.314.828.533 03
						CAPITAL E PRES. SUPLEMENTARES
	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS					CAPITAL ESTATUTÁRIO
411	Participações Financeiras	62.538.316 36		62.538.316 36	521	1.000.000.000 00
						RESERVA:
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				55	Reservas Legais e Estatutárias
421	Terrenos e Rec Naturais	7.388.592 50		7.388.592 50	58	Reserva Livre
422	Edif. e Out. Construções	433.326.059 08	(175.024.536 92)	258.301.522 16		99.241.533 93
423	Eq. Bás. Out. Maq. Instalações	5.677.726.290 39	(3.094.732.217 42)	2.582.994.072 97		145.503.161 08
424	Ferramentas e Utensílios	19.791.153 80	(17.998.396 43)	1.792.757 37		TOTAL
425	Mat. Carga e Transporte	122.579.261 00	(95.680.816 56)	26.898.444 44		244.744.695 01
426	Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	114.364.452 11	(71.331.662 97)	43.032.789 14		RESULTADOS LÍQUIDOS
427	Taras	150.000 00	(75.000 00)	75.000 00	88	Resultados Correntes do Exercício
429	Outras Imob. Corpóreas	64.724 90	(32.362 43)	32.362 47		Resultados Extra do Exercício
		6.375.390.533 78	(3.454.874.992 73)	2.920.515.541 05		Resultados Exercícios Anteriores
						Resultados Antes Impostos
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					Provisões p/ Impostos s/ Lucros
4339	Gastos de Instalação e Expansão	40.698.456 36	(40.698.456 36)	0 00		Resultados Liq. Depois Impostos
439	Out. Imob. Incorpóreas	1.178.100 00	(1.178.100 00)	0 00		Total da Situação Líquida
		41.876.556 36	(41.876.556 36)	0 00		1.621.934.062 47
						Total Passivo e da Situação Líquida
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					4.936.762.595 50
442	Obras em Curso	365.509.205 82				
449	Imob. c/ Adiantamentos	12.201.390 23				
		377.710.596 05		377.710.596 05		
	CUSTOS ANTECIPADOS					
27	Despesas Antecipadas	2.105.209 24				
471	Conservação Plurienal	4.909.921 26				
		7.015.130 50		7.015.130 50		
	TOTAL PROVISÃO		(124.969.076 29)			
	TOTAL AMORTIZAÇÃO		(3.496.751.549 09)			
	TOTAL DO ACTIVO	8.558.483.220 88	(3.621.720.625 38)	4.936.762.595 50		

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1997

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

valores em contos

	SALDO INICIAL	211,080
RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO		2,352,050
De Clientes		1,451,635
Outros		900,415
PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO		1,081,080
Fornecedores		551,560
Pessoal		420,655
Impostos		13,181
Outros		95,684
	SALDO DE EXPLORAÇÃO	1,270,970
RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO		34,631
Rendimento Aplicações Financeiras		18,393
Amortização de Empréstimos Concedidos		16,238
Outros		
PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO		1,854,204
Encargos Financeiros		61,757
Amortização Empréstimos Obtidos		28,360
Investimento		28,360
Outros		75,884
Pagamento de Dividendos		1,490,260
Investimentos		
Outros		197,943
Impostos s/ lucros		
	SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO	-1,819,573
	EXCESSO/NECESSIDADE DE FUNDOS	-548,603
ENTRADAS DE FUNDOS		667,937
Empréstimos Obtidos		567,937
Investimento		100,000
Outros		
Desmobilização Aplicações Financeiras		
Aumento de Capital		
Outras		
SAIDAS DE FUNDOS		19,525
Constituição Aplicações Financeiras		19,525
Empréstimos Concedidos		
Outros		
	SALDO FINAL	310,889

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1998

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO

				1997		
CÓDIGO				CÓDIGO		
827	Multas Outras Penalidades Legais	125,873.00		824	Reposição e Anulação de Provisões	543.94
8281	Perdas Anormais em Existência	900.00		8294	Mais Valia em Imobilizado	670,257.00
8286	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	2,699,913.18		8296	Diferenças de Câmbios Favoráveis	11,459,957.58
8288	Donativos e Quot. n/ Obrigatórios	3,570,638.00		8296	Ganhos Ext.n/Especificados	1,495,907.26
8289	Outras Perdas Extraordinárias	3,043,110.72	9,440,434.90			
	Resultados Extraordinários		<u>4,186,230.88</u>			
			13,626,665.78			13,626,665.78

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1998.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

				1997		
CÓDIGO				CÓDIGO		
831	Impostos s/Lucros	197,942,967.20		832	Utilização Provisões	187,381,069.00
83811	Anulação de Proveitos	12,000.00		8391	Anulação de Custos - Exerc. Ant.	2,607,061.40
83812	Anulação de Serv. Prestados	111,975.00		83992	Venda de Serv. em Exerc. Ant.	4,569,354.40
83891	Fornecimento Serviços Terceiros	3,000.00		83999	Outros Proveitos Ex. Ant. n/ Especif.	46,094,477.64
83895	Despesas com Pessoal	25,600.00				
83899	Outros Custos Exerc. Anteriores	7,950.90	198,103,493.10			
	- Resultados Exerc. Anteriores		<u>42,548,469.34</u>			
			240,651,962.44			240,651,962.44

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1998.

MAPA VARIAÇÃO IMOBILIZADO
DEZEMBRO - 1997

Unid.: Contos

Imobilizações	Valor no início do ano	Aquisição	Reavaliação	Transf.O.Curso	A. Alienação	Correções	Total de Variações	Valor no fim do ano
1- Corporeas								
Terrenos	7,389							7,389
Edifícios e Out. Construções	422,831	293		10,203			10,496	433,327
Equipamento Básico	3,491,285	129,370		2,057,070			2,186,440	5,677,725
Ferramentas e Utensílios	18,105	1,686					1,686	19,791
Material Carga Transporte	115,918	6,662					6,662	122,580
Equipamento Administrativo	94,743	19,621					19,621	114,364
Taras e Vaselhames	150							150
Outras Imob. Corporeas	65							65
Sub-Total (1)	4,150,486	157,632		2,067,273			2,224,905	6,375,391
2- Incorporeas								
Gastos Instalações	40,699							40,699
Out. Imob. Incorporeas	1,178							1,178
Sub-Total (2)	41,877							41,877
3- Imobilizações em Curso								
Obras em Curso	1,096,492	1,320,956		(2,051,939)			(730,983)	365,509
Imob. c/ Adiantamento	15,863	11,672		(15,334)			(3,662)	12,201
Sub-Total (3)	1,112,355	1,332,628		(2,067,273)			(734,645)	377,710
Total Parcial	5,304,717	1,490,260					1,490,260	6,794,977
4- Custos Plurianuais	6,685	3,734				(5,509)	(1,775)	4,910
Total Geral	5,311,402	1,493,994				(5,509)	1,488,485	6,799,887

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1998

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Imobilizações	Valor no início do ano	Amort.Exerc.	Reavaliações	Abates	Correc.Exerc.Ant.	Total de Variações	Valor Fim Ano
1 - Corpóreas							
Terrenos							
Edif. e Out.Construções	156,704.30	18,320.00				18,320.00	175,024.30
Equipamento Básico	2,562,020.90	532,820.00			-109.00	532,711.00	3,094,731.90
Ferramentas e Utensílios	17,250.50	748.00				748.00	17,998.50
Material Carga Transporte	83,974.00	11,707.00				11,707.00	95,681.00
Equipamento Administrativo	52,559.60	18,772.00				18,772.00	71,331.60
Taras e Vasilhames	37.50	37.00				37.00	74.50
Outras Imob.Corpóreas	16.20	16.00				16.00	32.20
Sub-Total (1)	2,872,563.00	582,420.00			-109.00	582,311.00	3,454,874.00
2 - Incorpóreas							
Gastos Inst. Expansão	38,159.40	2,539.00				2,539.00	40,698.40
Direitos e Contratos							
Out. Imob. Incorpóreas	785.30	393.00				393.00	1,178.30
Sub-Total (2)	38,944.70	2,932.00				2,932.00	41,876.70
Total	2,911,507.70	585,352.00			-109.00	585,243.00	3,496,750.70

Unid: Contos

	Amort.Exerc. 585,243.00
Custos Plurienais	5,509.00
Total amortizações exerc.97	590,752.00

Praia, aos 27 de Fevereiro de 1998

III. Certificação legal das constas, relatórios e parecer dos autores independentes

Relatório dos auditores independentes

Ao Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L.

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L., as quais compreendem os balanços em 31 de Dezembro de 1997 e 1996, a demonstração dos resultados líquidos dos exercícios findos dos exercícios findos naquelas datas, e as respectivas notas anexas. As referidas demonstrações financeiras são da inteira responsabilidade do Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L., A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras baseada no resultado da nossa auditoria.

2. Excepto quanto às situações referidas no parágrafo 3., o nosso exame foi efectuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites e, consequentemente, incluiu testes aos registos e documentos contabilísticos, além de outros procedimentos considerados necessários nas circunstâncias, por forma a concluirmos, com uma margem de segurança razoável, que tais demonstrações financeiras não se encontram afectadas por erros ou omissões que possam ser considerados materiais. Uma auditoria compreende, ainda, a avaliação dos princípios contabilísticos utilizados, das estimativas efectuadas pelo Conselho de Administração e da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Consideramos que o trabalho de auditoria por nós realizado constitui uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

3. Os bens que integram o imobilizado corpóreo da Empresa e que estão relacionados com a constituição da anterior CTT-EP, foram contabilizados com base em estimativas atendendo ao estado de uso dos respectivos bens.

Embora para os bens adquiridos a partir de 1996, os cálculos da depreciação tenham sido correctamente efectuados, conforme consta da Nota 9, a depreciação do imobilizado corpóreo adquirido até 31 de Dezembro de 1995 foi efectuada nos exercícios de 1997 e 1996 com base em cálculos simplificados, cuja consistência não pudemos confirmar.

No final de 1997, foi efectuado um trabalho de inventariação e avaliação do património da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. por uma entidade independente, com referência aos valores de 30 de Junho de 1997, no qual o relatório preliminar, estima que o valor do imobilizado corpóreo líquido de amortizações e reintegrações acumuladas seja superior em 895.917 contos. Caso este valor provisório venha a ser confirmado, dará origem a uma Reserva extraordinária de reavaliação do mesmo valor.

Entretanto, os resultados do trabalho acima referido, estão sujeitos a apreciação por uma Comissão de Avaliação nomeada por despacho do Secretário de Estado das Finanças.

Existem alguns bens imóveis objecto da inventariação para os quais não foram atribuídos valores de reavaliação por insuficiência de informação. Em consequência, os valores acima indicados estão ainda sujeitos a confirmação.

O efeito da regularização acima implicará uma redução nas depreciações do exercício em cerca de 97.000 contos e um aumento dos resultados antes de impostos pelo mesmo valor.

4. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 3., as demonstrações financeiras identificadas no parágrafo 1. apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a situação financeira da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. em 31 de Dezembro de 1997 e 1996, o mesmo acontecendo com os resultados das suas operações nos exercícios findos naquelas datas, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, consignados no Plano Nacional de Contabilidade de Cabo Verde.

Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo 4., chamamos a atenção para o facto de, na sequência do processo subjacente à constituição da Empresa e decorrente da cisão efectuada, a Empresa ainda não possuir títulos válidos de propriedade de alguns bens sujeitos a registo, que na sua maioria se refere a edifícios cuja utilização é partilhada com os Correios de Cabo Verde Telecom, S.A.R.L..

Deloitte & Touche, 2 de Fevereiro de 1998.

Balanços em 31 de Dezembro de 1997 e 1996 (valores expressos em milhares de escudos caboverdianos = contos)

	Notas	1997	1996
Activo			
Activo corrente			
Caixa e depósitos à ordem ..	3	310.889	180.372
Depósitos a prazo e títulos negociáveis		-	30.708
Clientes - líquido	2 & 4	389.030	284.745
Empréstimos concedidos	5	11.792	14.097
Sector público estatal		-	15
Accionistas		2.587	-
Outros devedores	6	783.720	417.477
Existências - líquido	2 & 7	46.438	46.326
		1.544.456	973.740
Créditos a médio e longo prazos			
Empréstimos concedidos	5	24.526	21.798
Imobilizado			
Imobilizações financeiras	2 & 8	62.538	62.538
Imobilizações corpóreas e em curso - líquido	2 & 9	3.298.227	2.390.278
Imobilizações incorpóreas - líquido	2	-	2.932
		3.360.765	2.455.748
Custos antecipados			
Despesas antecipadas		2.105	2.215
Conservação plurienal	2	4.910	6.685
		7.015	8.900
Total do activo		4.936.762	3.460.186
As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.			
Balanços em 31 de Dezembro de 1997 E 1996 (valores expressos em milhares de escudos caboverdianos = contos)			
	Notas	1997	1996
Passivo			
Débitos a curto prazo			
Fornecedores c/gerais	10	551.560	44.465
Empréstimos bancários	11	105.176	4.629
Empréstimos do Estado e outras entidades públicas ..	11	106.076	86.473
Sector público estatal	12	93.324	9.072
Accionistas	13	56.419	95.384
Credores p/fornecimento de imobilizado		76.408	20.720
Outros credores	2 & 14	248.096	244.268
Provisão para impostos sobre lucros	15	210.000	187.381
		1.447.059	714.444

Débitos a médio e longo prazos			
Empréstimos bancários	11	74.273	28.614
Empréstimos do Estado e outras entidades públicas ..	11	1.771.444	1.357.796
Accionistas	13	22.052	22.052
		1.867.769	1.386.410
Total do passivo		3.314.828	2.100.854
Situação líquida			
Capital social	16	1.000.000	1.000.000
Reservas	17	244.744	72.863
Resultado líquido		377.190	286.469
Total da situação líquida ...		1.621.934	1.359.332
Total do passivo e da situação líquida		4.936.762	3.460.186

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados líquidos dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1997 e 1996 (valores expressos em milhares de escudos cabo-verdianos = contos)

	Notas	1997	1996
Proveitos operacionais			
Prestações de serviços	18	2.263.223	1.854.475
Vendas de mercadorias e produtos	19	193.112	166.029
		2.456.335	2.020.504
Custos operacionais			
Custo das existências vendidas e consumidas		81.729	68.832
Subcontratos	20	500.108	394.409
Fornecimentos e serviços de terceiros	21	210.929	204.143
Despesas com o pessoal	22	420.656	354.173
Impostos directos e indirectos.		13.182	13.455
Depreciações e amortizações	2 & 23	590.861	403.139
Outras despesas e encargos	24	90.269	62.244
		1.907.734	1.500.395
Resultado operacional		548.601	520.109
Despesas financeiras		(61.758)	(51.334)
Receitas suplementares		5.079	2.049
Trabalhos para a própria empresa		29.764	3.624
Receitas financeiras correntes		502	724
Receitas de aplicações financeiras		17.890	8.519
Outras receitas		378	1.864
Resultado corrente		540.456	485.555

Resultados extraordinários do exercício	25	4.186	(13.573)
Resultados de exercícios anteriores	26	42.548	1.868
Resultado antes de impostos		587.190	473.850
Provisão para impostos sobre lucros	15	(210.000)	(187.381)
Resultado líquido		377.190	286.469

As notas anexas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1997 e 1996 (valores expressos em milhares de escudos cabo-verdianos = contos)

1. Actividade da empresa

A Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. (CVT) resultou do processo de cisão da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, E.P. (CTT-EP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 9-A/95, de 16 de Fevereiro, reportando-se a data da sua constituição a 1 de Janeiro de 1995.

Em Dezembro de 1995, como resultado da decisão do Governo da República de Cabo Verde, consignada no Decreto-Lei nº 33/95, de 20 de Junho, foi concretizada a privatização parcial (40%) do capital da Empresa.

Em 1996, decorreu a segunda fase de privatização do capital da Empresa, tendo sido concretizada e totalmente subscrita a parte de 5% reservada aos trabalhadores da Empresa até Dezembro de 1996. A subscrição dos restantes 20% decorreu até o primeiro semestre de 1997, encontrando-se concluída a parte atribuída ao público em geral. No entanto, ainda não existem dados finais sobre o resultado da parte destinada aos emigrantes.

Foi entretanto aprovada e publicada, em 12 de Janeiro de 1998, a autorização da terceira fase de privatização de 24% do capital da Empresa, cujo período de subscrição irá decorrer no primeiro trimestre de 1998.

A CVT tem por objecto a exploração do serviço público de telecomunicações em Cabo Verde, cobrindo o território nacional e a sua ligação com as redes internacionais, na sequência da actividade anteriormente desenvolvida pela CTT-EP nesta área, de onde foram transferidos os meios que lhe estavam afectos.

A componente patrimonial daqueles meios foi objecto de uma quantificação preliminar apresentada em anexo ao referido Decreto-Lei nº 9-A/95, posteriormente ajustada com base na afectação específica e/ou em critérios de razoabilidade subjacentes à repartição dos valores activos e passivos pelas novas entidades resultantes do processo de cisão - Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. e Correios de Cabo Verde, S.A.R.L. (CCV), a partir do balanço da CTT - EP, em 31 de Dezembro de 1994.

A referida repartição de valores foi determinada com base no trabalho realizado pelos auditores CONFIRA, LDA., tendo posteriormente sido objecto de uma alteração nos saldos entre as duas novas entidades, introduzida por Despacho Ministerial de 17 de Junho de 1996.

No final de 1997, foi efectuada, por uma entidade independente, uma inventariação e avaliação do património da CVT, com valores referentes a 30 de Junho de 1997. Actualmente, os resultados do estudo de inventariação e avaliação do património estão a ser apreciados pela Comissão de Avaliação nomeada por despacho do Secretário de Estado das Finanças em 12 de Dezembro de 1997, e poderão resultar numa Reserva de Reavaliação extraordinária.

Em 28 de Novembro de 1996 foi assinado um contrato de concessão entre o Estado e a CVT, para a exploração do serviço público de telecomunicações, por um período de vinte e cinco anos, conforme previsto no Decreto-Lei nº 33/95, de 20 de Junho.

2. Resumo dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adoptados

Preparação das contas - As contas foram elaboradas a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com as disposições do Plano Nacional de Contabilidade de Cabo Verde. Os princípios contabilísticos fundamentais seguidos foram os da continuidade das operações, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência e da materialidade.

Imobilizações financeiras - As imobilizações financeiras estão registadas ao custo de aquisição. As participações financeiras expressas em moeda estrangeira foram convertidas para escudos cabo-verdianos à taxa de câmbio da data da sua aquisição.

Imobilizações corpóreas e incorpóreas - Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreo estão valorizados ao custo de aquisição e/ou de produção, incluindo todas as despesas inerentes à respectiva importação, transporte e outras incorridas até à sua entrada em funcionamento, bem como as diferenças cambiais apuradas, quando o bem se encontrava em curso. Exceptuam-se os casos relacionados com a constituição da anterior CTT-EP, em 1981, quando, sendo desconhecido o custo de aquisição, foram atribuídos valores estimados que atenderam ao estado de uso dos respectivos bens.

Os encargos correntes com reparações e trabalhos de manutenção são registados como custos, no exercício em que os mesmos ocorrem. São considerados em conservação plurienal os custos dos trabalhos cuja repercussão se estende por mais de um exercício.

Depreciações e amortizações - As depreciações e amortizações dos bens do imobilizado corpóreo e incorpóreo são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, aplicando as taxas previstas na Portaria nº 3/84, publicada no Boletim Oficial nº 4, de 28 de Janeiro, e reflectem razoavelmente a vida útil estimada dos respectivos bens, para os que foram adquiridos a partir de 1 de Janeiro de 1996.

O cálculo das depreciações do imobilizado corpóreo adquirido até 31 de Dezembro 1995 foi efectuado nos exercícios seguintes sem atender integralmente àqueles princípios (Nota 9).

Existências - Estão valorizadas ao seu custo de aquisição, sendo o custeio das saídas efectuado segundo o método do custo médio ponderado.

São constituídas provisões para depreciação de existências, tendo por base as suas potenciais perdas de valor.

Transacções em moeda estrangeira - As operações expressas em moeda estrangeira são convertidas em escudos cabo-verdianos às taxas de câmbio em vigor na data em que as mesmas ocorrem. As diferenças de câmbio inerentes a estas operações, favoráveis ou desfavoráveis, apenas são registadas na demonstração dos resultados na data do seu pagamento e/ou recebimento.

Transacções com correspondentes internacionais - Os custos e proveitos que resultam das operações correntes com aquelas entidades são reconhecidos contabilisticamente no exercício em que ocorrem.

As operações cujo resultado não é possível apurar até ao final de cada exercício são registadas pelo seu valor estimado, tendo por base o volume de transacções usualmente efectuado.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa - O cálculo desta provisão é efectuado tendo por base a análise dos saldos evidenciados na rubrica de clientes em 31 de Dezembro e dos riscos efectivos de cobrança a eles associados.

Responsabilidades com férias e subsídio de férias - A Empresa reconhece a responsabilidade com férias e subsídio de férias como custo do exercício a que os mesmos dizem respeito.

3. Caixa e depósitos à ordem

Em 31 de Dezembro, o saldo da rubrica de caixa e depósitos à ordem apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Caixa		
- Tesouraria da Praia	5.139	3.067
- Tesouraria do Mindelo	1.903	877
- Tesouraria do Sal	1.776	680
- Fundos permanentes	271	1.420
- Transferências de caixa	(980)	-
	----	----
	8.109	6.044
Depósitos à ordem		
Banco Comercial do Atlântico		
- Praia	124.832	66.857
- Mindelo	31.635	20.534
- Sal	24.647	12.411
- Maio	5.441	-
	----	----
	186.555	99.802
- Banco Totta & Açores	97.487	15.489
- Caixa Económica de Cabo Verde	18.738	59.037
	----	----
	302.780	174.328
Total	310.889	180.372
	----	----

4. Clientes

Em 31 de Dezembro, a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Contas correntes		
- Santiago	288.093	224.956
- S. Vicente	62.927	50.507
- Sal	32.670	27.939
- St. Antão	14.247	12.976
- Fogo	18.163	14.550
- Boavista	11.482	9.564
- S. Nicolau	7.356	5.754
- Brava	6.933	5.415
- Maio	1.877	3.213
	----	----
	443.748	354.874

Cobrança duvidosa e coerciva

- Assinantes particulares	39.525	24.114
	-----	-----
	39.525	24.114
	-----	-----
Total.....	483.273	378.988
Menos: Provisão para créditos de cobrança duvidosa	94.243	94.243
	-----	-----
Valor líquido	389.030	284.745

O saldo a receber de clientes representa créditos sobre particulares, organismos estatais e outras entidades públicas e privadas, incluindo um total de 38.001 contos de facturação emitida em data anterior à cisão da CTT-EP, que foi transferida para a CVT, e que ainda se encontra pendente de cobrança.

A CVT está a negociar com o Estado de Cabo Verde, um protocolo para acerto de contas entre a renda contratual e as dívidas pendentes relativamente ao Estado e outros organismos (Nota 12).

5. Empréstimos concedidos

Em 31 de Dezembro, a rubrica de empréstimos concedidos (ao pessoal) apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Curto prazo		
Empréstimos para pagamento de impostos	3.637	3.177
Empréstimos para aquisição de viaturas	2.435	2.693
Empréstimos para fins sociais	5.072	7.021
Empréstimos para compra de moradias	405	442
Outros empréstimos ao pessoal	243	764
	-----	-----
	11.792	14.097
Médio e longo prazos		
Empréstimos para aquisição de viaturas	6.799	9.793
Empréstimos para fins sociais	15.056	8.929
Empréstimos para compra de moradias	2.671	3.076
	-----	-----
	24.526	21.798
	-----	-----
Total	36.318	35.895

Os empréstimos para pagamento de impostos são reembolsados no período de um ano e não vencem juros.

Os empréstimos para aquisição de viaturas são reembolsados num período de seis anos, em prestações mensais e iguais de capital e juros, calculados à taxa anual de 2%.

Os empréstimos para compra de moradias são reembolsados num período de nove anos, com início em 1994 inclusive, não vencendo juros.

Os empréstimos para fins sociais não vencem juros, sendo as condições de reembolso definidas individualmente.

6. Outros devedores

Em 31 de Dezembro, a rubrica de outros devedores apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Correspondentes internacionais	211.359	142.830
Correios de Cabo Verde, S.A.R.L.		
- Conta corrente	77.644	66.055
- Adiantamentos por conta do Estado de Cabo Verde	105.986	105.986
	-----	-----
	183.630	172.041
Intelsat	40.048	6.929
Devedores por cobrança diferida		
- Facturação nacional	84.653	-
- Facturação estrangeira	140.142	38.765
Devedores por cauções prestadas	74.836	26.249
Estação rádio marítima	25.707	19.183
GARSEE	8.016	8.016
Projecto Atlantis 2	6.167	-
Outros	9.162	3.464
	-----	-----
	388.731	102.606
Total	783.720	417.477

O saldo da rubrica de Correspondentes internacionais refere-se ao valor a receber pela repartição das receitas telefónicas.

O saldo em conta corrente a receber dos Correios de Cabo Verde, S.A.R.L. corresponde a cobranças realizadas em nome da CVT, e ainda não regularizadas. Os valores dos Adiantamentos foram efectuados por conta do Estado de Cabo Verde.

O saldo de Devedores por cobrança diferida inclui a previsão de facturação nacional, referente ao mês de Dezembro e do tráfego telefónico, referente ao quarto trimestre de 1997, com Portugal, França, Estados Unidos, Holanda, Itália, Espanha, Portugal e Brasil.

O saldo referente à estação rádio marítima engloba valores a receber de diversas companhias marítimas.

A conta de devedores por cauções prestadas representa créditos documentários abertos no Banco de Cabo Verde relacionados com processos de importação em curso, relativamente aos investimentos em 31 de Dezembro de 1997.

7. Existências

Em 31 de Dezembro, as existências apresentavam a seguinte composição:

	1997	1996
Mercadorias		
- Praia	46.945	37.888
- S. Vicente	6.872	4.209
	-----	-----
	53.817	42.097
Matérias primas, subsidiárias e de consumo		
- Praia	18.354	26.957
- S. Vicente	4.993	7.998
	-----	-----
	23.347	34.955
	77.164	77.052
Menos: Provisão para depreciação de existências	30.726	30.726
	-----	-----
Total	46.438	46.326

A rubrica de mercadorias é composta de um valor de 25.275 contos de "Phone cards" e de 21.670 contos de equipamentos de telecomunicações para venda a terceiros.

8. Imobilizações financeiras

Em 31 de Dezembro de 1997 e 1996, a rubrica de imobilizações financeiras correspondia à participação na Intelsat - International Telecommunication Satellite Organization, no montante de 62.538 contos.

A participação de 0,054791% no capital da Intelsat International Telecommunication Satellite Organization, correspondia ao contravalor de USD 910.174,89, convertidos à taxa de câmbio na data da operação.

9. Imobilizações corpóreas e em curso

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 1997 encontram-se em anexo.

Conforme referido na Nota 1, na sequência da transferência que se verificou da extinta CTT-EP decorrente da cisão efectuada, a Empresa não dispõe ainda da totalidade da documentação de suporte para uma parte dos bens que integraram o seu património. Também não existem títulos de registo de propriedade para alguns dos seus imóveis, que na sua maioria são os partilhados com os Correios de Cabo Verde.

As depreciações referentes a bens adquiridos até 1995 foram contabilizadas nos exercícios seguintes, com base em taxas médias por grupos de imobilizado, aplicadas, em alguns casos, sem atender à existência de bens já totalmente depreciados.

Conforme referido na Nota 1, em 1997, foi efectuado por uma entidade independente uma inventariação e avaliação do património da CVT, com valores referentes a 30 de Junho de 1997, encontrando-se para apreciação final na Comissão de Avaliação nomeada por despacho do Secretário de Estado das Finanças, em 12 de Dezembro de 1997, que certificará os resultados finais da inventariação e avaliação do património efectuada. Adicionalmente, obteve-se a classificação dos bens de acordo com os critérios definidos no contrato de concessão.

Simultaneamente ao trabalho acima referido, também se obteve um número significativo de registos de propriedade para alguns bens imóveis.

As principais taxas de depreciação aplicadas no exercício foram as seguintes:

	%
Edifícios e outras construções	4
Equipamento básico	10 - 12,5
Ferramentas e utensílios	25
Material de carga e transporte	20
Equipamento administrativo	8,33 - 14,29

As imobilizações em curso incluíam os seguintes valores em 31 de Dezembro de 1997:

Obras em curso	
Projecto rede móvel	145.334
Projecto da Internet	64.562
Projecto de Feixe de transmissão	16.373
Ampliação da central EWSD	43.389
Projecto Atlantis 2	51.049
Outros	44.802

	365.509
Imobilizações c/adiantamentos	12.201

Total	377.710

10. Fornecedores

Em 31 de Dezembro, a rubrica de fornecedores apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Nacionais	7.506	5.672
Estrangeiros	544.054	38.793
	-----	-----
Total.....	551.560	44.465

O acréscimo significativo de Fornecedores estrangeiros está relacionado com as dificuldades de pagamentos ao exterior em divisas.

11. Empréstimos

11.1. Bancários

Em 31 de Dezembro, a rubrica de empréstimos bancários apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Curto prazo		
Banco Comercial Atlântico	5.176	4.629
Banco Totta & Açores	100.000	-
	-----	-----
	105.176	4.629

Médio e longo prazos		
Banco Comercial Atlântico	23.438	28.614
Banco Espírito Santo	50.835	-
	-----	-----
	74.273	28.614
	-----	-----
Total	179.449	33.243

O empréstimo contraído junto do Banco Comercial do Atlântico, vence juros à taxa de 11,5%, sendo amortizado em prestações semestrais até Abril de 2002.

O empréstimo contraído no Banco Totta & Açores, vence juros à taxa de 11%, sendo amortizado até Novembro de 1998, em prestações trimestrais.

O empréstimo contraído no Banco Espírito Santo, vence juros à taxa Lisbor acrescida de 0.5%, sendo amortizado até Dezembro de 2.009, em prestações semestrais.

11.2. Do Estado e outras entidades públicas

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 1997 encontram-se em anexo.

Estes empréstimos foram concedidos inicialmente pelas entidades referidas em anexo ao Estado de Cabo Verde que, posteriormente, os cedeu à Empresa. Encontram-se titulados em escudos cabo-verdianos, com excepção do empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento - Projecto Complementar, que foi concedido em diversas parcelas expressas em diferentes moedas estrangeiras, nomeadamente, dólares dos Estados Unidos da América, marcos alemães e libras do Reino Unido. Os empréstimos vencem juros a taxas anuais que variam entre 3% e 8%, e são reembolsáveis em escudos cabo-verdianos.

Adicionalmente, encontram-se por liquidar as prestações vencidas dos empréstimos contraídos através do Estado, e não liquidadas pela CTT-EP no segundo semestre de 1993, bem como os respectivos juros, nos montantes de 28.373 contos e 18.162 contos (Nota 14), respectivamente.

A parcela com vencimento a médio e longo prazos será reembolsada de acordo com o seguinte escalonamento anual:

1998	106.076
1999	93.882
2000	98.559
2001	103.533
2002	95.920
Posteriormente a 2002.....	594.252
Outros não definidos.....	785.298
Total.....	1.877.520

Em 1996 e 1997, a Cabo Verde Telecom contraiu novos empréstimos no valor de 771.390 contos, para os quais ainda não foram acordados os períodos de reembolso nem as taxas de juro. No entanto, existem negociações que indicam que os períodos de reembolso serão entre 10 e 12 anos e as taxas de juro oscilarão entre 6% e 8%, iniciando-se os mesmos apenas em Junho de 1998.

12. Sector público estatal

Em 31 de Dezembro, a rubrica de sector público estatal apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Renda contratual	82.661	-
Instituições de previdência	5.264	3.249

Imposto único sobre o rendimento	5.306	5.269
Outros	93	554
	-----	-----
Total	93.324	9.072

A CVT está a negociar com o Estado de Cabo Verde, um protocolo para acerto de contas entre a renda contratual e as dívidas pendentes relativamente ao Estado e outros organismos (Nota 4).

13. Accionistas

Em 31 de Dezembro, a rubrica de accionistas apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Curto prazo		
Resultados de 1995	-	95.384
Resultados de 1996	56.419	-
	-----	-----
	56.419	95.384
Médio e longo prazos		
Resultados de 1995	22.052	22.052
	-----	-----
Total	78.471	117.436

Os Resultados de 1995 incluem um valor de 22.052 contos, que foram atribuídos aos accionistas a título de dividendos, não se vendo o seu pagamento a curto prazo.

14. Outros credores

Em 31 de Dezembro, a rubrica de outros credores apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Correspondentes internacionais.....	43.668	50.170
Provisão para férias e subsídio de férias	43.609	42.195
Encargos financeiros a liquidar.....	36.268	23.983
Credores por pagamentos diferidos.....	33.877	16.557
Regularização da valorização de existências	-	46.316
Correios de Cabo Verde, S.A.R.L.....	-	9.403
Credores por compra de moradias.....	9.600	9.600
Portugal Telecom Internacional SGPS,S.A.	38.297	38.324
Diferença de clientes por analisar	31.638	-
Outros	11.139	7.720
	-----	-----
Total	248.096	244.268-

O saldo da rubrica de correspondentes internacionais refere-se ao valor a pagar pela repartição das receitas telefónicas.

A rubrica de encargos financeiros inclui 18.162 contos referentes a juros vencidos em 1993, e ainda não liquidados (Nota 11.2).

A regularização da valorização de existências resultou do balanço de abertura em 1995 referente a bens anteriormente não valorizados, tendo sido rectificadas em 1997 (Nota 26).

O saldo da Portugal Telecom Internacional SGPS, S.A. corresponde ao valor a pagar por prestações de serviços, assistência técnica e outros serviços, referente a parte do exercício de 1997. Este valor corresponde a 2,5% da totalidade da receita líquida da exploração dos serviços de telecomunicações (Nota 21).

15. Provisão para impostos sobre lucros

A provisão constituída para impostos sobre lucros, referente ao exercício de 1997, foi calculada com base no lucro tributável estimado pela CVT, conforme estabelecido no regulamento do imposto único sobre os rendimentos.

As declarações relativas aos exercícios findos até 31 de Dezembro de 1995, inclusive, foram entretanto apreciadas pelo Ministério da Coordenação Económica e não resultaram quaisquer ajustamentos significativos aos valores já liquidados e pagos.

16. Capital social

O capital social, de 1.000.000 contos, encontra-se integralmente realizado e está dividido em dois blocos de acções nominativas com o valor nominal unitário de 1.000 escudos cabo-verdianos.

Um bloco indivisível de 400.000 acções (tipo A) é detido pela Portugal Telecom Internacional SGPS, S.A., e apenas poderá ser transmitido com autorização do Governo da República de Cabo Verde. O segundo bloco, de 600.000 acções (tipo B), era totalmente detido pelo Estado. A alienação de parte deste bloco a pequenos investidores, equivalente a 250.000 acções, terá sido feita de acordo com o Decreto-Lei nº 33/95, de 20 de Junho, que igualmente identificava os grupos potenciais adquirentes.

Em Dezembro de 1996, o Estado alienou 50.000 acções aos trabalhadores da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L..

Em 1997, foram alienadas as restantes 200.000 acções, das quais 150.000 para o público e 50.000 para emigrantes. Desconhece-se até à data os resultados finais da parte atribuída aos emigrantes.

No início de 1998, foi autorizada a terceira fase de privatização, que corresponderá a 240.000 acções.

17. Reservas

Durante o exercício ocorreram os seguintes movimentos em reservas:

	Saldos Iniciais	Reduções	Aumentos	Saldos Finais
Reserva geral	22.052		28.647	39
Reservas para investimentos	2.268		143.234	145.502
Reserva para fins sociais	48.543			48.543
	—	—	—	—
Total	72.863		171.881	244.744

O aumento das reservas em 1997 é referente à transferência dos resultados líquidos do exercício de 1996, conforme aprovado na Assembleia Geral de 10 de Julho de 1997, após a distribuição de dividendos de 114.588 contos.

Reserva geral - é constituída em cada exercício pela parcela mínima de 10% dos resultados líquidos do exercício anterior, de acordo com a legislação em vigor. A reserva geral só pode ser utilizada (i) para cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) para cobrir a parte dos prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possa ser coberta pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) para incorporação no capital social.

Reserva para fins sociais - destina-se exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização colectiva e/ou de serviços colectivos aos trabalhadores, bem como a bonificações de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente dos trabalhadores.

Dado que a constituição da Cabo Verde Telecom, S.A.R.L. ocorreu em 1995, o montante de reservas é bastante baixo quando comparado com o nível de investimentos e de endividamento que a Empresa apresenta em 31 de Dezembro de 1997.

18. Prestações de serviços

Em 31 de Dezembro, a rubrica de prestações de serviços apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Serviços internos de telecomunicações		
Serviço telefónico	1.332.717	1.114.911
Serviço de telex	12.804	16.639
Aluguer de circuitos	40.462	41.182
Concessão de postos de telecomunicações	27.002	11.959
Internet	1.703	-
Outros	14.808	9.932
	1.429.496	1.194.623
Serviços de telecomunicações com o exterior		
Serviço telefónico	819.734	645.797
Serviço de telex	12.460	10.371
Serviço telegráfico	1.533	3.684
	833.727	659.852
Total	2.263.223	1.854.475

19. Vendas

Em 31 de Dezembro, a rubrica de vendas apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
"Phone cards"	186.248	160.666
Outros	6.864	5.363
Total	193.112	166.029

20. Subcontratos

Em 31 de Dezembro, a rubrica de subcontratos apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Correspondentes internacionais	446.586	368.590
Aluguer de circuitos	53.522	25.819
Total	500.108	394.409

21. Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 31 de Dezembro, a rubrica de fornecimentos e serviços de terceiros apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Energia eléctrica	31.501	28.590
Trabalhos especializados	47.308	51.921
Conservação e reparação	8.043	9.399
Transporte de mercadorias	8.214	5.400
Deslocações e estadas	13.763	24.575

Comissões a intermediários	19.956	15.924
Combustíveis e lubrificantes	15.062	13.536
Rendas e alugueres	3.821	2.807
Serviços diversos	19.951	13.432
Seguros	10.953	7.118
Honorários	3.343	2.850
Fornecimentos diversos	6.735	8.034
Publicidade e propaganda	4.679	4.331
Outros	17.600	16.226
Total	210.929	204.143

A rubrica de Trabalhos especializados inclui um valor de 44.566 contos, que corresponde à renda contratual devida à Portugal Telecom Internacional por remuneração da assistência técnica. (Nota 14).

22. Despesas com pessoal

Em 31 de Dezembro, a rubrica de despesas com o pessoal apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Remunerações dos corpos gerentes	12.597	9.239
Ordenados e salários	230.877	200.188
Encargos sobre remunerações	39.083	32.854
Remunerações adicionais	82.115	72.041
Indemnizações por despedimento	14.439	9.895
Outras despesas com o pessoal	41.545	29.956
Total	420.656	354.173

23. Depreciações e amortizações

Em 31 de Dezembro, a rubrica de depreciações e amortizações apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Imobilizações corpóreas	582.311	395.986
Imobilizações incorpóreas	2.932	2.931
Conservação plurienal	5.618	4.222
Total	590.861	403.139

24. Outras despesas e encargos

Em 31 de Dezembro, a rubrica de outras despesas e encargos apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Renda contratual - Estado Caboverdiano	83.309	58.403
Outras	6.960	3.841
Total	90.269	62.244

O saldo da rubrica da renda contratual refere-se ao valor anual a pagar ao Estado de Cabo Verde pela concessão do serviço público de telecomunicações, correspondendo a 4% da totalidade da receita líquida da exploração dos serviços objecto do contrato de concessão (Notas 1 e 12).

25. Resultados extraordinários do exercício

Em 31 de Dezembro, a rubrica de resultados extraordinários do exercício apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Perdas		
Donativos	3.570	2.638
Menos valias em imobilizado	-	615
Multa e outras penalidades legais	126	1.193
Diferenças de câmbio desfavoráveis (ver Nota 2)	2.700	4.181
Outras	3.044	20.047
	9.440	28.674
Ganhos		
Diferenças de câmbio favoráveis (ver Nota 2)	11.460	7.959
Regularizações em imobilizado	670	1.364
Indemnizações por sinistros	-	-
Outros	1.496	5.778
	13.626	15.101
Ganhos/(Perdas) - valor líquido	4.186	(13.573)

26. Resultados de exercícios anteriores

Em 31 de Dezembro, a rubrica de resultados de exercícios anteriores apresentava a seguinte composição:

	1997	1996
Perdas		
Impostos sobre lucros	197.943	195.779
Anulação de proveitos	124	542
Fornecimentos e serviços de terceiros	3	1.530
Despesas com o pessoal	26	91
Outras	8	368
	198.104	198.310
Ganhos		
Anulação da provisão para impostos sobre lucros	187.381	195.779
Anulação de custos	1.301	1.892
Ganhos não especificados	5.654	114
Regularização de existências (Nota 14)	46.316	-
Regularização de contas	-	2.393
	240.652	200.178
Ganhos - valor líquido	42.548	1.868

	<u>Saldo em</u> <u>01/01/97</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Transferências</u>	<u>Alienações e</u> <u>abates</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/97</u>
CUSTO					
CORPÓREAS					
Terrenos	7.389	-	-	-	7.389
Edifícios e outras construções	422.831	160	10.336	-	433.327
Equipamento básico	3.491.285	127.248	2.059.192	-	5.677.725
Ferramentas e utensílios	18.105	1.687	-	-	19.792
Material de carga e transporte	115.918	6.661	-	-	122.579
Equipamento administrativo	94.743	12.864	6.757	-	114.364
Taras, vasilhames e outros	215	-	-	-	215
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	4.150.486	148.620	2.076.285	-	6.375.391
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
EM CURSO					
Obras em curso	1.096.492	1.329.968	(2.060.951)	-	365.509
C/adiantamentos	15.863	11.672	(15.334)	-	12.201
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1.112.355	1.341.640	(2.076.285)	-	377.710
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	5.262.841	1.490.260	-	-	6.753.101
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
DEPRECIAÇÕES.					
Edifícios e outras construções	156.704	18.320	-	-	175.024
Equipamento básico	2.562.021	532.716	-	-	3.094.737
Ferramentas e utensílios	17.251	748	-	-	17.999
Material de carga e transporte	83.974	11.705	-	-	95.679
Equipamento administrativo	52.559	18.769	-	-	71.328
Taras, vasilhames e outros	54	53	-	-	107
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	2.872.563	582.311	-	-	3.454.874
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Valor líquido	<u>2.390.278</u>				<u>3.298.227</u>

	1997			1996		
	<u>Curto prazo</u>	<u>Médio e longo prazos</u>	<u>Total</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Médio e longo prazos</u>	<u>Total</u>
Banco do Brasil, S.A.	12.976	148.843	161.819	12.482	161.819	174.301
Fundo Africano de Desenvolvimento	9.884	101.758	111.642	9.481	111.642	121.123
Fundo Especial da Nigéria	6.750	79.154	85.904	6.467	85.904	92.371
Fundo OPEC para o Desenvolvimento Internacional	6.557	69.923	76.480	6.365	76.480	82.845
Fundo Africano de Desenvolvimento- Projecto Complementar	11.000	51.871	62.871	11.000	62.871	73.871
Kuwait Fund for Arab Economic Development	-	13.908	13.908	-	13.908	13.908
Financiamento através da ajuda Sueca	16.594	-	16.594	30.960	16.594	47.554
Financiamento através de Portugal	18.497	77.461	95.958	9.718	93.122	102.840
Kuwait (redes cabos)	23.818	457.136	480.954	-	295.064	295.064
OPEC (fibra óptica)	-	250.713	250.713	-	112.007	112.007
Áustria (fibra óptica)	-	520.677	520.677	-	328.385	328.385
Total	106.076	1.771.444	1.877.520	86.473	1.357.796	1.444.269

Estimados Clientes:

Ao proceder à liquidação de valores nas transacções com a INCV, agradecemos o favor de utilizar sempre um dos meios de pagamento a seguir indicados:

- Cheque (barrado) a favor da Imprensa Nacional de Cabo Verde, E.P..*
- Transferência bancária (Conta Depósito à Ordem nº 1064866110176)*

A Direcção,